

Página 4 de 4
FL 19
Nº 822
RUBRICA

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Por este instrumento particular, **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário(administrador), nascido em 25/02/1967, portador do CPF sob 607.724.473-22, residente e domiciliado na RUA DAS LARANJEIRAS n.º 1920, Bairro: CENTRO, Cidade: João Lisboa – MA., CEP:65922-000, único responsável pela empresa denominada **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, com sede na RUA DAS LARANJEIRAS N.º 1920, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: João Lisboa – MA, CEP: 65922-000, registrado na JUCEMA sob NIRE 21600011035, com data de início de atividades 05/05/2014, inscrita no CNPJ sob n. **20.226.913/0001-38**, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1.ª - Admite - se na sociedade nesta data, como sócio quotista, gozando dos direitos e obrigações constantes do Contrato Primitivo, **ITAMAR DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, Administrador, nascido em 01/11/1980, n.º do CPF 627.156.073-34, residente e domiciliado na AVENIDA DAS CONSTELACOES (JARDIM CINCO ESTRELAS), n.º 07, COMPLEMENTO: JARDIM CINCO ESTRELAS, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, nesta cidade de IMPERATRIZ – MA., CEP: 65913-420, com o Capital de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

2.ª - **RETIRADA DE SÓCIO, TRANSFERENCIA DE QUOTAS E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** Retira-se da sociedade nesta data o sócio quotista: Sr. **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, acima identificado, que possui um total de 3000 (três mil) quotas de 1.000,00 (um mil reais) cada, totalizando R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), cedendo e transferindo suas 3000 (três mil) quotas ao sócio admitido **ITAMAR DA SILVA LIMA**, acima identificado, cujo valor, isto é, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), foi recebido em moeda corrente do país dando assim, plena geral e irrevogável quitação, nada mais podendo vir a reclamar no presente ou futuramente, ficando o capital, assim distribuídos entre os sócios:

ITAMAR DA SILVA LIMA - 3000 quotas de 1.000,00 R\$ 3.000.000,00 100,00%

3.ª - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **ITAMAR DA SILVA LIMA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, o qual **assinará isoladamente**, sendo lhe vedado no entanto, o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4.ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por virtude de condenação criminal, ou por ser encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas.

1.ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, e tem sede e domicílio na **RUA DAS LARANJEIRAS N.º 1920, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: João Lisboa – MA, CEP: 65922-000.**

2.ª - O objeto da sociedade é: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2062-2/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA



INFORMATICA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA URBANA) 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4789-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE OBRAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENCAO) 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO) 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, FORNOS INDUSTRIAIS) 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4612-5/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAL ASFALTICO) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA



SEGURANCA DO TRABALHO 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.

3.^a - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4.^a - O capital é de R\$ **3.000.000,00 (três milhões de reais)**, dividido em 3000 (três mil) quotas de valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

ITAMAR DA SILVA LIMA - 3000 quotas de 1.000,00 R\$ 3.000.000,00 100,00%

5.^a - A administração da empresa é exercida por **ITAMAR DA SILVA LIMA**, com poderes e atribuições de representa-la, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, o **qual assinará isoladamente**, sendo autorizado o uso do nome empresarial.

6.^a - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – Podendo realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

7.^a - A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais

8.^a - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9.^a - O sócio poderá fixar retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10.^a - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

11.^a - Os casos omissos ao presente Instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

12.^a - **Fica eleito o foro desta comarca**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

João Lisboa - MA, 13 de Maio de 2025

ITAMAR DA SILVA LIMA
Sócio Admitido

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
Sócio Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62715607334	ITAMAR DA SILVA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2025 07:47 SOB Nº 20250627426.
PROTOCOLO: 250627426 DE 16/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508094594. CNPJ DA SEDE: 20226913000138.
NIRE: 21600011035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2025.
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2 - 1ª PARTE - SOBREPOSICIONADA
ITAMAR DA SILVA LIMA

1ª HABILITAÇÃO
30/11/2005

3 DATA LOCAL E HORA DO NASCIMENTO
01/11/1980, IMPERATRIZ, MA

4a DATA EMISSÃO
04/01/2024

4b VALIDADE
03/01/2034

4c APT.
D

4e DDC (IDENTIDADE / DPG EMISSOR) / UA
608848964 GEJUSPC MA

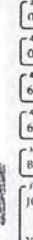
4d CPF
627.356.073-34

5 Nº REGISTRO
03736476937

6 CAT VPM
A1)

RAO NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



8 FILIAÇÃO
JOAO DA ROCHA LIMA

VALEREIDE DA SILVA LIMA

9

AC	10	11	12
A		03/01/2034	
A1			
B		03/01/2034	
B1			
C		03/01/2034	
C1			

9

DI	10	11	12
D1		03/01/2034	
DE			
CE			
CTE			
DE			
DTE			

10 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DERAVALMENTO (TÍTULOS DE TRÂNSITO)

10a LUGAR
SÃO LUIS, MA

BOSN809608
MAD5454987

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA037364769<377<<<<<<<<<<
8011015M3401033BRA<<<<<<<<<<O
ITAMAR<<DA<SILVA<LIMA<<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.226.913/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISL ENGENHARIA E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS	NUMERO 1920	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ITAMAR.LIMA01@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9153-2626
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2014
-----------------------------	--

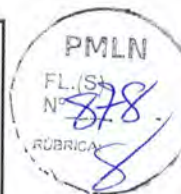
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.226.913/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS	NUMERO 1920	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ITAMAR.LIMA01@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9153-2626
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

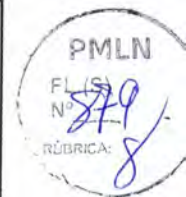
Emitido no dia 25/06/2025 às 15:30:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.226.913/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/05/2014

NOME EMPRESARIAL
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DAS LARANJEIRAS

NÚMERO
1920

COMPLEMENTO

CEP
65.922-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JOAO LISBOA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ITAMAR.LIMA01@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9153-2626

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2025 às 15:30:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10



08/03/2025 16:59:04
ANONYMOUS

Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: **Situação: ATIVA**
Razão social: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
Nome Fantasia: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 20.226.913/0001-38
Insc. Estadual: 124370764
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão: 05/05/14 00:00
Data de Início: 05/05/14 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 05/05/14 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA DAS LARANJEIRAS	1920	CENTRO	JOAO LISBOA-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1.0	05/05/2014	
	FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	1.0	05/05/2014	
	FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	1.0	05/05/2014	
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1.0	05/05/2014	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	05/05/2014	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1.0	05/05/2014	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1.0	05/05/2014	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1.0	05/05/2014	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1.0	05/05/2014	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.0	05/05/2014	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	05/05/2014	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1.0	05/05/2014	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1.0	05/05/2014	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1.0	05/05/2014	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	05/05/2014	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1.0	05/05/2014	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1.0	05/05/2014	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM	1.0	05/05/2014	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10



08/03/2025 16:59:04
ANONYMOUS

Certidão de Informação Cadastral

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS			
	OBRAS DE FUNDACOES	1.0	05/05/2014	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1.0	05/05/2014	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1.0	05/05/2014	
	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	05/05/2014	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	1.0	05/05/2014	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1.0	05/05/2014	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1.0	05/05/2014	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS- DE-AR	1.0	05/05/2014	
	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS	1.0	05/05/2014	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1.0	05/05/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1.0	05/05/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1.0	05/05/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1.0	05/05/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	05/05/2014	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1.0	05/05/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE	1.0	05/05/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	05/05/2014	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1.0	05/05/2014	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	1.0	05/05/2014	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1.0	05/05/2014	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1.0	05/05/2014	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1.0	05/05/2014	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1.0	05/05/2014	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1.0	05/05/2014	
	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO	1.0	05/05/2014	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1.0	05/05/2014	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	05/05/2014	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1.0	05/05/2014	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento

Data Início

Data Encerramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10



08/03/2025 16:59:04
ANONYMOUS

Certidão de Informação Cadastral

004-ISS SIMPLES NACIONAL

01/01/2016

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991532626
EMAIL	ITAMAR.LIMA01@GMAIL.COM



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.226.913/0001-38 Inscrição Estadual: 12.437076-4

Razão Social: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DAS LARANJEIRAS

Número: 1920 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: JOAO LISBOA UF: MA

CEP: 65922000 DDD: Telefone: 35246694

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4612500	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4789003	COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4923001	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2062200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 02/04/2024**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/09/2009 - (2062200), 01/04/2010 - (4612500), 01/10/2010 - (CNAE's): (4642702-2542000), 07/03/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 12/05/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/05/2025**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
CNPJ: 20.226.913/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:14 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **8F01.36D5.81C2.AB23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 072302/25

Data da 03/04/2025 17:01:55

Inscrição Estadual: 124370764

CPF/CNPJ: 20226913000138

Razão Social: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 1920 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)35246694

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358392945	25/12/2020	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358438917	26/01/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358452870	27/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358469116	30/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358474087	27/04/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358487067	25/05/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358498880	25/06/2021	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/04/2025 17:28:02



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 143350/25

Data da

08/07/2025 18:01:38

Inscrição Estadual: 124370764

CPF/CNPJ: 20226913000138

Razão Social: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 1920 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)35246694

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358392945	25/12/2020	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358438917	26/01/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358452870	27/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358469116	30/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358474087	27/04/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358487067	25/05/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358498880	25/06/2021	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/07/2025 08:11:46



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050637/25

Data da

29/05/2025 15:42:10

Inscrição Estadual: 124370764

CPF/CNPJ: 20226913000138

Razão Social: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 1920 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)35246694

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: **27/08/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/06/2025 15:24:20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000



16/06/2025 15:20:14

ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CND Nº 266/2025

AUTENTICAÇÃO: QS1W-XMOX

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA CERTIFICA, que o contribuinte I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 20.226.913/0001-38 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 20.226.913/0001-38

Razão Social: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 1920 CENTRO

Inscrição: NÃO INFORMADA

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 05/05/2014

Atividade Principal: 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Nome Fantasia: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Informações Adicionais:

Observações:

A Referida Certidão terá validade até 14/09/2025.

JOAO LISBOA-MA, 16/06/2025.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.226.913/0001-38
Razão Social: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS 1920 / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061105132223944928

Informação obtida em 24/06/2025 07:45:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.226.913/0001-38
Razão Social: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS 1920 / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2025 a 29/07/2025

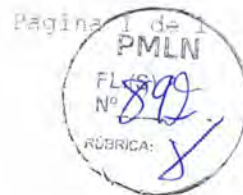
Certificação Número: 2025063006262223944931

Informação obtida em 08/07/2025 09:38:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.226.913/0001-38
Certidão nº: 18218052/2025
Expedição: 31/03/2025, às 12:34:21
Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.226.913/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

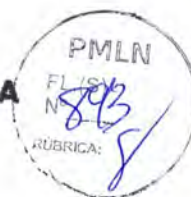
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12507249608 em 05/05/2025, protocolo 250553279. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - LTDA
Número de Registro: 21600011035
CNPJ: 20226913000138
Município: João Lisboa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA	MA014890
62715607334	ITAMAR DA SILVA LIMA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2025 10:12 SOB Nº 20250553279.
PROTOCOLO: 250553279 DE 30/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507249608. NIRE: 21600011035.
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 38, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - LTDA, município João Lisboa, CNPJ nº 20.226.913/0001-38, Número de Registro (NIRE) 21600011035.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/05/2014

Nº constitutivo: 21600011035

João Lisboa, 01/01/2024

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014890

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 607.724.473-22
Representado por: ITAMAR DA SILVA LIMA
CPF 627.156.073-34
PROCURADOR



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE SERVIÇOS	1.250,00	
02/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDAS DE SERVIÇOS		1.250,00
			TOTAL DO DIA	1.250,00	1.250,00
03/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	959,50	
03/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		959,50
03/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.375,28	
03/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.375,28
03/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.457,25	
03/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.457,25
03/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.556,25	
03/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.556,25
			TOTAL DO DIA	5.348,28	5.348,28
05/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,00	
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,00
05/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	129,60	
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		129,60
05/01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023	4.859,20	
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2023		4.859,20
			TOTAL DO DIA	5.011,80	5.011,80
06/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.000,00	
06/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.000,00
06/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.250,25	
06/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.250,25
			TOTAL DO DIA	4.250,25	4.250,25
08/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87.140,16	
08/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87.140,16
08/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.250,75	
08/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		3.250,75
			TOTAL DO DIA	90.390,91	90.390,91
09/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	161,70	
09/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		161,70
			TOTAL DO DIA	161,70	161,70
10/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	127,43	
10/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		127,43
10/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.200,00	
10/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.200,00
10/01/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PAGTO ISS	11.061,76	
10/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO ISS		11.061,76
			TOTAL DO DIA	15.389,19	15.389,19
11/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	527,01	
11/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		527,01
			TOTAL DO DIA	527,01	527,01
12/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	147,60	
12/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		147,60
12/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.956,58	
12/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.956,58
12/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	24.111,56	
12/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		24.111,56
			TOTAL DO DIA	30.215,74	30.215,74
13/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	482,50	
13/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		482,50
13/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	15.000,00	
			TRANSPORTE	15.482,50	482,50



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	15.482,50	482,50
13/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		15.000,00
13/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS	20.000,00	
TOTAL DO DIA				35.482,50	20.000,00
					35.482,50
15/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	286,35	
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		286,35
15/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	230,00	
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		230,00
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	15.000,00	
15/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		15.000,00
TOTAL DO DIA				15.516,35	15.516,35
17/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,72	
17/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,72
17/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,10	
17/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,10
17/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63,70	
17/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63,70
17/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,44	
17/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,44
17/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
17/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
TOTAL DO DIA				5.203,96	5.203,96
19/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,42	
19/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,42
19/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.704,44	
19/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.704,44
19/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.614,00	
19/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.614,00
19/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	271,12	
19/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		271,12
TOTAL DO DIA				9.628,98	9.628,98
20/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
20/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
TOTAL DO DIA				5.000,00	5.000,00
23/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
23/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
TOTAL DO DIA				7.000,00	7.000,00
24/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,40	
24/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,40
24/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,38	
24/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,38
24/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	310,00	
24/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		310,00
TOTAL DO DIA				382,78	382,78
25/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	551,24	
25/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		551,24
25/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	88,79	
25/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		88,79
TOTAL DO DIA				640,03	640,03
26/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,00	
26/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,00
26/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.402,50	
26/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.402,50
26/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,35	
TRANSPORTE				1.575,85	1.451,50



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.575,85	1.451,50
26/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		124,35
26/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.850,00	
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.850,00
			TOTAL DO DIA	10.425,85	10.425,85
29/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
29/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
29/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	502,50	
29/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		502,50
			TOTAL DO DIA	952,50	952,50
30/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
30/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
30/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,70	
30/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,70
30/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.602,60	
30/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.602,60
			TOTAL DO DIA	37.098,30	37.098,30
31/01/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.689,00	
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.689,00
31/01/2024	3.2.1.06.003	TELEFONE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	19.225,62	
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		19.225,62
			TOTAL DO DIA	20.914,62	20.914,62
			TOTAL DO MÊS	300.790,75	300.790,75
01/02/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.200,00	
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.200,00
01/02/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,00	
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,00
01/02/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	237,51	
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		237,51
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.500,00	
01/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.500,00
			TOTAL DO DIA	2.987,51	2.987,51
02/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.572,25	
02/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.572,25
			TOTAL DO DIA	1.572,25	1.572,25
03/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.852,00	
03/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.852,00
			TOTAL DO DIA	1.852,00	1.852,00
06/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.256,25	
06/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.256,25
06/02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2024	5.440,44	
06/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2024		5.440,44
			TOTAL DO DIA	6.696,69	6.696,69
07/02/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,20	
07/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,20
07/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.892,25	
07/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.892,25
			TOTAL DO DIA	2.008,45	2.008,45
08/02/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.282,20	
08/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.282,20
08/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.900,75	
			TRANSPORTE	4.182,95	2.282,20



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE RECEITAS DE SERVIÇOS	4.182,95	2.282,20
			TOTAL DO DIA	4.182,95	1.900,75
					4.182,95
09/02/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	85,10	
09/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		85,10
09/02/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,00	
09/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,00
09/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.051,35	
09/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.051,35
			TOTAL DO DIA	2.336,45	2.336,45
10/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	20.000,00	
10/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		20.000,00
10/02/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PAGTO ISS	11.061,76	
10/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO ISS		11.061,76
			TOTAL DO DIA	31.061,76	31.061,76
12/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	25.000,00	
12/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.000,00	25.000,00
13/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	30.000,00	
13/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
14/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.054,25	
14/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.054,25
			TOTAL DO DIA	2.054,25	2.054,25
15/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.000,00	
15/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
16/02/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,40	
16/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,40
16/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.082,76	
16/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.082,76
			TOTAL DO DIA	2.102,16	2.102,16
17/02/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.008,86	
17/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.008,86
			TOTAL DO DIA	1.008,86	1.008,86
19/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
19/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
21/02/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	215,50	
21/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		215,50
			TOTAL DO DIA	215,50	215,50
22/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.834,48	
22/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.834,48
			TOTAL DO DIA	1.834,48	1.834,48
27/02/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	289,83	
27/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		289,83
27/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
27/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
			TOTAL DO DIA	7.289,83	7.289,83
28/02/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	98,00	
28/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		98,00
			TRANSPORTE	98,00	98,00



DIÁRIO

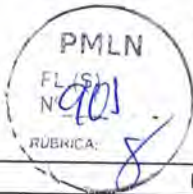
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	98,00	98,00
28/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.023,00	
28/02/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.023,00
28/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	962,00	
28/02/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		962,00
28/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.602,60	
			TOTAL DO DIA	38.685,60	38.685,60
29/02/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	107,28	
29/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		107,28
			TOTAL DO DIA	107,28	107,28
			TOTAL DO MÊS	168.996,02	168.996,02
01/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.209,00	
01/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.209,00
01/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	357,98	
01/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		357,98
01/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.500,00	
01/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.500,00
			TOTAL DO DIA	4.066,98	4.066,98
02/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	224,14	
02/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		224,14
02/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	85,00	
02/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		85,00
			TOTAL DO DIA	309,14	309,14
04/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	141,00	
04/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		141,00
04/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.752,25	
04/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.752,25
04/03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2024	5.440,44	
04/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2024		5.440,44
			TOTAL DO DIA	8.333,69	8.333,69
05/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.052,25	
05/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		3.052,25
			TOTAL DO DIA	3.052,25	3.052,25
06/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.052,75	
06/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.052,75
			TOTAL DO DIA	4.052,75	4.052,75
07/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	457,30	
07/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		457,30
07/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	99,52	
07/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		99,52
07/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
07/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.556,82	5.556,82
08/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	269,00	
08/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		269,00
08/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
08/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
			TOTAL DO DIA	7.269,00	7.269,00
09/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	10.000,00	
09/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		10.000,00
09/03/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PAGTO ISS	11.061,76	
			TRANSPORTE	21.061,76	10.000,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGTO ISS	21.061,76	10.000,00
					11.061,76
			TOTAL DO DIA	21.061,76	21.061,76
11/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.512,40	
11/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.512,40
11/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	188,30	
11/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		188,30
11/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	15.000,00	
11/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		15.000,00
			TOTAL DO DIA	16.700,70	16.700,70
12/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,00	
12/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,00
12/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	221,70	
12/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		221,70
12/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.589,25	
12/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.589,25
			TOTAL DO DIA	7.822,95	7.822,95
13/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	403,00	
13/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		403,00
13/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	212,70	
13/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		212,70
13/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.025,89	
13/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.025,89
			TOTAL DO DIA	5.641,59	5.641,59
14/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
14/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
			TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00
15/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	261,00	
15/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		261,00
15/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.025,25	
15/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.025,25
			TOTAL DO DIA	5.286,25	5.286,25
16/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	10.000,00	
16/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
18/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.052,25	
18/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.052,25
			TOTAL DO DIA	7.052,25	7.052,25
19/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	146,05	
19/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		146,05
19/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	740,64	
19/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		740,64
19/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	8.000,00	
19/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		8.000,00
			TOTAL DO DIA	8.886,69	8.886,69
20/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.099,94	
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.099,94
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.052,25	
20/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.052,25
			TOTAL DO DIA	7.152,19	7.152,19
21/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.035,35	
21/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.035,35
			TOTAL DO DIA	7.035,35	7.035,35

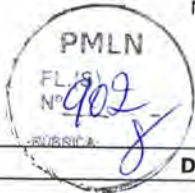
TRANSPORTE



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	93,45	
22/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		93,45
22/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,89	
22/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,89
22/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	8.035,39	
22/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		8.035,39
			TOTAL DO DIA	8.155,73	8.155,73
23/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.052,12	
23/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.052,12
			TOTAL DO DIA	7.052,12	7.052,12
26/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.232,64	
26/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.232,64
			TOTAL DO DIA	2.232,64	2.232,64
27/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.903,58	
27/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.903,58
			TOTAL DO DIA	2.903,58	2.903,58
29/03/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	5.862,81	
29/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPRECIÇÃO ACUMULADA		5.862,81
			TOTAL DO DIA	5.862,81	5.862,81
30/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.400,00	
30/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.400,00
30/03/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	DESPESAS GERAIS	6.178,92	
30/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESPESAS GERAIS		6.178,92
30/03/2024	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	DESPESAS FINANCEIRAS	6.852,89	
30/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESPESAS FINANCEIRAS		6.852,89
30/03/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.602,60	
30/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.602,60
			TOTAL DO DIA	52.034,41	52.034,41
			TOTAL DO MÊS	214.521,65	214.521,65
01/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,60	
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,60
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.000,00	
01/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.015,60	2.015,60
02/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.052,25	
02/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		3.052,25
			TOTAL DO DIA	3.052,25	3.052,25
03/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	866,65	
03/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		866,65
03/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,50	
03/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,50
03/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.075,35	
03/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.075,35
			TOTAL DO DIA	4.991,50	4.991,50
04/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	437,40	
04/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		437,40
04/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
04/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
04/04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2024	5.440,44	
04/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2024		5.440,44
			TOTAL DO DIA	10.877,84	10.877,84

TRANSPORTE



DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	6.000,00	
05/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		6.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
06/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67,10	
06/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67,10
06/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,00	
06/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,00
06/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
06/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
06/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.550,75	
06/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.550,75
			TOTAL DO DIA	2.702,85	2.702,85
08/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	208,90	
08/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		208,90
08/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.000,00	
08/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.208,90	3.208,90
09/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,00	
09/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,00
09/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
09/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.015,00	5.015,00
10/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	910,85	
10/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		910,85
10/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
10/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
10/04/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PAGTO ISS	11.061,76	
10/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO ISS		11.061,76
			TOTAL DO DIA	18.972,61	18.972,61
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	8.000,00	
11/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		8.000,00
			TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
12/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.000,00	
12/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.000,00
12/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	6.000,00	
12/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		6.000,00
			TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
13/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.029,62	
13/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.029,62
13/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.000,00	
13/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.000,00
			TOTAL DO DIA	5.029,62	5.029,62
15/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	115,10	
15/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		115,10
15/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.000,00	
15/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.000,00
15/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.500,00	
15/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.500,00
			TOTAL DO DIA	4.615,10	4.615,10
16/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	85,00	
16/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		85,00
16/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.052,25	
			TRANSPORTE	3.137,25	85,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	3.137,25	85,00
			RECEITAS DE SERVIÇOS		3.052,25
			TOTAL DO DIA	3.137,25	3.137,25
17/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.025,22	
17/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.025,22
			TOTAL DO DIA	4.025,22	4.025,22
18/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	190,00	
18/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		190,00
18/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,94	
18/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69,94
18/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
18/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.259,94	5.259,94
20/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	566,70	
20/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		566,70
20/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
20/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
			TOTAL DO DIA	7.566,70	7.566,70
22/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.052,25	
22/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.052,25
			TOTAL DO DIA	2.052,25	2.052,25
23/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	104,47	
23/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		104,47
23/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
23/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
23/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	6.000,00	
23/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		6.000,00
			TOTAL DO DIA	11.104,47	11.104,47
26/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.986,37	
26/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.986,37
			TOTAL DO DIA	2.986,37	2.986,37
29/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.513,91	
29/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.513,91
29/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.265,00	
29/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.265,00
29/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.211,78	
29/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.211,78
29/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
29/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
			TOTAL DO DIA	12.990,69	12.990,69
30/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.691,93	
30/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.691,93
30/04/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.602,60	
30/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.602,60
			TOTAL DO DIA	42.294,53	42.294,53
			TOTAL DO MÊS	173.898,69	173.898,69
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.000,00	
02/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
03/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.052,20	
03/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.052,20
			TOTAL DO DIA	2.052,20	2.052,20

TRANSPORTE



DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		
04/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
04/05/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2024	5.440,44	7.000,00
04/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2024		5.440,44
			TOTAL DO DIA	12.440,44	12.440,44
06/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		
06/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
07/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		
07/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
08/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		
08/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS	8.000,00	
			TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
09/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		
09/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
10/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		
10/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.059,25	
10/05/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PAGTO ISS	11.061,76	2.059,25
10/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO ISS		11.061,76
			TOTAL DO DIA	13.121,01	13.121,01
11/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		
11/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.052,25	
			TOTAL DO DIA	3.052,25	3.052,25
13/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		
13/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.052,25	
			TOTAL DO DIA	4.052,25	4.052,25
14/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		
14/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
15/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		
15/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
			TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00
16/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		
16/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS	8.000,00	
			TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
17/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		
17/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
17/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		
17/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
18/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		
18/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.500,00	
			TOTAL DO DIA	7.500,00	7.500,00
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		
20/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
			TRANSPORTE		

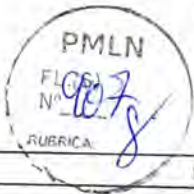


DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.589,25	
21/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.589,25
			TOTAL DO DIA	2.589,25	2.589,25
22/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.522,00	
22/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		3.522,00
			TOTAL DO DIA	3.522,00	3.522,00
23/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.500,25	
23/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.500,25
			TOTAL DO DIA	4.500,25	4.500,25
24/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
24/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
25/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
25/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
27/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.529,25	
27/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.529,25
			TOTAL DO DIA	4.529,25	4.529,25
28/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
28/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
29/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
29/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
30/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.614,54	
30/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.614,54
30/05/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.602,60	
30/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.602,60
			TOTAL DO DIA	39.217,14	39.217,14
			TOTAL DO MÊS	176.576,04	176.576,04
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.058,25	
01/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		3.058,25
			TOTAL DO DIA	3.058,25	3.058,25
03/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.000,00	
03/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.000,00
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
04/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
04/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
05/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,34	
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,34
05/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72,00	
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		72,00
05/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	514,80	
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		514,80
05/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,60	
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,60
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.550,25	
05/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.550,25
05/06/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2024	5.440,44	
			TRANSPORTE	8.623,43	3.182,99



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2024	8.623,43	3.182,99 5.440,44
			TOTAL DO DIA	8.623,43	8.623,43
06/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.550,25	
06/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		3.550,25
			TOTAL DO DIA	3.550,25	3.550,25
07/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63,00	
07/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63,00
07/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.000,00	
07/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.000,00
			TOTAL DO DIA	4.063,00	4.063,00
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
10/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
10/06/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PAGTO ISS	11.061,76	
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO ISS		11.061,76
			TOTAL DO DIA	16.061,76	16.061,76
11/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
11/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
11/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,89	
11/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,89
11/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.000,00	
11/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.000,00
			TOTAL DO DIA	4.058,89	4.058,89
12/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	189,44	
12/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		189,44
12/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	6.000,00	
12/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		6.000,00
			TOTAL DO DIA	6.189,44	6.189,44
13/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
13/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
			TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00
14/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.589,25	
14/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.589,25
			TOTAL DO DIA	4.589,25	4.589,25
15/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	161,42	
15/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		161,42
			TOTAL DO DIA	161,42	161,42
17/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	622,38	
17/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		622,38
17/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.550,29	
17/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		3.550,29
			TOTAL DO DIA	4.172,67	4.172,67
18/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81,90	
18/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81,90
18/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.000,00	
18/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.000,00
			TOTAL DO DIA	4.081,90	4.081,90
19/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	6.000,00	
19/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		6.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
20/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	112,97	
			TRANSPORTE	112,97	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	112,97	
20/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		112,97
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	545,76	
20/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		545,76
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,19	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,19
20/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
			RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.777,92	5.777,92
21/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.332,07	
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.332,07
21/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,36	
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,36
21/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41,85	
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41,85
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	6.000,00	
21/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		6.000,00
			TOTAL DO DIA	18.383,28	18.383,28
22/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.554,31	
22/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.554,31
			TOTAL DO DIA	5.554,31	5.554,31
24/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.259,25	
24/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.259,25
			TOTAL DO DIA	4.259,25	4.259,25
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
25/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
26/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	399,49	
26/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		399,49
26/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
26/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
			TOTAL DO DIA	7.399,49	7.399,49
27/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.650,00	
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.650,00
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.500,00	
27/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.500,00
			TOTAL DO DIA	6.150,00	6.150,00
28/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,70	
28/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,70
28/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.500,25	
28/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		3.500,25
			TOTAL DO DIA	3.520,95	3.520,95
29/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.642,50	
29/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.642,50
29/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,22	
29/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,22
29/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	6.774,27	
29/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		6.774,27
29/06/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	DESPESAS GERAIS	6.178,92	
29/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESPESAS GERAIS		6.178,92
29/06/2024	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	DESPESAS FINANCEIRAS	6.852,89	
29/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESPESAS FINANCEIRAS		6.852,89
29/06/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	5.862,81	
29/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		5.862,81
29/06/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.602,60	
			TRANSPORTE	63.949,21	27.346,61



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	63.949,21	27.346,61
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.602,60
			TOTAL DO DIA	63.949,21	63.949,21
			TOTAL DO MÊS	200.604,67	200.604,67
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.000,00	
01/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
02/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	183,26	
02/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		183,26
02/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.900,00	
02/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.900,00
02/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.550,25	
02/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.550,25
			TOTAL DO DIA	14.633,51	14.633,51
03/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	341,30	
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		341,30
03/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	91,90	
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		91,90
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.550,35	
03/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		3.550,35
			TOTAL DO DIA	3.983,55	3.983,55
04/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	82,80	
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		82,80
04/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.975,80	
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.975,80
04/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	220,00	
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		220,00
04/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.300,00	
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.300,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.000,00	
04/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.000,00
			TOTAL DO DIA	21.578,60	21.578,60
05/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.999,99	
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.999,99
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.558,25	
05/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		3.558,25
05/07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2024	5.440,44	
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2024		5.440,44
			TOTAL DO DIA	25.998,68	25.998,68
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
08/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	6.000,00	
09/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		6.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
10/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	212,22	
10/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		212,22
10/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.130,95	
10/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.130,95
10/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.558,25	
10/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.558,25
10/07/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PAGTO ISS	11.061,76	
			TRANSPORTE	14.963,18	3.901,42

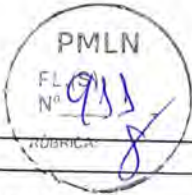


DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGTO ISS	14.963,18	3.901,42
TOTAL DO DIA				14.963,18	11.061,76
11/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,10	
11/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,10
11/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56,80	
11/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56,80
11/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
11/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
TOTAL DO DIA				7.091,90	7.091,90
12/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,56	
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,56
12/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,00	
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,00
12/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,56	
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,56
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	35,10	
12/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		35,10
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
12/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
TOTAL DO DIA				5.199,22	5.199,22
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
13/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
TOTAL DO DIA				7.000,00	7.000,00
15/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
15/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
TOTAL DO DIA				5.000,00	5.000,00
17/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11,00	
17/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11,00
17/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81,90	
17/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81,90
17/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
17/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
TOTAL DO DIA				5.092,90	5.092,90
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	8.000,00	
18/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		8.000,00
TOTAL DO DIA				8.000,00	8.000,00
19/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.589,25	
19/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.589,25
TOTAL DO DIA				4.589,25	4.589,25
20/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
20/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
TOTAL DO DIA				5.000,00	5.000,00
23/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,00	
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,00
23/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,22	
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,22
23/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81,90	
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81,90
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.575,24	
23/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		3.575,24
TOTAL DO DIA				3.758,36	3.758,36
24/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.000,00	
TRANSPORTE				4.000,00	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE RECEITAS DE SERVIÇOS	4.000,00	
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
25/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	117,14	
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		117,14
25/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8,15	
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8,15
25/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
25/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.125,29	5.125,29
26/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.589,25	
26/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.589,25
			TOTAL DO DIA	2.589,25	2.589,25
27/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	313,00	
27/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		313,00
27/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.000,00	
27/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.313,00	3.313,00
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
29/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
			TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00
30/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,43	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		124,43
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.903,60	
30/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.903,60
			TOTAL DO DIA	5.028,03	5.028,03
31/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	682,60	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		682,60
31/07/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.602,60	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.602,60
			TOTAL DO DIA	37.285,20	37.285,20
			TOTAL DO MÊS	209.229,92	209.229,92
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.000,00	
01/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
02/08/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	157,50	
02/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		157,50
02/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.500,00	
02/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		3.500,00
			TOTAL DO DIA	3.657,50	3.657,50
03/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
03/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
05/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
05/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
05/08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2024	5.440,44	
05/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2024		5.440,44
			TOTAL DO DIA	10.440,44	10.440,44
06/08/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,50	
06/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,50
06/08/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,10	
			TRANSPORTE	127,60	59,50

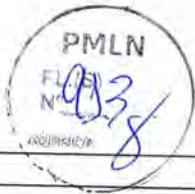


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	127,60	59,50
			TOTAL DO DIA	127,60	127,60
07/08/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,00	
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,00
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
07/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
			TOTAL DO DIA	7.015,00	7.015,00
08/08/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	400,50	
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		400,50
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
08/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.400,50	5.400,50
09/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
09/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
09/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.559,25	
09/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.559,25
			TOTAL DO DIA	9.559,25	9.559,25
10/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
10/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
10/08/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PAGTO ISS	11.061,76	
10/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO ISS		11.061,76
			TOTAL DO DIA	16.061,76	16.061,76
12/08/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	323,00	
12/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		323,00
12/08/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,00	
12/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,00
12/08/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.105,65	
12/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.105,65
12/08/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	133,45	
12/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		133,45
12/08/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.690,62	
12/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.690,62
12/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	3.690,62	
12/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		3.690,62
12/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	1.105,65	
12/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		1.105,65
12/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	133,45	
12/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		133,45
12/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
12/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
			TOTAL DO DIA	17.221,44	17.221,44
13/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
13/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
14/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
			TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00
15/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
15/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	8.000,00	
			TRANSPORTE	8.000,00	



DIÁRIO						
Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
16/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE		8.000,00	
			RECEITAS DE SERVIÇOS			8.000,00
			TOTAL DO DIA		8.000,00	8.000,00
17/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00	
17/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS			5.000,00
			TOTAL DO DIA		5.000,00	5.000,00
20/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00	
20/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS			7.000,00
			TOTAL DO DIA		7.000,00	7.000,00
21/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00	
21/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS			5.000,00
			TOTAL DO DIA		5.000,00	5.000,00
22/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.589,25	
22/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS			2.589,25
			TOTAL DO DIA		2.589,25	2.589,25
23/08/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8,00	
23/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			8,00
23/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00	
23/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS			7.000,00
			TOTAL DO DIA		7.008,00	7.008,00
26/08/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,00	
26/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			10,00
			TOTAL DO DIA		10,00	10,00
27/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00	
27/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS			5.000,00
27/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		9.798,64	
27/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS			9.798,64
			TOTAL DO DIA		14.798,64	14.798,64
28/08/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.733,38	
28/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			4.733,38
			TOTAL DO DIA		4.733,38	4.733,38
30/08/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6,40	
30/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			6,40
30/08/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.602,60	
30/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			36.602,60
			TOTAL DO DIA		36.609,00	36.609,00
			TOTAL DO MÊS		184.231,76	184.231,76
02/09/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		129,90	
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			129,90
02/09/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		181,86	
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			181,86
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.000,00	
02/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS			2.000,00
			TOTAL DO DIA		2.311,76	2.311,76
03/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.500,00	
03/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS			4.500,00
			TOTAL DO DIA		4.500,00	4.500,00
04/09/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		132,00	
04/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			132,00
04/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00	
			TRANSPORTE		5.132,00	132,00

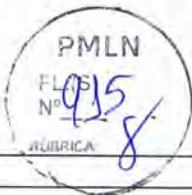


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE RECEITAS DE SERVIÇOS	5.132,00	132,00
			TOTAL DO DIA	5.132,00	5.000,00
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.500,00	
05/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		3.500,00
05/09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2024	4.881,96	
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2024		4.881,96
			TOTAL DO DIA	8.381,96	8.381,96
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
09/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
10/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
10/09/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PAGTO ISS	11.061,76	
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO ISS		11.061,76
			TOTAL DO DIA	18.061,76	18.061,76
11/09/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	171,62	
11/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		171,62
11/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.589,25	
11/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.589,25
			TOTAL DO DIA	4.760,87	4.760,87
12/09/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,10	
12/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,10
12/09/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,50	
12/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,50
12/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	6.525,25	
12/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		6.525,25
			TOTAL DO DIA	6.592,85	6.592,85
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
13/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
14/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	6.000,00	
14/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		6.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
17/09/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,89	
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,89
17/09/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,00	
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,00
17/09/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7,60	
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7,60
17/09/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,00	
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,00
17/09/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3,80	
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3,80
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	36,89	
17/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		36,89
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.050,00	
17/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.050,00
			TOTAL DO DIA	7.197,18	7.197,18
18/09/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	959,85	
18/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		959,85
18/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	8.000,00	
			TRANSPORTE	8.959,85	959,85



DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE RECEITAS DE SERVIÇOS	8.959,85	959,85
			TOTAL DO DIA	8.959,85	8.000,00
19/09/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,90	
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,90
19/09/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,46	
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69,46
19/09/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	729,00	
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		729,00
19/09/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	227,80	
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		227,80
			TOTAL DO DIA	1.070,16	1.070,16
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
20/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
21/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	10.000,00	
21/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
23/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
			TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00
24/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.500,37	
24/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.500,37
			TOTAL DO DIA	5.500,37	5.500,37
25/09/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	148,20	
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		148,20
25/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
25/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
			TOTAL DO DIA	7.148,20	7.148,20
26/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.500,00	
26/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.500,00
			TOTAL DO DIA	7.500,00	7.500,00
27/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
27/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
28/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	24.803,50	
28/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		24.803,50
			TOTAL DO DIA	24.803,50	24.803,50
30/09/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.186,60	
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.186,60
30/09/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	DESPESAS GERAIS	6.178,93	
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESPESAS GERAIS		6.178,93
30/09/2024	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	DESPESAS FINANCEIRAS	6.852,89	
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESPESAS FINANCEIRAS		6.852,89
30/09/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO ACUMULADA	5.862,81	
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPRECIACÃO ACUMULADA		5.862,81
30/09/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.602,60	
30/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.602,60
			TOTAL DO DIA	57.683,83	57.683,83
			TOTAL DO MÊS	212.604,29	212.604,29
01/10/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,60	
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,60
			TRANSPORTE	12,60	12,60

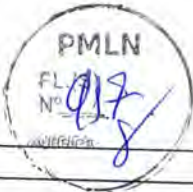


DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	12,60	12,60
01/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.000,00	
			RECEITAS DE SERVIÇOS		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.012,60	2.012,60
02/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
02/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
03/10/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	201,44	
03/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		201,44
03/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
03/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.201,44	5.201,44
04/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
04/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
			TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00
05/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.552,25	
05/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.552,25
05/10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2024	5.440,44	
05/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2024		5.440,44
			TOTAL DO DIA	9.992,69	9.992,69
07/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.552,25	
07/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.552,25
			TOTAL DO DIA	2.552,25	2.552,25
08/10/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	127,40	
08/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		127,40
08/10/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,60	
08/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,60
08/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
08/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.207,00	5.207,00
09/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
09/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
			TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00
10/10/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.364,00	
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.364,00
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
10/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
10/10/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PAGTO ISS	11.061,76	
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO ISS		11.061,76
			TOTAL DO DIA	19.425,76	19.425,76
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
11/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
11/10/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PAGTO ISS	11.061,76	
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO ISS		11.061,76
			TOTAL DO DIA	16.061,76	16.061,76
14/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
14/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
			TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00
15/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.200,75	
16/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.200,75
			TOTAL DO DIA	5.200,75	5.200,75
			TRANSPORTE		



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
17/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
			TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00
18/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
18/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
19/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
19/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
21/10/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.355,20	
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.355,20
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	6.000,00	
21/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		6.000,00
			TOTAL DO DIA	11.355,20	11.355,20
22/10/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	292,00	
22/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		292,00
22/10/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.677,60	
22/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.677,60
22/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	58,40	
22/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		58,40
22/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.500,00	
22/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.500,00
			TOTAL DO DIA	7.528,00	7.528,00
23/10/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	132,00	
23/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		132,00
23/10/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,00	
23/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,00
23/10/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	91,40	
23/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		91,40
23/10/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.677,60	
23/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.677,60
23/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
23/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	7.940,00	7.940,00
24/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	6.000,00	
24/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		6.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
25/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.552,25	
25/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.552,25
			TOTAL DO DIA	2.552,25	2.552,25
26/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.000,00	
26/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
28/10/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56,30	
28/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56,30
28/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.115,02	
28/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.115,02
			TOTAL DO DIA	5.171,32	5.171,32
31/10/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.602,60	
			TRANSPORTE	36.602,60	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	36.602,60	
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.602,60
			TOTAL DO DIA	36.602,60	36.602,60
			TOTAL DO MÊS	188.803,62	188.803,62
01/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	756,00	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		756,00
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
01/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.756,00	5.756,00
04/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	384,40	
04/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		384,40
04/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.500,00	
04/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.500,00
			TOTAL DO DIA	2.884,40	2.884,40
05/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
05/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
05/11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2024	5.440,44	
05/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2024		5.440,44
			TOTAL DO DIA	10.440,44	10.440,44
06/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
06/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
			TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00
07/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	351,00	
07/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		351,00
07/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
07/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.351,00	5.351,00
08/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	405,00	
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		405,00
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.500,25	
08/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.500,25
			TOTAL DO DIA	4.905,25	4.905,25
09/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
09/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
11/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	6.000,00	
11/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		6.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
12/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67,50	
12/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67,50
12/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.704,50	
12/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.704,50
12/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
12/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	6.772,00	6.772,00
13/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	141,75	
13/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		141,75
13/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.550,25	
13/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.550,25
			TOTAL DO DIA	2.692,00	2.692,00
14/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	265,38	
			TRANSPORTE	265,38	



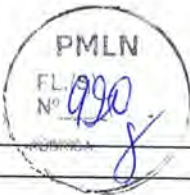
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	265,38	
14/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		265,38
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	98,77	
14/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		98,77
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.547,83	
14/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.547,83
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	111,00	
14/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		111,00
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	102,60	
14/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		102,60
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,10	
14/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		94,10
14/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.552,25	
14/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.552,25
			TOTAL DO DIA	6.771,93	6.771,93
16/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
16/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.552,25	
18/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.552,25
			TOTAL DO DIA	4.552,25	4.552,25
19/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.337,03	
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.337,03
19/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	262,44	
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		262,44
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.550,25	
19/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.550,25
			TOTAL DO DIA	14.149,72	14.149,72
21/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14,00	
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14,00
21/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	305,10	
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		305,10
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
21/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.319,10	5.319,10
22/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	228,00	
22/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		228,00
22/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.550,25	
22/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		3.550,25
			TOTAL DO DIA	3.778,25	3.778,25
23/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,60	
23/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,60
			TOTAL DO DIA	20,60	20,60
25/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64,30	
25/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64,30
25/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,00	
25/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,00
25/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	157,00	
25/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		157,00
25/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	145,00	
25/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		145,00
25/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.072,13	
25/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.072,13
25/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	10.000,00	
			TRANSPORTE	11.513,43	1.513,43



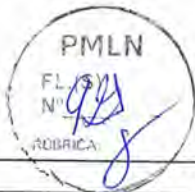
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	11.513,43	1.513,43
			RECEITAS DE SERVIÇOS		10.000,00
			TOTAL DO DIA	11.513,43	11.513,43
26/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.980,00	
26/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.980,00
26/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	11.000,00	
26/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		11.000,00
			TOTAL DO DIA	12.980,00	12.980,00
27/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,00	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,00
27/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	264,24	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		264,24
27/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,50	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,50
27/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11,00	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11,00
27/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7,00	
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7,00
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
27/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.346,74	5.346,74
28/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	222,19	
28/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		222,19
28/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,83	
28/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,83
28/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
28/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.239,02	5.239,02
29/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,93	
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		124,93
29/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86,70	
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		86,70
29/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	159,98	
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		159,98
29/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	190,00	
29/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		190,00
			TOTAL DO DIA	561,61	561,61
30/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.180,38	
30/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.180,38
30/11/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.602,60	
30/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.602,60
			TOTAL DO DIA	38.782,98	38.782,98
			TOTAL DO MÊS	170.816,72	170.816,72
02/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.500,00	
02/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		2.500,00
			TOTAL DO DIA	2.500,00	2.500,00
03/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	667,12	
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		667,12
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
03/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
03/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.555,25	
03/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.555,25
			TOTAL DO DIA	13.222,37	13.222,37
04/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.000,00	
			TRANSPORTE	3.000,00	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE RECEITAS DE SERVIÇOS	3.000,00	
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
05/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.000,00	
05/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.000,00
05/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2024	6.580,22	
05/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2024		6.580,22
			TOTAL DO DIA	10.580,22	10.580,22
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
06/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
09/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11,00	
09/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11,00
09/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
09/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
			TOTAL DO DIA	7.011,00	7.011,00
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
10/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
11/12/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	PAGTO ISS	11.061,84	
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO ISS		11.061,84
			TOTAL DO DIA	11.061,84	11.061,84
12/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,00	
12/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		106,00
12/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.314,89	
12/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.314,89
12/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
12/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
			TOTAL DO DIA	15.420,89	15.420,89
13/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.000,00	
13/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.000,00
13/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	6.000,00	
13/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		6.000,00
			TOTAL DO DIA	13.000,00	13.000,00
14/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
14/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
16/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.383,12	
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.383,12
16/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	388,00	
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		388,00
16/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18,60	
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18,60
16/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,80	
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		106,80
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	4.558,39	
16/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		4.558,39
			TOTAL DO DIA	7.454,91	7.454,91
17/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	575,00	
17/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		575,00
17/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00	
17/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00
			TRANSPORTE	675,00	675,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	675,00	675,00
17/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	91,18	
17/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		91,18
17/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.550,25	
			RECEITAS DE SERVIÇOS		7.550,25
			TOTAL DO DIA	8.316,43	8.316,43
18/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	891,56	
18/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		891,56
18/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	86,76	
18/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		86,76
18/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
18/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.978,32	5.978,32
19/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	484,00	
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		484,00
19/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	561,20	
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		561,20
			TOTAL DO DIA	1.045,20	1.045,20
20/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,79	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,79
20/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	204,88	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		204,88
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	6.000,00	
20/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		6.000,00
20/12/2024	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESPESAS COM PESSOAL	64.549,43	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESPESAS COM PESSOAL		64.549,43
			TOTAL DO DIA	70.789,10	70.789,10
21/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
21/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
23/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84,00	
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		84,00
23/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
23/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.084,00	5.084,00
24/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	6.000,00	
24/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		6.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
26/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.000,00	
26/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
27/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,50	
27/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,50
27/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,20	
27/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,20
27/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	887,05	
27/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		887,05
27/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	162,00	
27/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		162,00
			TOTAL DO DIA	1.134,75	1.134,75
28/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	7.000,00	
28/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		7.000,00
			TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00

TRANSPORTE



DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,40	
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,40
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS DE SERVIÇOS	30.557,38	
30/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITAS DE SERVIÇOS		30.557,38
			TOTAL DO DIA	30.592,78	30.592,78
31/12/2024	3.2.1.06.003	TELEFONE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	19.225,62	
31/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		19.225,62
31/12/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	DESPESAS GERAIS	6.178,92	
31/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESPESAS GERAIS		6.178,92
31/12/2024	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	DEPRECIACÃO ACUMULADA	5.862,81	
31/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPRECIACÃO ACUMULADA		5.862,81
31/12/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO ACUMULADA	5.862,81	
31/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPRECIACÃO ACUMULADA		5.862,81
31/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.602,71	
31/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.602,71
31/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEITAS FINANCEIRAS	7.815,67	
31/12/2024	4.1.3.01.002	JUROS	RECEITAS FINANCEIRAS		7.815,67
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	64.549,43	
31/12/2024	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		64.549,43
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	38.451,24	
31/12/2024	3.2.1.06.003	TELEFONE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		38.451,24
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	24.715,69	
31/12/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		24.715,69
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	23.451,24	
31/12/2024	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		23.451,24
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	26.421,48	
31/12/2024	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		26.421,48
31/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	38.000,20	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		38.000,20
31/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.397.668,92	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.397.668,92
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	132.741,20	
31/12/2024	4.1.2.03.003	(-) ISS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		132.741,20
31/12/2024	4.1.3.01.002	JUROS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	7.815,67	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		7.815,67
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.175.527,38	
31/12/2024	3.1.6.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.175.527,38
31/12/2024	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	42.372,87	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		42.372,87
			TOTAL DO DIA	3.053.263,86	3.053.263,86
			TOTAL DO MÊS	3.297.455,67	3.297.455,67

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
CPF: 607.724.473-22

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
Reg. no CRC - MA sob o No. 014890
CPF: 024.552.613-79

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Rua das Laranjeiras n.º 1920, CENTRO, CIDADE: João Lisboa – MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

**BALANÇO PATRIMONIAL 2024**

ATIVO		VERT.%
Resultado em	31/12/2024	
	3.623.750,42	100,00%
Ativo Circulante	2.281.674,67	62,96%
Caixa	21.514,24	0,59%
Banco c/ movimento	280.458,66	7,74%
Clientes		
Duplicatas a Receber	305.305,10	8,43%
Créditos de Aplicações Financeiras	48.582,30	1,34%
Estoques		
Mat. p/ Prest. de Serviço	1.625.814,37	44,87%
Ativo não Circulante	1.342.075,75	37,04%
IMOBILIZADO		
Aplicações Financeiras	69.847,15	1,93%
Maquinas e Equipamentos	1.205.741,25	33,27%
Moveis e Utensilios	70.925,67	1,96%
Veículos	295.887,41	
Depreciação	(300.325,73)	-8,29%
Total	3.623.750,42	100,00%

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Rua das Laranjeiras n.º 1920, CENTRO, CIDADE: João Lisboa – MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

**BALANÇO PATRIMONIAL 2024**

PASSIVO		VERT. %
Resultado em	31/12/2024	
	3.623.750,42	100,00 %
Passivo Circulante	184.610,49	5,09 %
Fornecedor	138.525,34	3,82 %
Obrigações Tributárias		
Obrigações Fiscais	26.558,37	0,73 %
Obrigações Sociais	35.237,48	0,97 %
(-) Encarg de Emprest. e Financiamentos	(95.826,37)	-2,64 %
Outras Obrigações		
Duplicatas a Pagar	80.115,67	2,21 %
Passivo não Circulante	160.857,68	4,44 %
Empréstimos e Financiamentos	160.857,68	4,44 %
Patrimonio Liquido		VERT. %
Patrimonio Liquido	3.278.282,25	90,47 %
Capital Social 31/12/2024	3.000.000,00	82,79 %
Reserva de Capital	8.415,34	0,23 %
Distribuição de Lucros	(84.720,00)	-2,34 %
Lucros do Exercício	354.586,91	9,79 %
Total	3.623.750,42	100,00 %

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Rua das Laranjeiras n.º 1920, CENTRO, CIDADE: João Lisboa – MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		VERT. %
	Resultado em	31/12/2024
Receita Operacional Bruta		
+ Prestação de Serviços	1.397.688,92	100,00 %
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Imposto e Taxas	132.741,20	9,50%
CUSTOS		
- Custos dos Serviços Vendidos	745.714,27	53,35%
- Gastos Gerais	-	0,00%
DESPESAS		
- Despesas Administrativas	38.451,24	2,75%
- Despesas c/ Pessoal	65.285,34	4,67%
- Despesas Gerais	24.715,69	1,77%
- Despesas Financeiras	20.558,67	1,47%
- Depreciação acumulada	23.451,27	1,68%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	7.815,67	0,56%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	354.586,91	25,37%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	354.586,91	25,37%

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

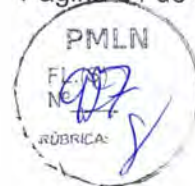
Rua das Laranjeiras n.º 1920, CENTRO, CIDADE: João Lisboa – MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

**INDICES**

Índice de Liquidez Geral	$AC + RIP / PC + PnC$	6,60
Solvência Geral	$At / PC + PnC$	10,49
Índice de Liquidez Corrente	AC / PC	12,36
Índice de Endividamento Total	$PC + EIP / At$	0,15
Ativo Total	At	
Ativo Circulante	AC	
Realizável a Longo Prazo	RIP	
Passivo Circulante	PC	
Ativo não Circulante	AnC	
Passivo não Circulante	PnC	
Exigível a Longo Prazo	EIP	

**I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**

Rua das Laranjeiras n.º 1920, CENTRO, CIDADE: João Lisboa – MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2024

MESES	SAÍDAS
jan/24	108.451,34
fev/24	107.996,34
mar/24	128.457,64
abr/24	105.986,37
mai/24	123.471,24
jun/24	109.886,37
jul/24	105.874,44
ago/24	115.447,14
set/24	135.968,37
out/24	111.472,52
nov/24	105.935,88
dez/24	138.741,27
Total	1.397.688,92

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

CPF.: 607.724.473-22

Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa

Contadora - CRC 014890/MA

CPF.: 024.552.613-79

**Notas explicativas referentes às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.****1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA**

A empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, é uma empresa individual com responsabilidade limitada, constituída conforme CNPJ: 20.226.913/0001-38, endereço e data de constituição da mesma descrito abaixo:

Endereço: Rua das Laranjeiras, N. 1920, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000.

Constituição: 05/05/2014.

A empresa relacionada tem como principal objetivo social o ramo de Construção de edifícios e Administração de obras. Sendo esta a principal fonte de receita da empresa. O regime de tributação é o Simples Nacional.

Em 31 de dezembro de 2024 a empresa apresenta um capital circulante líquido positivo no montante de R\$: 2.097.064,18 esse valor tem como base principal saldos de contas do ativo como: créditos e clientes (caixa/banco), duplicatas a receber, créditos de aplicações financeiras, e estoques de mercadorias para prestação de serviços. As contas do passivo como: fornecedores, obrigações sociais, obrigações fiscais, e duplicatas a pagar.

2. BASE PARA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da empresa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas em Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

ATIVO CIRCULANTE**DISPONIBILIDADES****2.1 CAIXA, BANCOS, DUPLICATAS A RECEBER E APLICAÇÕES FINANCEIRAS.**

SALDO EM 31/12/2024

CAIXA: R\$ 21.514,24

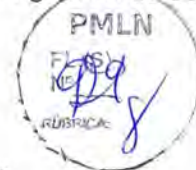
BANCO: R\$ 280.458,66

DUPLICATAS A RECEBER: R\$ 305.305,10

APLICAÇÕES FINANCEIRAS: R\$ 48.582,30

2.2 CRÉDITOS DE CLIENTES

O crédito refere-se a valores a receber mensalmente de clientes nos quais foram prestados os serviços. São contabilizados a débitos na conta duplicatas a receber e dado baixa na proporção que os mesmos efetuam os pagamentos até liquidar os saldos. O saldo que consta em 31/12/2024 refere-se aos valores que ainda não foram liquidados e que a empresa tem a receber.



2.3 ESTOQUE DE MATERIAL

São aquisições de materiais que serão utilizados na prestação dos serviços, permanecendo no estoque enquanto não requisitado para utilização na operação, e quando ocorre sua utilização são transferidos para conta "custos de serviços vendidos". O valor constante no balanço em 31/12/2024 refere-se ao material que ainda não foi utilizado.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

São considerados nesse grupo os valores que tem perspectivas de realização após 360 dias da data do balanço.

2.4 IMOBILIZADO

O saldo do imobilizado é o saldo entre valores originais na aquisição dos bens deduzidos a depreciação, está composto de máquinas e equipamentos, aplicações financeiras, móveis e Utensílios e Veículos.

PASSIVO CIRCULANTE

Saldo de fornecedores referente a aquisição de bens para uso e consumo, assim como aquisição de serviços utilizados na operação, e serão pagos em vencimentos futuros.

2.4 OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Corresponde ao saldo de salários, incluindo nesse saldo, os encargos de INSS E FGTS, que serão recolhidos no mês subsequente.

Saldos contemplados no balanço:

Obrigações sociais: R\$: 35.237,48

2.5 PATRIMONIO LÍQUIDO

O Capital Social permanece em R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país, detido em sua totalidade, pelo titular:

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

2.6 RESULTADOS ACUMULADOS

A empresa teve um lucro contábil no exercício de 2024 conforme demonstrado abaixo:

LUCRO ACUMULADOS NO EXERCÍCIO 2024: R\$ 354.586,91

RESULTADO DO EXERCÍCIO

2.7 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita líquida operacional é composta de:

Receita bruta de prestação de serviços: R\$ 1.397.688,92



(-) impostos incidentes sobre a receita:	R\$ 132.741,20
Receita líquida:	R\$ 1.264.927,72

2.8 CUSTOS DE SERVIÇOS VENDIDOS

Custos das mercadorias vendidas tem sua composição:

Custos dos serviços vendidos:	R\$ 745.714,27
-------------------------------	----------------

2.9 DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas administrativas:	R\$ 38.451,24
Despesas com pessoal:	R\$ 65.285,34
Despesas gerais:	R\$ 24.715,69
Despesas financeiras:	R\$ 20.558,67
Depreciação acumulada	R\$ 23.451,27

2.10 RECEITAS FINANCEIRAS

Receitas financeiras	R\$ 7.815,67
----------------------	--------------

2.11 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Resultado Líquido do exercício 2024:	R\$ 354.586,91
--------------------------------------	----------------

As informações prestadas nestas notas explicativas representam os saldos das demonstrações financeiras do exercício 2024.

João Lisboa MA, 31/12/2024.

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

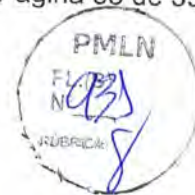
CPF: 607.724.473-22

Sócio-Administrador

Ana Paula de A. Carvalho Costa

CRC 014890/MA

CPF: 024.552.613-79



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

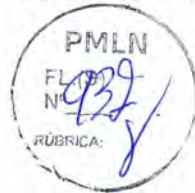
Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 38, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - LTDA.

João Lisboa, 31/12/2024

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014890

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 607.724.473-22
Representado por: ITAMAR DA SILVA LIMA
CPF 627.156.073-34
PROCURADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
62715607334	ITAMAR DA SILVA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2025 10:12 SOB N° 20250553279.
PROTOCOLO: 250553279 DE 30/04/2025. NIRE: 21600011035.
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2025
empresafacil.ma.gov.br



IS LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Rua das Laranjeiras n.º 1920, CENTRO, CIDADE: João Lisboa – MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

BALANÇO PATRIMONIAL 2024

ATIVO		VERT. %
Resultado em	31/12/2024	
	3.623.750,42	100,00 %
Ativo Circulante	2.281.674,67	62,96 %
Caixa	21.514,24	0,59 %
Banco c/ movimento	280.458,66	7,74 %
Clientes		
Duplicatas a Receber	305.305,10	8,43 %
Créditos de Aplicações Financeiras	48.582,30	1,34 %
Estoques		
Mat. p/ Prest. de Serviço	1.625.814,37	44,87 %
Ativo não Circulante	1.342.075,75	37,04 %
IMOBILIZADO		
Aplicações Financeiras	69.847,15	1,93 %
Maquinas e Equipamentos	1.205.741,25	33,27 %
Moveis e Utensilios	70.925,67	1,96 %
Veículos	295.887,41	
Depreciação	(300.325,73)	-8,29 %
Total	3.623.750,42	100,00 %



IS LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Rua das Laranjeiras n.º 1920, CENTRO, CIDADE: João Lisboa – MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

BALANÇO PATRIMONIAL 2024

PASSIVO		VERT. %
Resultado em	31/12/2024	
	3.623.750,42	100,00 %
Passivo Circulante	184.610,49	5,09 %
Fornecedor	138.525,34	3,82 %
Obrigações Tributárias		
Obrigações Fiscais	26.558,37	0,73 %
Obrigações Sociais	35.237,48	0,97 %
(-) Encarg de Emprest. e Financiamentos	(95.826,37)	-2,64 %
Outras Obrigações		
Duplicatas a Pagar	80.115,67	2,21 %
Passivo não Circulante	160.857,68	4,44 %
Empréstimos e Financiamentos	160.857,68	4,44 %
Patrimonio Liquido		VERT. %
Patrimonio Liquido	3.278.282,25	90,47 %
Capital Social 31/12/2024	3.000.000,00	82,79 %
Reserva de Capital	8.415,34	0,23 %
Distribuição de Lucros	(84.720,00)	-2,34 %
Lucros do Exercício	354.586,91	9,79 %
Total	3.623.750,42	100,00 %



IS LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Rua das Laranjeiras n.º 1920, CENTRO, CIDADE: João Lisboa – MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

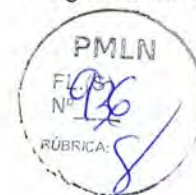
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		VERT.%
Resultado em	31/12/2024	
Receita Operacional Bruta		
+ Prestação de Serviços	1.397.688,92	100,00%
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Imposto e Taxas	132.741,20	9,50%
CUSTOS		
- Custos dos Serviços Vendidos	745.714,27	53,35%
- Gastos Gerais	-	0,00%
DESPESAS		
- Despesas Administrativas	38.451,24	2,75%
- Despesas c/ Pessoal	65.285,34	4,67%
- Despesas Gerais	24.715,69	1,77%
- Despesas Financeiras	20.558,67	1,47%
- Depreciação acumulada	23.451,27	1,68%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	7.815,67	0,56%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	354.586,91	25,37%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	354.586,91	25,37%

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Rua das Laranjeiras n.º 1920, CENTRO, CIDADE: João Lisboa – MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

**INDICES**

Índice de Liquidez Geral	$AC + RIP / PC + PnC$	6.60
Solvência Geral	$At / PC + PnC$	10.49
Índice de Liquidez Corrente	AC / PC	12.36
Índice de Endividamento Total	$PC + EIP / At$	0.15
Ativo Total	At	
Ativo Circulante	AC	
Realizável a Longo Prazo	RIP	
Passivo Circulante	PC	
Ativo não Circulante	AnC	
Passivo não Circulante	PnC	
Exigível a Longo Prazo	EIP	—

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Rua das Laranjeiras n.º 1920, CENTRO, CIDADE: João Lisboa – MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

**DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2024**

MESES	SAÍDAS
jan/24	108.451,34
fev/24	107.996,34
mar/24	128.457,64
abr/24	105.986,37
mai/24	123.471,24
jun/24	109.886,37
jul/24	105.874,44
ago/24	115.447,14
set/24	135.968,37
out/24	111.472,52
nov/24	105.935,88
dez/24	138.741,27

Total **1.397.688,92**

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

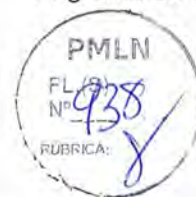
CPF.: 607.724.473-22

Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa

Contadora - CRC 014890/MA

CPF.: 024.552.613-79

**Notas explicativas referentes às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.****1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA**

A empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, é uma empresa individual com responsabilidade limitada, constituída conforme CNPJ: 20.226.913/0001-38, endereço e data de constituição da mesma descrito abaixo:

Endereço: Rua das Laranjeiras, N. 1920, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000.

Constituição: 05/05/2014.

A empresa relacionada tem como principal objetivo social o ramo de Construção de edifícios e Administração de obras. Sendo esta a principal fonte de receita da empresa. O regime de tributação é o Simples Nacional.

Em 31 de dezembro de 2024 a empresa apresenta um capital circulante líquido positivo no montante de R\$: 2.097.064,18 esse valor tem como base principal saldos de contas do ativo como: créditos e clientes (caixa/banco), duplicatas a receber, créditos de aplicações financeiras, e estoques de mercadorias para prestação de serviços. As contas do passivo como: fornecedores, obrigações sociais, obrigações fiscais, e duplicatas a pagar.

2. BASE PARA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da empresa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas em Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

ATIVO CIRCULANTE**DISPONIBILIDADES****2.1 CAIXA, BANCOS, DUPLICATAS A RECEBER E APLICAÇÕES FINANCEIRAS.**

SALDO EM 31/12/2024

CAIXA: R\$ 21.514,24

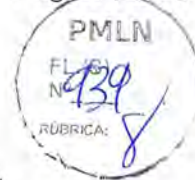
BANCO: R\$ 280.458,66

DUPLICATAS A RECEBER: R\$ 305.305,10

APLICAÇÕES FINANCEIRAS: R\$ 48.582,30

2.2 CRÉDITOS DE CLIENTES

O crédito refere-se a valores a receber mensalmente de clientes nos quais foram prestados os serviços. São contabilizados a débitos na conta duplicatas a receber e dado baixa na proporção que os mesmos efetuam os pagamentos até liquidar os saldos. O saldo que consta em 31/12/2024 refere-se aos valores que ainda não foram liquidados e que a empresa tem a receber.



2.3 ESTOQUE DE MATERIAL

São aquisições de materiais que serão utilizados na prestação dos serviços, permanecendo no estoque enquanto não requisitado para utilização na operação, e quando ocorre sua utilização são transferidos para conta "custos de serviços vendidos". O valor constante no balanço em 31/12/2024 refere-se ao material que ainda não foi utilizado.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

São considerados nesse grupo os valores que tem perspectivas de realização após 360 dias da data do balanço.

2.4 IMOBILIZADO

O saldo do imobilizado é o saldo entre valores originais na aquisição dos bens deduzidos a depreciação, está composto de máquinas e equipamentos, aplicações financeiras, móveis e Utensílios e Veículos.

PASSIVO CIRCULANTE

Saldo de fornecedores referente a aquisição de bens para uso e consumo, assim como aquisição de serviços utilizados na operação, e serão pagos em vencimentos futuros.

2.4 OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Corresponde ao saldo de salários, incluindo nesse saldo, os encargos de INSS E FGTS, que serão recolhidos no mês subsequente.

Saldos contemplados no balanço:

Obrigações sociais: R\$: 35.237,48

2.5 PATRIMONIO LÍQUIDO

O Capital Social permanece em R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país, detido em sua totalidade, pelo titular:

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

2.6 RESULTADOS ACUMULADOS

A empresa teve um lucro contábil no exercício de 2024 conforme demonstrado abaixo:

LUCRO ACUMULADOS NO EXERCÍCIO 2024: R\$ 354.586,91

RESULTADO DO EXERCÍCIO

2.7 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita líquida operacional é composta de:

Receita bruta de prestação de serviços: R\$ 1.397.688,92



(-) impostos incidentes sobre a receita:	R\$ 132.741,20
Receita líquida:	R\$ 1.264.927,72

2.8 CUSTOS DE SERVIÇOS VENDIDOS

Custos das mercadorias vendidas tem sua composição:

Custos dos serviços vendidos:	R\$ 745.714,27
-------------------------------	----------------

2.9 DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas administrativas:	R\$ 38.451,24
Despesas com pessoal:	R\$ 65.285,34
Despesas gerais:	R\$ 24.715,69
Despesas financeiras:	R\$ 20.558,67
Depreciação acumulada	R\$ 23.451,27

2.10 RECEITAS FINANCEIRAS

Receitas financeiras	R\$ 7.815,67
----------------------	--------------

2.11 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Resultado Líquido do exercício 2024:	R\$ 354.586,91
--------------------------------------	----------------

As informações prestadas nestas notas explicativas representam os saldos das demonstrações financeiras do exercício 2024.

João Lisboa MA, 31/12/2024.

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

CPF: 607.724.473-22

Sócio-Administrador

Ana Paula de A. Carvalho Costa

CRC 014890/MA

CPF: 024.552.613-79



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
62715607334	ITAMAR DA SILVA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2025 14:11 SOB Nº 20250537320.
PROTOCOLO: 250537320 DE 29/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507127626. CNPJ DA SEDE: 20226913000138.
NIRE: 21600011035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2025.
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Rua das Laranjeiras n.º 1920, CENTRO, CIDADE: João Lisboa – MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

**BALANÇO PATRIMONIAL 2023**

ATIVO		VERT.%
Resultado em	31/12/2023	
	1.505.797,85	100,00%
Ativo Circulante	855.058,92	56,78%
Caixa	18.451,34	1,23%
Banco c/ movimento	393.863,56	26,16%
Clientes		
Duplicatas a Receber	105.663,34	7,02%
Créditos de Aplicações Financeiras	31.112,34	2,07%
Estoques		
Mat. p/ Prest. de Serviço	305.968,34	20,32%
Ativo não Circulante	650.738,93	<u>43,22%</u>
IMOBILIZADO		
Aplicações Financeiras	40.163,32	2,67%
Maquinas e Equipamentos	450.987,62	29,95%
Moveis e Utensílios	25.666,34	1,70%
Veículos	280.148,97	
Depreciação	(146.227,32)	-9,71%
Total	1.505.797,85	100,00%

ITAMAR DA SILVA LIMA
CPF.: 627.156.073-34
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Rua das Laranjeiras n.º 1920, CENTRO, CIDADE: João Lisboa – MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

**BALANÇO PATRIMONIAL 2023**

PASSIVO		VERT.%
Resultado em	31/12/2023	
	1.505.797,85	100,00%
Passivo Circulante	170.594,89	11,33%
Fornecedor	125.635,64	8,34%
Obrigações Tributárias		
Obrigações Fiscais	18.965,34	1,26%
Obrigações Sociais	28.148,57	1,87%
(-) Encarg de Emprest. e Financiamentos	(78.154,30)	-5,19%
Outras Obrigações		
Duplicatas a Pagar	75.999,64	5,05%
Passivo não Circulante	145.845,67	9,69%
Empréstimos e Financiamentos	145.845,67	9,69%
Patrimonio Liquido		VERT.%
Patrimonio Liquido	1.189.357,29	78,99%
Capital Social 31/12/2023	500.000,00	33,20%
Reserva de Capital	148.632,35	9,87%
Distribuição de Lucros	(84.720,00)	-5,63%
Lucros do Exercício	625.444,94	41,54%
Total	1.505.797,85	100,00%

ITAMAR DA SILVA LIMA
CPF.: 627.156.073-34
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79



I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Rua das Laranjeiras n.º 1920, CENTRO, CIDADE: João Lisboa – MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		VERT. %
	Resultado em	31/12/2023
Receita Operacional Bruta		
+ Prestação de Serviços	3.169.261,94	100,00%
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Imposto e Taxas	201.881,98	6,37%
CUSTOS		
- Custos dos Serviços Vendidos	2.038.451,35	64,32%
- Gastos Gerais	-	0,00%
DESPESAS		
- Despesas Administrativas	30.424,91	0,96%
- Despesas c/ Pessoal	145.152,19	4,58%
- Despesas Gerais	39.298,84	1,24%
- Despesas Financeiras	42.468,10	1,34%
- Depreciação acumulada	50.391,26	1,59%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	4.251,63	0,13%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	625.444,94	19,73%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	625.444,94	19,73%

ITAMAR DA SILVA LIMA
CPF.: 627.156.073-34
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Rua das Laranjeiras n.º 1920, CENTRO, CIDADE: João Lisboa – MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

**INDICES**

Índice de Liquidez Geral	$AC + RIP / PC + PnC$	2,70
Solvência Geral	$At / PC + PnC$	10,32
Índice de Liquidez Corrente	AC / PC	5,01
Índice de Endividamento Total	$PC + EIP / At$	0,20
Ativo Total	At	
Ativo Circulante	AC	
Realizável a Longo Prazo	RIP	
Passivo Circulante	PC	
Ativo não Circulante	AnC	
Passivo não Circulante	PnC	
Exigível a Longo Prazo	EIP	

ITAMAR DA SILVA LIMA
CPF.: 627.156.073-34
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Rua das Laranjeiras n.º 1920, CENTRO, CIDADE: João Lisboa – MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

**DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2023**

MESES	SAÍDAS
jan/23	205.625,34
fev/23	205.945,31
mar/23	235.624,34
abr/23	115.854,67
mai/23	325.615,69
jun/23	401.925,11
jul/23	211.638,64
ago/23	139.685,37
set/23	125.632,88
out/23	180.634,27
nov/23	435.968,35
dez/23	585.111,97
Total	3.169.261,94

ITAMAR DA SILVA LIMA
CPF.: 627.156.073-34
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79



Notas explicativas referente às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

A empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, é uma empresa individual com responsabilidade limitada, constituída conforme CNPJ: 20.226.913/0001-38, endereço e data de constituição da mesma descrito abaixo:

Endereço: Rua das Laranjeiras, N. 1920, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000.
Constituição: 05/05/2014.

A empresa relacionada tem como principal objetivo social o ramo de Construção de edifícios e Administração de obras. Sendo esta a principal fonte de receita da empresa. O regime de tributação é o Simples Nacional.

Em 31 de dezembro de 2023 a empresa apresenta um capital circulante líquido positivo no montante de R\$: 684.464,03, esse valor tem como base principal saldos de contas do ativo como: créditos e clientes (caixa/banco), duplicatas a receber, créditos de aplicações financeiras, e estoques de mercadorias para prestação de serviços. As contas do passivo como: fornecedores, obrigações sociais, obrigações fiscais, e duplicatas a pagar.

2. BASE PARA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da empresa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas em Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

2.1 CAIXA, BANCOS, DUPLICATAS A RECEBER E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

SALDO EM 31/12/2023

CAIXA: R\$ 18.451,34

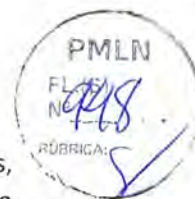
BANCO: R\$ 393.863,56

DUPLICATAS A RECEBER: R\$ 105.663,34

APLICAÇÕES FINANCEIRAS: R\$ 31.112,34

2.2 CRÉDITOS DE CLIENTES

O crédito refere-se a valores a receber mensalmente de clientes nos quais foram prestados os serviços. São contabilizados a débitos na conta duplicatas a receber e dado baixa na proporção que os mesmos efetuam os pagamentos até liquidar os saldos. O saldo que consta em 31/12/2023 refere-se aos valores que ainda não foram liquidados e que a empresa tem a receber.



2.3 ESTOQUE DE MATERIAL

São aquisições de materiais que serão utilizados na prestação dos serviços, permanecendo no estoque enquanto não requisitado para utilização na operação, e quando ocorre sua utilização são transferidos para conta "custos de serviços vendidos". O valor constante no balanço em 31/12/2023 refere-se ao material que ainda não foi utilizado.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

São considerados nesse grupo os valores que tem perspectivas de realização após 360 dias da data do balanço.

2.4 IMOBILIZADO

O saldo do imobilizado é o saldo entre valores originais na aquisição dos bens deduzidos a depreciação, está composto de máquinas e equipamentos, aplicações financeiras, móveis e Utensílios e Veículos.

PASSIVO CIRCULANTE

Saldo de fornecedores referente a aquisição de bens para uso e consumo, assim como aquisição de serviços utilizados na operação, e serão pagos em vencimentos futuros.

2.4 OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Corresponde ao saldo de salários, incluindo nesse saldo, os encargos de INSS E FGTS, que serão recolhidos no mês subsequente.

Saldos contemplados no balanço:

Obrigações sociais: R\$: 28.148,57

2.5 PATRIMONIO LÍQUIDO

O Capital Social permanece em R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país, detido em sua totalidade, pelo titular ITAMAR DA SILVA LIMA.

2.6 RESULTADOS ACUMULADOS

A empresa teve um lucro contábil no exercício de 2023 conforme demonstrado abaixo:

LUCRO ACUMULADOS NO EXERCÍCIO 2023: R\$ 625.444,94

RESULTADO DO EXERCÍCIO

2.7 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita líquida operacional é composta de:

Receita bruta de prestação de serviços: R\$ 3.169.261,94

(-) impostos incidentes sobre a receita: R\$ 201.881,98



Receita líquida: R\$ 2.967.379,96

2.8 CUSTOS DE SERVIÇOS VENDIDOS

Custos das mercadorias vendidas tem sua composição:

Custos dos serviços vendidos: R\$ 2.038.451,35

2.9 DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas administrativas: R\$ 30.424,91

Despesas com pessoal: R\$ 145.152,19

Despesas gerais: R\$ 39.298,84

Despesas financeiras: R\$ 42.468,10

Depreciação acumulada R\$ 50.391,26

2.10 RECEITAS FINANCEIRAS

Receitas financeiras R\$ 4.251,63

2.11 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Resultado Líquido do exercício 2023: R\$ 625.444,94

As informações prestadas nestas notas explicativas representam os saldos das demonstrações financeiras do exercício 2023.

João Lisboa MA, 31/12/2023

ITAMAR DA SILVA LIMA

CPF: 627.156.073-34

Ana Paula de A. Carvalho Costa

CRC 014890/MA CPF: 024.552.613-79



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
62715607334	ITAMAR DA SILVA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024 16:36 SOB Nº 20240566963.
PROTOCOLO: 240566963 DE 29/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406056938. CNPJ DA SEDE: 20226913000138.
NIRE: 21600011035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406078117 em 30/04/2024, protocolo 240574567. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - LTDA
Número de Registro: 21600011035
CNPJ: 20226913000138
Município: João Lisboa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA	MA014890
62715607334	ITAMAR DA SILVA LIMA	



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 29, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - LTDA, município João Lisboa, CNPJ nº 20.226.913/0001-38, Número de Registro (NIRE) 21600011035.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/05/2014

Nº constitutivo: 21600011035

João Lisboa, 01/01/2023

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014890

ITAMAR DA SILVA LIMA
Administrador, Sócio
CPF 627.156.073-34



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 29, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - LTDA.

João Lisboa, 31/12/2023

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014890

ITAMAR DA SILVA LIMA
Administrador, Sócio
CPF 627.156.073-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02455261379	
62715607334	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 24/06/2025

Nº da certidão: 12502201144

Data de validade: 24/08/2025

Código de Validação: bae336878a

NOME: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

CNPJ: 20.226.913/0001-38

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
REGISTRO.....	: MA-014890/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.552.613-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/04/2025 as 14:17:53.
Válido até: 28/07/2025.
Código de Controle: 322840.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 929841/2025

Emissão: 30/05/2025

Validade: 30/06/2025

Chave: 8Z9wY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 20.226.913/0001-38

Registro: 0000013228

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 26/12/2024

Faixa: 6

Objetivo Social: 4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 2062-2/00-FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO; 4221-9/03-MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4751-2/01-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 8129-0/- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA URBANA); 8020-0/01-ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; 4789-0/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; 2542-0/00-FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHEIRA, EXCETO ESQUADRIAS; 3702-9/00-ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00-COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211-1/01-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00-CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00-OBRA DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4299-5/01-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-599-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE OBRAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENÇÃO); 4311-8/01-DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02-PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00-OBRA DE TERRAPLENAGEM; 4319-3/00-SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DEMARCAÇÃO DOS LÓCIOS PARA CONSTRUÇÃO); 4321-5/00-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329-1/04-MONTEGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4391-6/00-OBRA DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01-ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/05-PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRA, CHURRASQUEIRAS, FORNOS INDUSTRIAIS); 4520-0/01-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/04-COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR; 4612-5/00-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS; 4711-3/02-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-SUPERMERCADOS; 4741-5/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4789-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAL ASFALTICO); 4923-0/02-SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4929-9/01-TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 7112-0/00-SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7111-0/00-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99-LOCAÇÃO DE OUTROS MEIO DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS); 7731-4/00-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 7732-2/01-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8122-2/00-IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8130-3/00-ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 4642-7/02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4322-3/02-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DAS LARANJEIRAS, 1920, CENTRO, JOÃO LISBOA, MA, 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo da Empresa

Data Inicial: 20/04/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013228EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306180845. Data de vencimento do boleto: 30/06/2025
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (4/4)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 929841/2025
Emissão: 30/05/2025
Validade: 30/06/2025
Chave: 8Z9wY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MAURO BRAGA DO NASCIMENTO

Registro: 1103881523

CPF: ***.809.143-**

Data Início: 20/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/07/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/09/1973 DO CONFEA.

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ITAMAR DA SILVA LIMA

CPF: ***.156.073-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/2

PMLN

FL/S/Nº 439

Nº 931619/2025

Emissão: 26/06/2025

Validade: 23/12/2025

Chave: bYA4Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 20.226.913/0001-38

Registro: 0000013228

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 26/12/2024

Faixa: 6

Objetivo Social: 4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 2062-2/00-FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO; 4221-9/03-MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4751-2/01-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 8129-0/- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA URBANA); 8020-0/01-ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; 4789-0/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; 2542-0/00-FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHEIRA, EXCETO ESQUADRIAS; 3702-9/00-ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00-COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211-1/01-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00-CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00-OBRA DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4299-5/01-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-599-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE OBRAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENÇÃO); 4311-8/01-DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02-PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00-OBRA DE TERRAPLENAGEM; 4319-3/00-SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE MARCAÇÃO DOS LÓCAIS PARA CONSTRUÇÃO); 4321-5/00-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329-1/04-MONTEAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4391-6/00-OBRA DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01-ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4399-1/05-PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRA, CHURRASQUEIRAS, FORNOS INDUSTRIAIS); 4520-0/01-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/03-COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/04- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/05- COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR; 4612-5/00-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS; 4711-3/02-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-SUPERMERCADOS; 4741-5/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4789-0/99-COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAL ASFALTICO); 4923-0/02-SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4929-9/01-TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 7112-0/00-SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7111-0/00-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99-LOCAÇÃO DE OUTROS MEIO DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS); 7731-4/00-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 7732-2/01-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8122-2/00-IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8130-3/00-ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 4642-7/02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4322-3/02-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DAS LARANJEIRAS, 1920, CENTRO, JOÃO LISBOA, MA. 65922000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/04/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013228EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 2/2

PMLN

FL. 10

Nº 931619/2025

Emissão: 26/06/2025

Validade: 23/12/2025

Chave: bYA4Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: MAURO BRAGA DO NASCIMENTO

Registro: 1103881523

CPF: ***.809.143-**

Data Inicio: 20/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/07/2026

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/09/1973 DO CONFEA.

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ITAMAR DA SILVA LIMA

CPF: ***.156.073-**

Função: SÓCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 925280/2025

Emissão: 02/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 4a873

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MAURO BRAGA DO NASCIMENTO

Registro: 1103881523

CPF: ***.809.143-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/08/1996

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/09/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/04/1994

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE GAMA FILHO

Data de Formação: 21/03/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Registro: 0000013228

CNPJ: 20.226.913/0001-38

Data Início: 20/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/07/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D H SIMOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Registro: 0005495687

CNPJ: 28.589.431/0001-54

Data Início: 16/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PERFIL SERV. LTDA.

Registro: 0005485673

CNPJ: 01.757.260/0001-79

Data Início: 04/02/2025

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

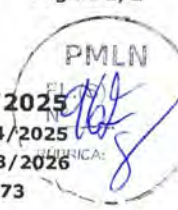
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 925280/2025

Emissão: 02/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 4a873



Data Firm de Contrato: 31/12/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Página 1/1

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250864712

SUBSTITUIÇÃO à
MA20240730250

1. Responsável Técnico

MAURO BRAGA DO NASCIMENTO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

RNP: 1103881523

Registro: 1103881523MA

2. Contratante

Contratante: I S Lima Construção e Locação Ltda

AVENIDA Arthur Costa e Silva

Complemento:

Cidade: JOÃO LISBOA

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: Cidade Nova

UF: MA

CPF/CNPJ: 20.226.913/0001-38

Nº: 547

CEP: 65922000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Sede

AVENIDA Arthur Costa e Silva

Complemento:

Cidade: JOÃO LISBOA

Data de início: 06/01/2025

Previsão de término: 31/07/2026

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Gerente

Bairro: Cidade Nova

UF: MA

Nº: 547

CEP: 65922000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

4,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsabilidade técnica por pessoa Jurídica.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

IBAPE - INST.BRAS.AVAL E PER DE ENG. MA

gov.br

Documento assinado digitalmente

MAURO BRAGA DO NASCIMENTO

Data: 07/01/2025 11:27:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MAURO BRAGA DO NASCIMENTO - CPF: 431.809.143-00

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
LTDA-20226914000138-123

I S Lima Construção e Locação Ltda - CNPJ: 20.226.913/0001-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 07/01/2025

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Cc8Y
Impresso em: 07/01/2025 às 11:21:18 por: , ip: 152.234.179.67

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

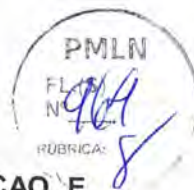
atendimento@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO



Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547 – Bairro Cidade Nova, João Lisboa / MA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.226.913/0001-38, representado pelo seu Sócio Proprietário Senhor **Itamar da Silva Lima**, CPF nº 627.156.073-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, o Senhor **Mauro Braga do Nascimento**, brasileiro, Engenheiro Civil **CONFEA nº 110.131.052-9**, inscrito no CPF nº 431.809.143-00, residente na Rua Von Martins, casa 12 – Cohab Anil III, em São Luís - MA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajustam e contam a prestação de serviços, que e regerá pelo disposto neste contrato e pelas normas e princípios aplicáveis de direito comum e de direito administrativo pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de engenharia, na condição de responsável técnico por Pessoa Jurídica, comprometendo-se o **CONTRATADO** a desempenhar com zelo, dedicação e assiduidade as atividades e tarefas pertinentes à sua função, segundo as necessidades da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LOTAÇÃO

2.1 – O **CONTRATADO** prestará seus serviços junto à empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO HORÁRIO DE TRABALHO

3.1 – A carga horária do **CONTRATADO** será de **04 (quatro)** horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços desempenhados, o valor previsto na Legislação do CREA/CONFEA, equivalente a **R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)** mensais, a serem creditados até dia 10 (dez) de cada mês.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 – O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 03 de janeiro de 2025 e tendo seu término previsto para 03 de janeiro de 2026.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 – Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se o **CONTRATADO** não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer pagamento ou indenização ao **CONTRATADO** pelo tempo que restar para expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís – MA para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim ajustadas e contratadas, firmam o presente instrumento.

São Luís - MA, 03 de janeiro de 2025.

I S LIMA CONSTRUCAO
E LOCACAO
LTDA:20226913000138
Assinado de forma digital por I S
LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO
LTDA:20226913000138
Dados: 2025.01.03 12:14:44
-03'00'

I S LIMA CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
Sr. Itamar da Silva Lima - CPF 627.156.073-34
CONTRATANTE

MAURO BRAGA DO
NASCIMENTO:4318
0914300
Assinado de forma digital por
MAURO BRAGA DO
NASCIMENTO:43180914300
Dados: 2025.01.03 12:15:10
-03'00'

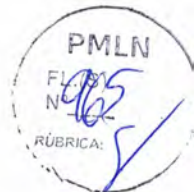
Mauro Braga do Nascimento
CPF 431.809.143-00 - CREA-MA 5887D MA
ENGENHEIRO CIVIL

Testemunhas:
Nome:
CPF:

Testemunhas:
Nome:
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS através da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, com sede na Avenida Fabrício Ferraz, s/n, Centro, CEP: 65.936-000 na cidade de Montes Altos /Estado Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.941/0001-00. Atesta para os devidos fins de direito, que a EMPRESA CONTRATADA **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, estabelecida na Travessa, nº Avenida Arthur Costa e Silva nº 547, Bairro Cidade Nova, Cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão, CNPJ: 20.226.913/0001-38, tendo como seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil, Mauro Braga do Nascimento, CPF 431.809.143-00, com registro no Crea sob o número 587D MA.

Prestou serviços a esta administração sob o contrato nº **001/2022-TP Nº 009/2022**, cujo valor é de R\$ 565.853,96 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), e tem como objeto contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Novo Progresso. Cuja planilha dos serviços executados abaixo.

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.059,61
1.1	16500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	m²	3,75	456,40	549,23	2.059,61
2		DEMOLIÇÕES RETIRADAS					9.473,94
2.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	m²	33,18	7,00	8,42	279,37
2.2	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	UN	10	9,23	11,10	111,00
2.3	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	m²	331,25	17,12	20,60	6.823,75
2.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	m³	10,2	42,62	51,28	523,05
2.5	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	556,66	2,60	3,12	1.736,77
3		INFRAESTRUTURA					3.835,05
3.1	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	89,42	15,78	18,98	1.697,19
3.2	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	2,92	456,02	548,77	1.602,40
3.3	31502	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM FORMAS - MAO-DE-OBRA	m³	2,92	152,39	183,38	535,46
4		SUPERESTRUTURA					60.257,85
4.1	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES	m²	182,52	115,88	139,44	25.450,58

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



		E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020					
4.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1090,59	12,79	15,39	16.784,18
4.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	300,56	14,75	17,75	5.334,94
4.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	17,33	456,02	548,77	9.510,18
4.5	31502	LANCAMENTO DE CONCRETO EM FORMAS - MAO-DE-OBRA	m³	17,33	152,39	183,38	3.177,97
5		ALVENARIA					37.986,80
5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	407,54	77,46	93,21	37.986,80
6		ESQUADRIAS					42.160,13
6.1	91312	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	7	669,13	805,23	5.636,61
6.2	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	13	747,34	899,34	11.691,42
6.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO.	m²	46,5	357,02	429,63	19.977,79

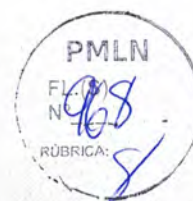


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019					
6.4	1857	Porta em aço, em chapa galvanizada nº24, rainha, de enrolar	m²	2	205,47	247,26	494,52
6.5	8753	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chatas de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças	m²	7,35	492,92	593,17	4.359,79
7		COBERTURA					142.964,27
7.1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	688,56	78,63	94,62	65.151,54
7.2	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	UN	7	1.460,80	1.757,92	12.305,44
7.3	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	1245,22	40,18	48,35	60.206,38
7.4	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	65,76	66,99	80,61	5.300,91
8		FORRO					24.088,98
8.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 PS	m²	579,48	34,55	41,57	24.088,98
9		PISOS E REVESTIMENTOS					121.388,66
9.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	815,08	4,21	5,06	4.124,30
9.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	815,08	35,00	42,11	34.323,01
9.3	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADO	m²	362,6	28,69	34,52	12.516,95

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

		EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021					
9.4	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	206,51	51,72	62,23	12.851,11
9.5	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	m²	859,95	54,28	65,32	56.171,93
9.6	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	m³	1,64	710,07	854,49	1.401,36
10		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					32.049,40
10.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	17	156,49	188,32	3.201,44
10.2	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	15	159,02	191,36	2.870,40
10.3	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	733,76	883,00	1.766,00
10.4	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20	12,48	15,01	300,20
10.5	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	107,98	129,94	259,88
10.6	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA.	UN	42	126,34	152,03	6.385,26

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

		ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016					
10.7	13157	Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	un	19	53,11	63,91	1.214,29
10.8	60126	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	UN	17	78,39	94,33	1.603,61
10.9	12021	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 18/20 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa, com lampada tubo led	un	64	175,30	210,95	13.500,80
10.10	3766	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	6	131,23	157,92	947,52
11		INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA					12.318,74
11.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	465,12	559,72	3.358,32
11.2	190429	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	1,2	382,19	459,92	551,90
11.3	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	134,24	161,54	969,24
11.4	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	310,63	373,81	747,62
11.5	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	222,64	267,92	535,84
11.6	86926	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	482,29	580,38	580,38
11.7	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	64,94	78,14	156,28

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br

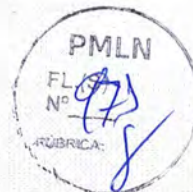


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



11.8	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6	55,50	66,78	400,68
11.9	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	5	121,12	145,75	728,75
11.10	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	30	17,12	20,60	618,00
11.11	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	60	33,90	40,79	2.447,40
11.12	61312	CAIXA DE PASSAGEM E INSPECAO EM CONCRETO 40x40x40cm C/ TAMPA	UN	3	155,12	186,67	560,01
11.13	89578	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	12	46,01	55,36	664,32
12		PINTURA					49.879,12
12.1	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	608,57	9,60	11,55	7.028,98
12.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1685,46	13,85	16,66	28.079,76
12.3	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	m²	150,66	16,89	20,32	3.061,41
12.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	579,48	15,45	18,59	10.772,53
12.5	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF 01/2021	m²	33,39	7,13	8,58	286,48
12.6	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P	m²	25,66	21,05	25,33	649,96

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br



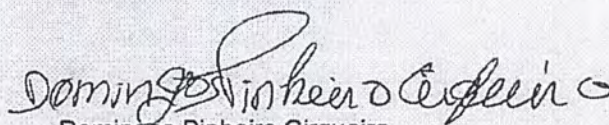
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

13		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					27.391,41
13.1	10203	Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilíndrico c/altura útil = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidráulica	un	1	9.469,92	11.396,10	11.396,10
13.2	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	219,63	16,01	19,26	4.230,07
13.3	111125	GRADIL BARRA ACO QUADRADA 19,05mmx3,17m FIXADO EM ALVENARIAS	m²	25,66	367,83	442,64	11.358,14
13.4	2397	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	10	33,83	40,71	407,10

Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no toante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto licitado, nada tendo que a desabone.

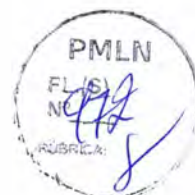
Por ser verdade, firmamos o presente.

Montes Altos - MA, 10 de julho de 2024.


Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

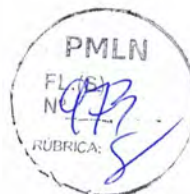
O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte, com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro, CEP: 65.936-000, na cidade de Montes Altos/Estado Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 06.759.104/0001-60. Atesta para os devidos fins de direito, que a EMPRESA CONTRATADA I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, estabelecida na Avenida Arthur Costa e Silva nº 547, Cep: 65.922-000, Bairro Cidade Nova, Cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão, CNPJ: 20.226.913/0001-38, tendo como seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil, Mauro Braga do Nascimento, CPF 431.809.143-00, com registro no Crea sob o número 1103881523 MA.

Prestou serviços a esta administração sob o contrato nº 001/2023-TP Nº 006/2022, cujo valor é de R\$ 756.501,78 (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e um reais e setenta e oito centavos), e tem como objeto contratação de empresa de engenharia para construção da Praça Padre Chagas. Cuja planilha dos serviços executados abaixo.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS INICIAIS					58.952,95
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA	m²	6,00	528,81	650,43	3.902,58
1.4	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	3.023,34	1,30	1,59	4.807,11
1.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	453,50	90,08	110,79	50.243,26
2	QUIOSQUES					125.062,22
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					246,52
2.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	30,51	6,57	8,08	246,52
2.2	INFRAESTRUTURA					13.182,18
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,81	64,36	79,16	301,59
2.2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	6,78	90,08	110,79	751,15
2.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	21,45	137,26	168,82	3.621,18
2.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	69,84	17,02	20,93	1.461,75
2.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	41,72	15,20	18,69	779,74
2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	207,20	13,65	16,78	3.476,81
2.2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,01	491,09	604,04	1.818,16
2.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	3,01	226,49	278,58	838,52
2.2.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	2,69	40,29	49,55	133,28
2.3	SUPRAESTRUTURA					17.653,42
2.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	22,87	137,26	168,82	3.860,91
2.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	113,60	17,02	20,93	2.377,64



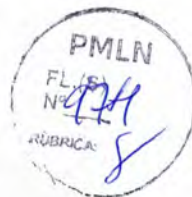
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



2.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	139,06	15,20	18,69	2.599,03
2.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	278,36	13,65	16,78	4.670,88
2.3.5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,72	491,09	604,04	1.642,98
2.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,72	226,49	278,58	757,73
2.3.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	30,50	43,83	53,91	1.644,25
2.4	ALVENARIA					11.552,89
2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	132,96	70,65	86,89	11.552,89
2.5	ESQUADRIAS					11.273,10
2.5.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,78	633,76	779,52	2.946,58
2.5.2	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m²	7,80	341,55	420,10	3.276,78
2.5.3	Porta em chapa lisa de alumínio, tipo val-ven, com visor de vidro, inclusive dobradiça	m²	2,10	447,90	550,91	1.156,91
2.5.4	JANELA DE CORRER EM FERRO COM GRADE PINTURA OLEO E VIDRO 3MM	m²	3,20	989,04	1.216,51	3.892,83
2.6	COBERTURA					15.991,39
2.6.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	30,51	174,34	214,43	6.542,25
2.6.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	30,51	55,50	68,26	2.082,61
2.6.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	30,51	94,58	116,33	3.549,22
2.6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,60	67,57	83,11	964,07
2.6.5	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	22,40	83,26	102,40	2.293,76
2.6.6	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10M	M	21,33	21,33	26,23	559,48
2.7	FORRO					2.691,16
2.7.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	28,34	77,21	94,96	2.691,16
2.8	PISO					4.192,62
2.8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	29,16	55,10	67,77	1.976,17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



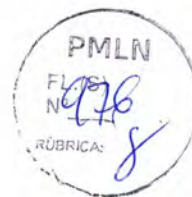
2.8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	m²	29,16	61,80	76,01	2.216,45
2.9	REVESTIMENTOS					9.579,91
2.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	249,08	4,25	5,22	1.300,19
2.9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	249,08	22,11	27,19	6.772,48
2.9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	18,04	67,93	83,55	1.507,24
2.10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					4.898,46
2.10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	1,82	64,36	79,16	144,15
2.10.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	1,62	24,81	30,51	49,42
2.10.3	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	52,72	5,23	6,43	338,98
2.10.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	12,00	11,54	14,19	170,28
2.10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	114,20	3,72	4,57	521,89
2.10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	136,20	3,77	4,63	630,60
2.10.7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00	28,34	34,85	278,80
2.10.8	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	67,59	83,13	166,26
2.10.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	85,52	105,18	210,36
2.10.10	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	4,00	106,87	131,45	525,80
2.10.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	51,14	62,90	251,60
2.10.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	4,00	127,94	157,36	629,44
2.10.13	BALLOON LED 14W 6000K 127/220V	un	12,00	66,46	81,74	980,88
2.11	INSTALAÇÃO HIDRAULICA					7.589,97



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



2.11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,96	64,36	79,16	75,99
2.11.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	0,72	24,81	30,51	21,96
2.11.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00	121,32	149,22	298,44
2.11.4	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	8,06	9,91	19,82
2.11.5	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	59,68	73,40	146,80
2.11.6	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	36,79	45,25	90,50
2.11.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	2,00	59,02	72,59	145,18
2.11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	157,59	193,83	387,66
2.11.9	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	26,97	33,17	66,34
2.11.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	26,06	32,05	64,10
2.11.11	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 310 litros	un	2,00	573,66	705,60	1.411,20
2.11.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	22,20	10,10	12,42	275,72
2.11.13	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	761,25	936,33	1.872,66
2.11.14	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	198,79	244,51	489,02
2.11.15	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2,00	607,25	746,91	1.493,82
2.11.16	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	4,00	148,53	182,69	730,76
2.12	INSTALAÇÃO SANITÁRIA					7.340,68
2.12.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,48	64,36	79,16	37,99
2.12.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	0,40	24,81	30,51	12,20
2.12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,20	50,32	61,89	940,72

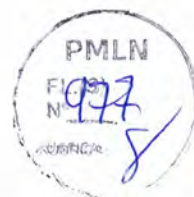


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

2.12.4	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	2,00	38,10	46,86	93,72
2.12.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm	UN	2,00	179,97	221,36	442,72
2.12.6	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	2,00	179,59	220,89	441,78
2.12.7	FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	4.367,12	5.371,55	5.371,55
2.13	PINTURA					11.873,43
2.13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	247,88	2,31	2,84	703,97
2.13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	m²	247,88	23,00	28,29	7.012,52
2.13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	247,88	13,64	16,77	4.156,94
2.14	SERVIÇOS ESPECIAIS					7.096,49
2.14.1	Bancada de granito com espessura de 4 cm	m²	3,74	620,11	762,73	2.852,61
2.14.2	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	M	35,40	8,88	10,92	386,56
2.14.3	Painel em ACM - Estruturado	m²	5,46	574,37	706,47	3.857,32
3	BANHEIROS					125.033,92
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					212,18
3.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	26,26	6,57	8,08	212,18
3.2	INFRAESTRUTURA					4.973,15
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	3,57	64,36	79,16	282,60
3.2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	2,63	90,08	110,79	290,93
3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	32,56	17,02	20,93	681,48
3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	20,69	15,20	18,69	386,69
3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	90,23	13,65	16,78	1.514,05
3.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	1,93	491,09	604,04	1.165,79
3.2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	1,93	226,49	278,58	537,65
3.2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	m²	2,30	40,29	49,55	113,96
3.3	SUPRAESTRUTURA					8.543,95
3.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	15,74	137,26	168,82	2.657,22
3.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	37,59	17,02	20,93	786,75
3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	23,10	15,20	18,69	431,73
3.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	132,65	13,65	16,78	2.225,86



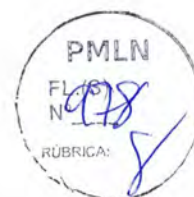
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



3.3.5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	1,17	491,09	604,04	706,72
3.3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	1,17	226,49	278,58	325,93
3.3.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF 06/2018	m²	26,15	43,83	53,91	1.409,74
3.4	ALVENARIA					7.277,03
3.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	83,75	70,65	86,89	7.277,03
3.5	ESQUADRIAS					10.775,61
3.5.1	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m²	7,58	69,92	86,00	651,88
3.5.2	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente com trilha, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,96	540,17	664,40	2.631,02
3.5.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	7,56	805,78	991,10	7.492,71
3.6	COBERTURA					12.487,67
3.6.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF 11/2020	m²	26,15	174,34	214,43	5.607,34
3.6.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	25,37	55,50	68,26	1.731,75
3.6.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	25,37	94,58	116,33	2.951,29
3.6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	6,50	67,57	83,11	540,21
3.6.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	11,38	55,80	68,63	781,00
3.6.6	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MURROS 0,10M	M	33,40	21,33	26,23	876,08
3.7	FORRO					2.185,02
3.7.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017_P	m²	23,01	77,21	94,96	2.185,02
3.8	PISO					8.854,88
3.8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021	m²	46,74	55,10	67,77	3.167,56
3.8.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	m²	46,74	98,93	121,08	5.687,32
3.9	REVESTIMENTOS					11.079,99
3.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM	m²	167,50	4,25	5,22	874,35



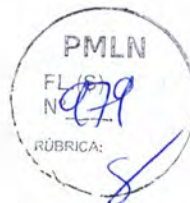
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014					
3.9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	167,50	22,11	27,19	4.554,32
3.9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	67,64	67,93	83,55	5.651,32
3.10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					4.285,91
3.10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,90	64,36	79,16	229,56
3.10.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	2,68	24,81	30,51	81,76
3.10.3	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	13,50	5,23	6,43	86,80
3.10.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,35	11,54	14,19	373,90
3.10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,69	3,72	4,57	131,11
3.10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,21	3,77	4,63	125,98
3.10.7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	28,34	34,85	69,70
3.10.8	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	67,59	83,13	166,26
3.10.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	51,14	62,90	62,90
3.10.10	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	2,00	106,87	131,45	262,90
3.10.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	51,14	62,90	251,60
3.10.12	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	264,64	325,50	1.953,00
3.10.13	BALLOON LED 14W 6000K 127/220V	un	6,00	66,46	81,74	490,44
3.11	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					4.489,64
3.11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,20	64,36	79,16	15,83
3.11.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	0,17	24,81	30,51	5,18
3.11.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	12,00	121,32	149,22	1.790,64



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



3.11.4	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	8,06	9,91	59,46
3.11.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	51,00	62,73	376,38
3.11.6	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	36,79	45,25	45,25
3.11.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	2,00	59,02	72,59	145,18
3.11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	157,59	193,83	387,66
3.11.9	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	26,06	32,05	32,05
3.11.10	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	1,00	842,89	1.036,75	1.036,75
3.11.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	22,20	10,10	12,42	275,72
3.11.12	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	129,90	159,77	319,54
3.12	INSTALAÇÃO SANITÁRIA					13.736,03
3.12.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,36	64,36	79,16	28,49
3.12.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	0,28	24,81	30,51	8,54
3.12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,62	50,32	61,89	471,60
3.12.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	26,07	50,78	62,45	1.628,07
3.12.5	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha thema ecoflush, 3/6 lt, ref. 25353/25570, INCEPA ou similar, incl. assento INCEPA linha thema ref. 25987 ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico	un	4,00	925,24	1.138,04	4.552,16
3.12.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	681,15	837,81	1.675,62
3.12.7	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	4.367,12	5.371,55	5.371,55
3.13	PINTURA					3.831,87
3.13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	165,16	2,31	2,84	469,05
3.13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	74,63	23,00	28,29	2.111,28
3.13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	74,63	13,64	16,77	1.251,54
3.14	SERVIÇOS ESPECIAIS					32.300,99



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

3.14.1	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2,00	2.246,73	2.763,47	5.526,94
3.14.2	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	18,56	537,80	661,49	12.277,25
3.14.3	Painel em ACM - Estruturado	m²	15,54	574,37	706,47	10.978,54
3.14.4	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00	163,13	200,64	802,56
3.14.6	Espelho plano 3mm	m²	4,00	334,14	410,99	1.643,96
3.14.7	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza.	un	2,00	116,06	142,75	285,50
3.14.8	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	6,00	79,42	97,68	586,08
3.14.9	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	81,37	100,08	200,16
4	URBANIZAÇÃO PRAÇA					340.878,54
4.1	PISO					261.522,67
4.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m²	2.366,89	68,88	84,72	200.522,92
4.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m²	480,58	76,63	94,25	45.294,66
4.1.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF 05/2016	M	259,16	49,27	60,60	15.705,09
4.2	VEGETAÇÃO					40.677,38
4.2.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	m²	88,36	15,30	18,81	1.662,05
4.2.2	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea), fornecimento e plantio	un	15,00	20,08	24,69	370,35
4.2.3	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	6,00	47,56	58,49	350,94
4.2.4	Peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm para pergolado com instalação	m	371,52	66,98	82,38	30.605,81
4.2.6	BANCO COM ASSENTO EM MADEIRA E VASO DE ALVENARIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	11,00	568,24	698,93	7.688,23
4.3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					38.678,49
4.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	0,38	64,36	79,16	30,08
4.3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	0,29	24,81	30,51	8,84
4.3.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	169,58	11,54	14,19	2.406,34
4.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	660,30	7,09	8,72	5.757,81
4.3.5	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	un	6,00	300,56	369,68	2.218,08
4.3.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE	M	159,63	10,63	13,07	2.086,36



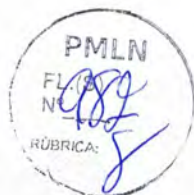
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020					
4.3.7	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar	un	6,00	2.311,32	2.842,92	17.057,52
4.3.8	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	6,00	40,99	50,41	302,46
4.3.9	Luminária LED p/ iluminação pública, c/ vidro de prot. anti vandalismo contra impacto IK08, Pot.27W, 37W ou 55W, Fluxo lumin. 3600 a 6100l lumens, 4000K, CRI/IRC>70, base p/ relê fotocélula, corpo em alum. injetado/ pint. poliéster a pó, tensão 220v	un	6,00	1.193,91	1.468,50	8.811,00
5	CONCHA ACÚSTICA					77.362,42
5.1	INFRAESTRUTURA					7.842,22
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	7,53	64,36	79,16	596,07
5.1.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	29,54	90,08	110,79	3.272,62
5.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	21,62	126,06	155,05	3.352,18
5.1.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	m²	12,54	40,29	49,55	621,35
5.2	SUPRAESTRUTURA					45.479,26
5.2.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	95,88	155,38	191,11	18.323,62
5.2.2	ESTACA MOLDADA NO LOCAL CONCRETO/ACO+PERFURAÇÃO ROTATIVA 0,25	M	39,35	39,35	48,40	1.904,54
5.2.3	MOBILIZAÇÃO/RETIRADA DE EQUIPAMENTO/MOLDAGEM DE ESTACAS "IN LOCO"	UN	1,00	9.778,12	12.027,08	12.027,08
5.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	29,55	17,02	20,93	618,48
5.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	32,10	15,20	18,69	599,94
5.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	45,88	13,65	16,78	769,86
5.2.7	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	12,73	491,09	604,04	7.689,42
5.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	12,73	226,49	278,58	3.546,32
5.3	ALVENARIA					1.414,56
5.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	16,28	70,65	86,89	1.414,56
5.4	COBERTURA					6.305,84
5.4.1	LONA PARA COBERTURA ANTI CHAMA PALCO, TENDA, BARRACA TD 1000 9X2 mt	un	8,00	640,84	788,23	6.305,84
5.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					1.867,85



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



5.5.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	34,70	3,72	4,57	158,57
5.5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	57,30	3,77	4,63	265,29
5.5.3	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	36,40	6,10	7,50	273,00
5.5.4	Caixa de passagem em alumínio 4x2" - Fornecimento	Un	6,00	9,90	12,17	73,02
5.5.5	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	6,00	25,94	31,90	191,40
5.5.6	Disjuntor termomagnético tripolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	un	2,00	72,00	88,56	177,12
5.5.7	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	3,00	169,18	208,09	624,27
5.5.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	85,52	105,18	105,18
5.6	PISO					14.452,69
5.6.1	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF 04/2022	m²	92,32	127,28	156,55	14.452,69
6	CRUZ - MONUMENTO					29.211,73
6.1	INFRAESTRUTURA					555,69
6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	1,89	64,36	79,16	149,61
6.1.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	1,73	39,02	47,99	83,02
6.1.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	m²	6,52	40,29	49,55	323,06
6.2	SUPRAESTRUTURA					12.153,80
6.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	42,18	126,06	155,05	6.540,00
6.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	58,52	16,14	19,85	1.161,62
6.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	27,86	15,20	18,69	520,70
6.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	72,29	13,65	16,78	1.213,02
6.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	3,08	491,09	604,04	1.860,44
6.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	3,08	226,49	278,58	858,02
6.3	ILUMINAÇÃO					624,27
6.3.1	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	3,00	169,18	208,09	624,27
6.4	CRUZ DE MADEIRA					2.570,00
6.4.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 10cm x 25cm	m	9,23	226,38	278,44	2.570,00
6.5	SERVIÇOS ESPECIAIS					13.307,97
6.5.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM	UN	3,00	1.304,19	1.604,15	4.812,45



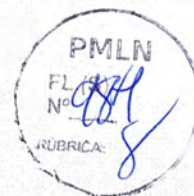
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



5.5.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	34,70	3,72	4,57	158,57
5.5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	57,30	3,77	4,63	265,29
5.5.3	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	36,40	6,10	7,50	273,00
5.5.4	Caixa de passagem em alumínio 4x2" - Fornecimento	Un	6,00	9,90	12,17	73,02
5.5.5	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	6,00	25,94	31,90	191,40
5.5.6	Disjuntor termomagnético tripolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	un	2,00	72,00	88,56	177,12
5.5.7	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	3,00	169,18	208,09	624,27
5.5.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	85,52	105,18	105,18
5.6	PISO					14.452,69
5.6.1	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	92,32	127,28	156,55	14.452,69
6	CRUZ - MONUMENTO					29.211,73
6.1	INFRAESTRUTURA					555,69
6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,89	64,36	79,16	149,61
6.1.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,73	39,02	47,99	83,02
6.1.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	6,52	40,29	49,55	323,06
6.2	SUPRAESTRUTURA					12.153,80
6.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	42,18	126,06	155,05	6.540,00
6.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,52	16,14	19,85	1.161,62
6.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,86	15,20	18,69	520,70
6.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	72,29	13,65	16,78	1.213,02
6.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,08	491,09	604,04	1.860,44
6.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	3,08	226,49	278,58	858,02
6.3	ILUMINAÇÃO					624,27
6.3.1	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	3,00	169,18	208,09	624,27
6.4	CRUZ DE MADEIRA					2.570,00
6.4.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 10cm x 25cm	m	9,23	226,38	278,44	2.570,00
6.5	SERVIÇOS ESPECIAIS					13.307,97
6.5.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM	UN	3,00	1.304,19	1.604,15	4.812,45



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 11/2021					
6.5.2	Limpeza geral	m²	3.023,32	2,29	2,81	8.495,52

Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no toante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Montes Altos - MA, 08 de julho de 2024.

Raimundo Lima de Moraes
Raimundo Lima de Moraes

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810394/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALLAN ROBSOM FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALLAN ROBSOM FERREIRA**

Registro: **15288MA**

RNP: **1508546126**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, AVALIAÇÕES, PERÍCIAS, ENG. DIAGNÓSTICA E PATOLOGIAS DA CONST

Número da ART: **MA20230705752**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 08/11/2023

Baixada em: 09/11/2023

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**

Contratante: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**

Endereço do contratante: RODOVIA BR-010

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 512.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-010

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Coordenadas Geográficas: -5.493151, -47.471425

Data de início: 20/04/2016

Conclusão efetiva: 28/02/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

CPF/CNPJ: 03.460.198/0001-84

Nº: 12

Bairro: CONJUNTO NOVA VITÓRIA

UF: MA

CEP: 65915050

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: 12

Bairro: CONJUNTO NOVA VITÓRIA

UF: MA

CEP: 65915050

CPF/CNPJ: 03.460.198/0001-84

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 568.56 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 568.56 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 568.56 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 568.56 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 49 - Execução de obra 568.56 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 568.56 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 48 - Execução de montagem 2499.00 quilograma;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA PARA FINS COMERCIAIS COM PAVIMENTO TERREO E SUPERIOR, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA TRAPEZOIDAL METÁLICA, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 568,56 M2 - IMPERATRIZ/MA

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 17.10-Subestação; 18 e 19 - Telefone; 25.01.05 e 25.01.04 - Paisagismo, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810394/2019

Atividade concluída

Página 2/36

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 34 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 810394/2019
10/11/2023, 15:25
4a3Wx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4a3Wx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falecanosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/11/2023, às 08:33.



LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Objeto: Execução de obra comercial com pavimento térreo e superior, cobertura em estrutura metálica e telha trapezoidal metálica, em Imperatriz / MA, Rodovia BR-010, S/Nº - Conjunto Vitória. Conforme características abaixo:

Empresa executora: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP com CNPJ.: N.º 20.226.913/0001-38.

Responsável Técnico: Eng. Civil Allan Robsom Ferreira – CONFEA: 150854612-6 – CREA/PA: 15288.

Empresa proprietária: Distribuidora Vida com CNPJ.: N.º 03.460.198/0001-84.

ART CREA-MA EXECUÇÃO N.º MA20230705752 / ART CREA do Laudo: MA20230703670.

Início dos Serviços: 20/04/2016.

Término dos Serviços: 28/02/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	DESPESAS INICIAIS		
01.01.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS		
01.01.01.	Mobilização de pessoal	un	1,00
01.01.02.	Mobilização de equipamentos	un	1,00
01.01.03.	Desmobilização de pessoal	un	1,00
01.01.04.	Desmobilização de equipamentos	un	1,00
SUBTOTAL (Atividade):			
01.02.	HIGIENE E COMUNICAÇÃO		0,00
01.02.01.	Despesas de Comunicação e Higienização	vb	1,00
SUBTOTAL (Atividade):			
01.03.	COPIAS E PLOTAGEM		0,00
01.03.01.	CÓPIAS E PLOTAGEM	vb	1,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
02	CANTEIRO DE OBRA		
02.01.	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023 em



Certidão nº 810394/2019
13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





02.01.01.	LIGACAO PROVISORIA DE AGUA PARA OBRA E INSTALACAO PROVISORIA DE SANITARIO, INSTALACAO MINIMA, INCLUSIVE MANUNTENÇÕES EM INSTALAÇÕES PROVISÓRIOS AO LONGO DA OBRA	UN	1,00
02.01.02.	LIGACAO PROVISORIA DE LUZ E FORCA PARA OBRA, INSTALACAO MINIMA, INCLUSIVE MANUNTENÇÕES NAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS AO LONGO DA OBRA	UN	1,00
SUBTOTAL (Atividade):			
02.02.	CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS		
02.02.01.	TAPUME (H=2,40M) DE TELHA GALVANIZADA ONDULADA 1,13X6,00M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM CAIBROS NA VERTICAL A CADA 3M, PONTALETES NA VERTICAL A CADA 1,50M E 7 LINHAS DE SARRAFO NA HORIZONTAL	M2	180,00
02.02.02.	ABRIGO PROVISORIO PARA ALOJAMENTO E DEPOSITO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS	M2	48,00
02.02.03.	LOCACAO DA OBRA: EXECUCAO DE GABARITO	M2	700,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
03	SERVIÇOS PRELIMINARES		
03.01	LIMPEZA E MOVIMENTO DE TERRA		
03.01.01	LIMPEZA DE TERRENO E MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	M2	700,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
04	INFRA-ESTRUTURA		
04.01	ESTACAS RAIZ D=25cm compr até 4m		
04.01.01	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 20 MPA, PARA FUNDAÇÃO INCLUSIVE BOMBEAMENTO, LANÇAMENTO, ANDESSAMENTO E REGULARIZAÇÃO	M3	23,13
04.01.02	ARMADURA DE ACO PARA FUNDACAO, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 8,00MM	KG	775,00
04.01.03	ARMADURA DE ACO PARA FUNDACAO, CA-60, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 5,00MM	KG	218,75
04.01.04	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M	M3	30,06
SUBTOTAL (Atividade):			
04.02	BLOCOS DE FUNDAÇÃO		
04.02.01	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANCAMENTO	M3	21,85
04.02.02	ARMADURA DE ACO PARA FUNDACAO, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 8,00MM	KG	238,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023



Certidão nº 810394/2019

13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





04.02.03	ARMADURA DE ACO PARA PILARES, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 10,00MM	KG	32,50
04.02.04	ARMADURA DE ACO PARA FUNDACAO, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 6,30MM	KG	415,00
04.02.05	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 20 MPA, PARA FUNDAÇÃO INCLUSIVE BOMBEAMENTO, LANÇAMENTO, ANDESSAMENTO E REGULARIZAÇÃO	M3	22,00
04.02.06	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	28,41
SUBTOTAL (Atividade):			
04.03	VIGAS BALDRAMES		
04.03.01	ARMADURA DE ACO PARA PILARES, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 8,00MM	KG	418,75
04.03.02	ARMADURA DE ACO PARA PILARES, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 10,00MM	KG	257,50
04.03.03	ARMADURA DE ACO PARA PILARES, CA-60, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 5,00MM	KG	258,75
04.03.04	FORMA FEITA EM OBRA PARA PILARES, COM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM, 20 REAPROVEITAMENTOS	M2	168,00
04.03.05	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 20 MPA, PARA SUPEREESTRUTURA INCLUSIVE BOMBEAMENTO, LANÇAMENTO, ANDESSAMENTO E REGULARIZAÇÃO	M3	14,00
04.03.06	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	18,20
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
05	SUPER-ESTRUTURA		
05.01	PILARES		
05.01.01	ARMADURA DE ACO PARA PILARES, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 8,00MM	KG	807,50
05.01.02	ARMADURA DE ACO PARA PILARES, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 10,00MM	KG	527,50
05.01.03	ARMADURA DE ACO PARA PILARES, CA-60, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 5,00MM	KG	353,75
05.01.04	ARMADURA DE ACO PARA PILARES, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 12,50MM	KG	1.193,75
05.01.05	FORMA FEITA EM OBRA PARA PILARES, COM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM, 20 REAPROVEITAMENTOS	M2	255,00
05.01.06	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 20 MPA, PARA SUPEREESTRUTURA INCLUSIVE BOMBEAMENTO, LANÇAMENTO, ANDESSAMENTO E REGULARIZAÇÃO	M3	21,25
SUBTOTAL (Atividade):			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023 em



Certidão nº 810394/2019

13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





05.02	VIGAS DO PAVIMENTO		
05.02.01	ARMADURA DE AÇO PARA VIGAS/ESCADAS, CA-60, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 5,00MM	KG	232,50
05.02.02	ARMADURA DE AÇO PARA VIGAS/ESCADAS, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 8,00MM	KG	213,75
05.02.03	ARMADURA DE AÇO PARA VIGAS/ESCADAS, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 10,00MM	KG	395,00
05.02.04	ARMADURA DE AÇO PARA VIGAS/ESCADAS, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 12,50MM	KG	17,50
05.02.05	ARMADURA DE AÇO PARA VIGAS/ESCADAS, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 16,00MM	KG	75,00
05.02.06	FORMA FEITA EM OBRA PARA VIGAS, COM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM, 20 REAPROVEITAMENTOS	M2	156,00
05.02.07	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 20 MPA, PARA SUPEREESTRUTURA INCLUSIVE BOMBEAMENTO, LANÇAMENTO, ANDESSAMENTO E REGULARIZAÇÃO	M3	13,00
05.02.08	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	245,12
SUBTOTAL (Atividade):			
05.03	VIGAS DA COBERTURA		
05.03.01	ARMADURA DE AÇO PARA PILARES, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 8,00MM	KG	201,25
05.03.02	ARMADURA DE AÇO PARA PILARES, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 10,00MM	KG	287,50
05.03.03	ARMADURA DE AÇO PARA PILARES, CA-60, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 5,00MM	KG	152,50
05.03.04	ARMADURA DE AÇO PARA PILARES, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 16,00MM	KG	72,50
05.03.05	FORMA FEITA EM OBRA PARA PILARES, COM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM, 20 REAPROVEITAMENTOS	M2	79,50
05.03.06	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 20 MPA, PARA SUPEREESTRUTURA INCLUSIVE BOMBEAMENTO, LANÇAMENTO, ANDESSAMENTO E REGULARIZAÇÃO	M3	6,63
SUBTOTAL (Atividade):			
05.04	ESCADAS 01 E 02		
05.04.01	ARMADURA DE AÇO PARA VIGAS/ESCADAS, CA-60, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 5,00MM	KG	12,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023 em



Certidão nº 810394/2019

13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023 emitida



05.04.02	ARMADURA DE AÇO PARA VIGAS/ESCADAS, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 6,30MM	KG	70,00
05.04.03	ARMADURA DE AÇO PARA VIGAS/ESCADAS, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 8,00MM	KG	100,00
05.04.04	ARMADURA DE AÇO PARA VIGAS/ESCADAS, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 10,00MM	KG	78,75
05.04.05	FORMA FEITA EM OBRA PARA VIGAS, COM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM, 20REAPROVEITAMENTOS	M2	54,00
05.04.06	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 25 MPA, PARA SUPERESTRUTURA INCLUSIVE BOMBEAMENTO, LANÇAMENTO, ANDESSAMENTO E REGULARIZAÇÃO	M3	4,50
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
06	PAREDES E PAINÉIS		
06.01	GALPÃO - ALVENARIAS		
06.01.01	ALVENARIA DE VEDACAO COM TIJOLO CERÂMICO 9X19X19CM, ESPESSURA DA PAREDE 19CM, JUNTAS 12MM COM ARGAMASSA DE AREIA SEM PEINEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	612,50
06.01.02	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO CONTROLE TIPO "B" FCK = 13,5 MPA	M3	0,09
SUBTOTAL (Atividade):			
06.01	TÉRREO ADM E MUROS- ALVENARIAS		
06.02.01	ALVENARIA DE VEDACAO COM TIJOLO CERÂMICO 9X19X19CM, ESPESSURA DA PAREDE 9CM, JUNTAS 12MM COM ARGAMASSA DE AREIA SEM PEINEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	501,78
06.02.02	ALVENARIA DE VEDACAO COM TIJOLO CERÂMICO 9X19X19CM, ESPESSURA DA PAREDE 19CM, JUNTAS 12MM COM ARGAMASSA DE AREIA SEM PEINEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	161,86
06.02.03	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO CONTROLE TIPO "B" FCK = 13,5 MPA	M3	0,10
SUBTOTAL (Atividade):			
06.03	PAV SUPERIOR ADM - ALVENARIAS		
06.03.01	ALVENARIA DE VEDACAO COM TIJOLO CERÂMICO 9X19X19CM, ESPESSURA DA PAREDE 9CM, JUNTAS 12MM COM ARGAMASSA DE AREIA SEM PEINEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	315,50
06.03.02	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO CONTROLE TIPO "B" FCK = 13,5 MPA	M3	0,11
SUBTOTAL (Atividade):			
06.04	PLATIBANDAS - ALVENARIAS		





06.04.01	ALVENARIA DE VEDACAO COM TIJOLO CERÂMICO 9X19X19CM, ESPESSURA DA PAREDE 9CM, JUNTAS 12MM COM ARGAMASSA DE AREIA SEM PEINEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	295,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
07	ESQUADRIAS		
07.01	ALUMÍNIO E VIDRO		
07.01.01	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO EXECETO FIXAÇÃO DE VIDROS (36% SOBRE PREÇO DO ALUMÍNIO)	M2	139,93
07.01.02	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE FIXAÇÃO DE VIDROS (23% SOBRE PREÇO DO VIDRO)	M2	139,93
07.01.03	ALUMÍNIO E ACESSÓRIOS PARA ESQUADRIAS, INCLUSIVE PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	139,93
07.01.04	VIDROS (PREÇO MÉDIO - ESPESSURAS DE 4 A 10MM)	M2	139,93
SUBTOTAL (Atividade):			
07.02	METÁLICAS		
07.02.01	PORTÃO AUTOMÁTICO ROLANTE METALICAS GALVANIZADA COM ACABAMENTO	M2	30,40
07.02.02	PORTAS E PORTÕES DE CHAPA DE LAMBRI, INCLUSIVE COLOCAÇÃO E ACABAMENTO	M2	43,75
07.02.03	PORTA CORTA-FOGO ABRIR DUAS FOLHA, DIMENSOES 1,60 X 2,10 M	UN	1,00
07.02.04	PORTAS DE ABRIR DUAS FOLHAS MAIS CERCADO EM TELA GAVANIZADA COM PILARES TUBULARES E ACABAMENTO PINTADO.	M2	29,75
SUBTOTAL (Atividade):			
07.03	MADEIRAS		
07.03.01	PORTA LISA 60X210X3,5CM, ENCHIMENTO SEMI OCA, MADEIRA CURUPIXA, ACABAMENTO 2 DEMÃOS DE VERNIZ PU (CONUNTO PORTA PRONTA - PORTA, BATENTE E GUARNICAO)	UN	9,00
07.03.02	PORTA LISA 80X210X3,5CM, ENCHIMENTO SEMI OCA, MADEIRA CURUPIXA, ACABAMENTO 2 DEMÃOS DE VERNIZ PU (CONUNTO PORTA PRONTA - PORTA, BATENTE E GUARNICAO) abrir com mola	UN	12,00
07.03.03	PORTA LISA 140X210X3,5CM, ENCHIMENTO SEMI OCA, MADEIRA CURUPIXA, ACABAMENTO 2 DEMÃOS DE VERNIZ PU (CONUNTO PORTA PRONTA - PORTA, BATENTE E GUARNICAO) com visor de vidro	UN	3,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023 emitida

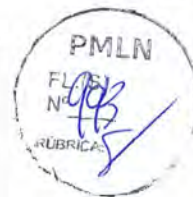


Certidão nº 810394/2019
13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





08	COBERTURAS		
08.01	GALPÃO		
08.01.01	ESTRUTURA METÁLICA VÃO LIVRE 12M FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	348,27
SUBTOTAL (Atividade):			
08.02	ADM		
08.02.01	ESTRUTURA METÁLICA VÃO LIVRE 12M FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	303,72
SUBTOTAL (Atividade):			
08.03	TELHA		
08.03.01	COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,50MM INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	651,99
08.03.02	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 16CM	M	138,00
08.03.03	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	138,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
09	IMPERMEABILIZAÇÕES		
09.01	BANHEIROS		
09.01.01	EMULSÃO DE TINTA ASFÁLTICA 02 DEMÃOS	M2	7,70
SUBTOTAL (Atividade):			
09.02	LAJES		
09.02.01	EMULSÃO DE TINTA ASFÁLTICA 02 DEMÃOS	M2	60,00
SUBTOTAL (Atividade):			
09.03	BALDRAMES		
09.03.01	EMULSÃO DE TINTA ASFÁLTICA 02 DEMÃOS	M2	137,50
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
10	(FORROS : GESSO E PVC)		
10.01	ADM TÉRREO E SUPERIOR - (GESSO)		
10.01.01	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE FORRO EM PLACA DE GESSO 60X60CM COM SOLTURA E REVESTIMENTO.	M2	97,25
SUBTOTAL (Atividade):			
10.02	GALPÃO-(PVC)		
10.02.01	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE FORRO EM PVC BRANCO ACABADO.	M2	367,06

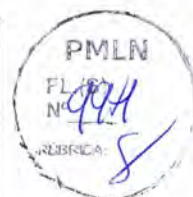
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023



Certidão nº 810394/2019
13/11/2023, 08:33
Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023



Certidão nº 810394/2019
13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx
CDocumento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas

SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
11	CHAPISCOS, REBOCOS E EMBOÇOS (ARGAMASSAS DE CIMENTO)		
11.01	GALPÃO (ARGAMASSAS DE CIMENTO) - INTERNOS		
11.01.01	REBOCO IMPERMEABILIZADO COM VEDACIT - TRAÇO 1:4 (1 TRAÇO FAZ 6,60M²) ESP.=2CM	M2	596,80
11.01.02	CHAPISCO COM BIANCO - TRAÇO 1:3 (1 TRAÇO FAZ 21,50M²) ESP.=0,50CM	M2	596,80
SUBTOTAL (Atividade):			
11.02	ADM TERREO E SUPERIOR (ARGAMASSAS DE CIMENTO)-INTERNOS		
11.02.01	REBOCO IMPERMEABILIZADO COM VEDACIT - TRAÇO 1:4 (1 TRAÇO FAZ 6,60M²) ESP.=2CM	M2	1.544,74
11.02.02	CHAPISCO COM BIANCO - TRAÇO 1:3 (1 TRAÇO FAZ 21,50M²) ESP.=0,50CM	M2	1.544,74
SUBTOTAL (Atividade):			
11.03	GALPÃO,ADM E FACHADAS GERAIS (ARGAMASSAS DE CIMENTO)-EXTERNOS		
11.03.01	REBOCO EXTERNO COM VEDALIT - TRAÇO 1:4 (1 TRAÇO FAZ 3,30M²) ESP.=4CM	M2	1.592,49
11.03.02	CHAPISCO COM BIANCO - TRAÇO 1:3 (1 TRAÇO FAZ 21,50M²) ESP.=0,50CM	M2	1.592,49
SUBTOTAL (Atividade):			
11.04	LAJES ADM (ARGAMASSAS DE CIMENTO)-INTERNOS		
11.04.01	REBOCO IMPERMEABILIZADO COM VEDACIT - TRAÇO 1:4 (1 TRAÇO FAZ 6,60M²) ESP.=2CM	M2	124,13
11.04.02	CHAPISCO COM BIANCO - TRAÇO 1:3 (1 TRAÇO FAZ 21,50M²) ESP.=0,50CM	M2	124,13
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
12	PAVIMENTAÇÕES (LASTROS E CAMADAS DEREGULARIZAÇÃO)		
12.01	GALPÃO - (PAVIMENTAÇÕES)		
12.01.01	REGULARIZACAO DE BASE P/REVEST. DE PISO COM ARG. DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:5, E=5 CM (SARRAFEADO)	M2	700,90
12.01.02	PISO INDUSTRIAL MONOLIT. DE ALTA RESIST. MECANICA, FUNDIDO SOBRE BASE NIVELADA, ACABAMENTO DESEMPENADO, E=8 MM	M2	700,90





12.01.03	RODAPÉ INDUSTRIAL MONOLÍTICO, H=8cm	M	85,25
SUBTOTAL (Atividade):			
12.02	ÁREAS LIVRES- PAVIMENTAÇÕES		
12.02.01	PASSEIO EM CONCRETO FCK = 13,5 MPA, INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, E=7 CM CON JUNTA PLASTICA A CADA 200CM	M2	257,40
SUBTOTAL (Atividade):			
12.03	ADM - (PAVIMENTAÇÕES)		
12.03.01	REGULARIZACAO DE BASE P/REVEST. DE PISO COM ARG. DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:5, E=5 CM (SARRAFEADO)	M2	324,48
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
13	PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS		
13.01	ADM - (CERÂMICAS)		
13.01.01	PISO CERAMICO 60 X 60cm HERCULES PEI V OU SIMILAR	M2	356,92
13.01.02	RODAPÉ CERÂMICO LINHA HERCULES PEI V OU SIMILAR	M2	35,69
13.01.03	REJUNTAMENTO DE PISOS INTERNOS	M2	356,92
13.01.04	REVESTIMENTO CERÂMICO 20 X 20cm COR BRANCA WHITE LUX FAB.: CECRISA OU SIMILAR	M2	341,74
13.01.05	REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS INTERNOS	M2	341,74
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
14	INST. HIDRÁULICAS		
14.01	HIDRAULICA - GERAL		
14.01.01	CURVA 90 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 25 MM	UN	2,00
14.01.02	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA D= 25 MM X 3/4"	UN	1,00
14.01.03	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM CURTO PARA REGISTRO D= 50 MM X 1 1/2"	UN	6,00
14.01.04	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM CURTO PARA REGISTRO D= 40 MM X 1 1/4"	UN	4,00
14.01.05	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM LONGO COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA D= 50 MM X 1 1/2"	UN	1,00
14.01.06	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM LONGO COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA D= 32 MM X 1"	UN	3,00
14.01.07	CÓLAR DE TOMADA DE PVC 1/2"	UN	1,00
14.01.08	JOELHO 90 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 20 MM	UN	5,00
14.01.09	TE 90 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 20 MM	UN	1,00
14.01.10	CAP SOLDÁVEL DE 20MM	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023 em



Certidão nº 810394/2019
13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





14.01.11	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM, CURTO PARA REGISTRO COM ROSCA D=20MM X 1/2"	UN	3,00
14.01.12	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM, CURTO PARA REGISTRO COM ROSCA D=25MM X 3/4"	UN	2,00
14.01.13	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA D= 20MM X 1/2"	UN	1,00
14.01.14	LUVA SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 25 MM	UN	1,00
14.01.15	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA DE PVC MARROM D= 25 MM X 3/4"	UN	1,00
14.01.16	JOELHO 90 SOLDÁVEL/ROSCA DE PVC MARROM D= 25 MM X 1/2"	UN	7,00
14.01.17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC MARROM, CURTA, D=50MM X 40MM	UN	5,00
14.01.18	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC MARROM, CURTA, D=32MM X 25MM	UN	7,00
14.01.19	CURVA 90 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 20 MM	UN	1,00
14.01.20	CURVA 90 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 32 MM	UN	6,00
14.01.21	CURVA 90 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 40 MM	UN	3,00
14.01.22	CURVA 90 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 50 MM	UN	8,00
14.01.23	CURVA 45 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 25 MM	UN	9,00
14.01.24	JOELHO DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 40 MM X 32MM"	UN	6,00
14.01.25	JOELHO DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 32 MM X 25MM"	UN	5,00
14.01.26	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM, CURTO PARA REGISTRO D=40MM X 1 1/4"	UN	8,00
14.01.27	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM, CURTO PARA REGISTRO D=25MM X 3/4"	UN	2,00
14.01.28	TE 90 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 50 MM	UN	4,00
14.01.29	TE 90 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 32 MM	UN	6,00
14.01.30	TE 90 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 25 MM	UN	3,00
14.01.31	TE 90 DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 32 X 25 MM	UN	3,00
14.01.32	TE 90 DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 50 X 40 MM	UN	1,00
14.01.33	JOELHO 90 SOLDÁVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METÁLICA D= 25 MM X 1/2"	UN	7,00
14.01.34	JOELHO 90 SOLDÁVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METÁLICA D= 25 MM X 3/4"	UN	4,00
14.01.35	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 20 MM	M	30,00
14.01.36	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 25 MM	M	48,00
14.01.37	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 32 MM	M	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023 em



Certidão nº 810394/2019

13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





14.01.38	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 40 MM	M	30,00
14.01.39	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 50 MM	M	42,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
15	INST. SANITÁRIAS		
15.01	SANITÁRIA - GERAL		
15.01.01	TE 90 SOLDÁVEL DE PVC BRANCO D= 100 MM	UN	2,00
15.01.02	TE 90 SOLDÁVEL DE PVC BRANCO D= 50 MM	UN	3,00
15.01.03	JOELHO 90 PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC BRANCO D= 75 MM	UN	5,00
15.01.04	JOELHO 90 PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC BRANCO D= 50 MM	UN	6,00
15.01.05	TUBO PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC BRANCO D= 75 MM	M	6,00
15.01.06	TUBO PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC REFORÇADO BEGE-PEROLA D= 40 MM	M	12,00
15.01.07	TUBO PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC BRANCO D= 50 MM	M	18,00
15.01.08	TUBO PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC BRANCO D= 150 MM	M	30,00
15.01.09	TUBO PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC BRANCO D= 100 MM	M	20,00
15.01.10	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC BRANCO D= 100 X 50 MM	UN	1,00
15.01.11	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCO D= 100 X 50 MM	UN	2,00
15.01.12	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCO D= 100 X 100 MM	UN	2,00
15.01.13	JOELHO 90 PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC BRANCO D= 40 MM	UN	5,00
15.01.14	JOELHO 90 PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC BRANCO D= 100 MM	UN	2,00
15.01.15	CURVA 90 CURTA PONTA E BOLSA SOLDÁVEL DE PVC BRANCO D=40 MM	UN	7,00
15.01.16	CURVA 90 LONGA PONTA E BOLSA SOLDÁVEL DE PVC BRANCO D=40 MM	UN	11,00
15.01.17	CURVA 90 CURTA PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC BRANCO D=50 MM	UN	1,00
15.01.18	CURVA 45 LONGA PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC BRANCO D=50 MM	UN	5,00
15.01.19	CURVA 45 LONGA PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC BRANCO D=100 MM	UN	2,00
15.01.20	CURVA 45 CURTA PONTA BOLSA E VIOLA DE PVC BRANCO D=100 MM	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, emitida em 10/11/2023



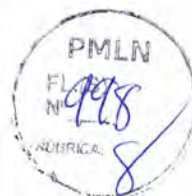
Certidão nº 810394/2019

13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023



Certidão nº 810394/2019

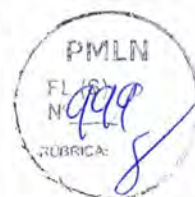
13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas

15.01.21	BUCHA DE REDUCAO LONGA DE PVC BRANCO D= 50 X 40 MM	UN	2,00
15.01.22	RALO SIFONADO (100 X 40 X 40 CM)	UN	1,00
15.01.23	CAIXA SIFONADA PVC (250 X 230 X 75 CM)	UN	1,00
15.01.24	CAIXA SIFONADA PVC (100 X 100 X 50 CM)	UN	2,00
15.01.25	CAIXA SIFONADA PVC (150 X 150 X 50 CM)	UN	7,00
15.01.26	CAIXA DE INSPENÇÃO (60 X 60 X 80 CM) EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO - COM TAMPA $\epsilon = 5$ CM.	UN	7,00
15.01.27	CAIXA DE GORDURA (60 X 60 X 120 CM) EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO - COM TAMPA $\epsilon = 5$ CM.	UN	1,00
15.01.28	FOSSA SÉPTICA A SUMIDOURO COM FILTRO ANAERÓBICO EM ALVENARIA 1500L	UN	1,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
16	INST. DE ÁGUAS PLUVIAIS		
16.01	PAVIMENTO TIPO		
16.01.01	CAIXA DE INSPECAO (60 X 60 X 60 CM) EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO - COM GRELHA	UN	6,00
16.01.02	LUVA DE CORRER BOLSA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 150 MM	UN	3,00
16.01.03	LUVA DE CORRER BOLSA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 100 MM	UN	15,00
16.01.04	JOELHO 90 PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 100 MM	UN	15,00
16.01.05	CURVA 90 LONGA PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D=100 MM	UN	3,00
16.01.06	JUNCAO 45 PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 150 X 100 MM	UN	10,00
16.01.07	TUBO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 150 MM	M	96,00
16.01.08	TUBO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 100 MM	M	90,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
17	INST. ELÉTRICAS		
17.01	CABOS		
17.01.01	CABO DE COBRE ISOLADO DE PVC 450/750V - SECAO 2,5MM2 RESITENTE A CHAMA. UNIPOLAR	UN	3.826,90
17.01.02	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA TETRAPOLAR	UN	85,40





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023



Certidão nº 810394/2019

13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas

17.01.03	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA-UNIPOLAR	M	194,50
17.01.04	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA-TETRAPOLAR	M	156,20
17.01.05	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA-UNIPOLAR	M	17,50
17.01.06	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA-UNIPOLAR	M	156,20
17.01.07	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA-UNIPOLAR	M	17,60
17.01.08	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA-TETRAPOLAR	M	23,60
17.01.09	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA-UNIPOLAR	M	70,30
17.01.10	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA-TETRAPOLAR	M	83,20
17.01.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA-TETRAPOLAR	M	232,10
17.01.12	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 70MM2 ANTI-CHAMA-TETRAPOLAR	M	24,80
SUBTOTAL (Atividade):			
17.02	QUADROS		
17.02.01	QUADRO DE DISTRIB. DE EMBUTIR CAP. C/ATE 12 DU. MODULARES BARR TRIF-DIN(REF.HAGER) IN PENTE 100A	UN	4,00
SUBTOTAL (Atividade):			
17.03	DISJUNTORES		
17.03.01	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE 10 A - DIN	UN	21,00
17.03.02	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE 16 A - DIN	UN	8,00
17.03.03	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 16 A - DIN	UN	2,00
17.03.04	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 20 A - DIN	UN	2,00
17.03.05	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 25 A - DIN	UN	2,00
17.03.06	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 90 A - DIN	UN	4,00
17.03.07	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 150 A - DIN	UN	2,00
17.03.08	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 200 A - DIN	UN	1,00
17.03.09	DISJUNTOR TRIPOLAR DR DE 100 A - DIN	UN	4,00
17.03.10	DISJUNTOR TRIPOLAR DR DE 25 A - DIN	UN	1,00
SUBTOTAL (Atividade):			
17.04	CAIXAS DE PVC		





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023 em



17.04.01	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UN	113,00
17.04.02	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, OCTAGONAL COM FUNDO FIXO, DIMENSÕES 4X4"	UN	65,00
SUBTOTAL (Atividade):			
17.05	ELETRODUTOS		
17.05.01	ELETRODUTO LEVE DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1")	M	281,40
17.05.02	ELETRODUTO LEVE DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4")	M	499,20
17.05.03	ELETRODUTO PESADO FLEXÍVEL DN 40MM (1.1/2")	M	33,90
17.05.04	ELETRODUTO PESADO FLEXÍVEL DN 50MM (2")	M	60,00
17.05.05	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXÕES,	M	18,00
17.05.06	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXÕES,	M	18,00
SUBTOTAL (Atividade):			
17.06	INTERRUPTORES		
17.06.01	INTERRUPTOR DE CORRENTE, UMA TECLA SIMPLES 10 A - 250 V	UN	19,00
17.06.02	INTERRUPTOR DE CORRENTE, DUAS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V	UN	1,00
17.06.03	INTERRUPTOR DE CORRENTE, UMA TECLA PARALELO 10 A - 250 V	UN	7,00
17.06.04	INTERRUPTOR DE CORRENTE, DUAS TECLAS PARALELO 10 A - 250 V	UN	2,00
17.06.05	INTERRUPTOR E TOMADA DE CORRENTE, UMA TECLA SIMPLES E UMA TOMADA DOIS POLOS UNIVERSAL 10 A - 250 V	UN	5,00
SUBTOTAL (Atividade):			
17.07	TOMADAS		
17.07.01	TOMADA DE CORRENTE DOIS POLOS MAIS TERRA 15 A - 250 V OU 20A - 250 V	UN	88,00
SUBTOTAL (Atividade):			
17.08	LUMINARIAS		
17.08.01	LUMINARIA COMPLETA PARA 4 LAMPADA FLUORESCENTE - 40W	CJ	12,00
17.08.02	LUMINARIA COMPLETA PARA 2 LAMPADA FLUORESCENTE - 40W	CJ	24,00
17.08.03	LUMINARIA COMPLETA PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE - 36W	CJ	50,00

Certidão nº 810394/2019

13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





17.08.04	LUMINARIA SOBREPOR COMPLETA PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE - 100W	CJ	1,00
17.08.05	LUMINARIA SOPT SIMPLES-PAREDE COMPLETA PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE - 60W	CJ	4,00
17.08.06	LUMINARIA COMPLETA PAREDE PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE ANT IMPACTO- 100W	CJ	1,00
SUBTOTAL (Atividade):			
17.09	ELETROCALHAS		
17.09.01	ELETROCALHA EM CHAPÁ DE AÇO PARA DUTO, DIMENSÕES 80X80MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M	12,00
SUBTOTAL (Atividade):			
18.00	INST. DE INCÊNDIO		
18.01	INCÊNDIO		
18.01.01	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO CLASSES ABC-55, CAPACIDADE 4 KG	UN	4,00
18.01.02	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	UN	10,00
20.01.03	ACIONADOR MANUAL DO ALARME DE INCÊNDIO	UN	1,00
21.01.04	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE	UN	1,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
19.00	INST. DE AR-CONDICIONADO		
19.01	ADM		
19.01.01	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS	UN	8,00
SUBTOTAL (Atividade):			
19.02	GALPÃO		
19.02.01	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS	UN	3,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
20.00	GRANITO		
20.01	SOLEIRAS, PEITORIS, DIVISÓRIAS E BANCADAS		
20.01.01	SOLEIRA DE GRANITO NATURAL DE 15 CM DE LARGURA ASSENTADA COM ARGAMASSA	M2	7,77
20.01.02	PEITORIL DE GRANITO NATURAL DE 15 CM DE LARGURA ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	13,11
20.01.03	BANCADA DE GRANITO E=3 CM, LARGURA 0,60 M, INCLUSIVE RODOBANCADA	M2	4,50
20.01.04	DIVISÓRIAS EM GRANITO E=3 CM COM ACESSÓRIOS.	M2	26,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023



Certidão nº 810394/2019
13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
21.01	LOUCAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
21.01	TERREO E PAV.SUPERIOR		
21.01.01	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 1 1/2"	UN	1,00
21.01.02	REGISTRO DE GAVETA BRUTO INDUSTRIAL D= 32 MM (1")	UN	1,00
21.01.03	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25 MM (3/4")	UN	1,00
21.01.04	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20 MM (1/2")	UN	1,00
21.01.05	REGISTRO DE ESFERA BOROBOLA PVC D= 20 MM (1/2")	UN	1,00
21.01.06	REGISTRO DE ESFERA D= 20 MM (1/2")	UN	1,00
21.01.07	REGISTRO DE GAVETA BRUTO INDUSTRIAL D= 40 MM (1.1/4")	UN	6,00
21.01.08	REGISTRO DE GAVETA BRUTO INDUSTRIAL D= 50 MM (1.1/2")	UN	2,00
21.01.09	REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA CROMADA D=25MM (3/4")	UN	2,00
21.01.10	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU EM CORES, COM COLUNA, APARELHO MISTURADOR E ACESSORIOS	UN	3,00
21.01.11	BACIA DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA, BRANCA OU EM CORES, COM TAMPA E ACESSORIOS	UN	7,00
21.01.12	TANQUE EM MARMORE SINTÉTICO 60X60CM - COMPLETO	UN	1,00
21.01.13	CHUVEIRO CROMADO 25MM X 3/4"	UN	2,00
21.01.14	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR, COMPLETA	UN	2,00
21.01.15	CUBA DE AÇO INOX DE EMBUTIR, COMPLETA	UN	1,00
21.01.16	MICTORIO DE LOUCA DE DESCARGA DESCONTÍNUA COM PRESMAIC CROMADO	UN	1,00
21.01.17	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA CROMADA 25MM X 3/4"	UN	1,00
21.01.18	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA 25MM X 1/2"	UN	4,00
21.01.19	TORNEIRA PARA TANQUE DE LAVAR 25MM X 1/2"	UN	1,00
21.01.20	DUCHA HIGIENICA 25MM X 1/2"	UN	2,00
21.01.21	CAIXA D'AGUA 2000L PVC FORTLEV	UN	1,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
22.00	PINTURA		
22.01	PINTURA INTERNA		
22.01.01	LATEX EM PAREDE INTERNA COM TRES DE MAOS, SEM MASSA CORRIDA	M2	1.807,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023 emitida



Certidão nº 810394/2019
13/11/2023, 08:33
Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





22.01.02	EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA COM MASSA ACRILICA COM DUAS DEMAOS, PARA PINTURA LATEX	M2	1.807,03
SUBTOTAL (Atividade):			
22.02	PINTURA EXTERNA		
22.02.01	TEXTURA ACRILICA EM PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM UMA DEMA0	M2	115,86
22.02.02	EMASSAMENTO DE PAREDE EXTERNA COM MASSA ACRILICA COM DUAS DEMAOS, PARA PINTURA LATEX	M2	1.086,25
22.02.03	LATEX ACRILICO EM PAREDE EXTERNA COM TRES DEMAOS, SEM MASSA CORRIDA	M2	1.622,50
SUBTOTAL (Atividade):			
22.03	PINTURA DE FORRO		
22.03.01	LATEX EM FORRO EM GESSO COM TRES DEMAOS	M2	218,40
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
23.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
23.01	LIMPEZA		
23.01.01	LIMPEZA DE SUPERFICIE CERAMICA.COM SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO 1:6 E AMONIA 1:4 AMBOS DILUIDOS EM AGUA	M2	698,66
23.01.02	LIMPEZA DE VIDROS	M2	139,93
23.01.03	LIMPEZA GERAL DA EDIFICACAO	M2	700,19
23.01.04	PAISAGISMO - PLANTIO DE PLANTAS DECORATIVAS ATÉ 6,0 UND	vb	1,00
23.01.05	PAISAGISMO - PLANTIO DE GRAMAS	M2	37,50
23.01.06	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS	M2	819,00

Imperatriz/MA, 01 de novembro de 2023.

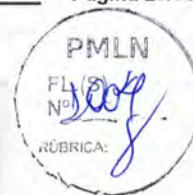
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023 emitida



Certidão nº 810394/2019
13/11/2023, 08:33
Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica e Operacional, junto às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, empresas de Economia Mistas e Entidades Privadas, que a empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP** com CNPJ.: N.º **20.226.913/0001-38**, sediada na Avenida das Constelações, N.º 07 – Entroncamento – Imperatriz/MA, EXECUTOU e CONCLUIU os serviços de **Execução de obra para fins comerciais com pavimento térreo e superior, cobertura em estrutura metálica e telha trapezoidal metálica**, em Imperatriz / MA, Rodovia BR-010, S/Nº - Conjunto Vitória, conforme às características a seguir relacionadas e planilha de quantitativos que segue anexa:

Objeto do Contrato: de **Execução de obra para fins comerciais com pavimento térreo e superior, cobertura em estrutura metálica e telha trapezoidal metálica**.

Empresa Contratada: **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP** com CNPJ.: N.º **20.226.913/0001-38**.

Responsável Técnico: Eng. Civil Allan Robsom Ferreira – CONFEA: 150854612-6 – CREA/PA: 15288.

Empresa Contratante: **Distribuidora Vida** com CNPJ.: N.º **03.460.198/0001-84**.

ART CREA-MA EXECUÇÃO N.º MA 20230705752.

Início dos Serviços: 20/04/2016.

Término dos Serviços: 28/02/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	DESPESAS INICIAIS		
01.01.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS		
01.01.01.	Mobilização de pessoal	un	1,00
01.01.02.	Mobilização de equipamentos	un	1,00
01.01.03.	Desmobilização de pessoal	un	1,00
01.01.04.	Desmobilização de equipamentos	un	1,00
SUBTOTAL (Atividade):			
01.02.	HIGIENE E COMUNICAÇÃO		0,00
01.02.01.	Despesas de Comunicação e Higienização	vb	1,00
SUBTOTAL (Atividade):			
01.03.	COPIAS E PLOTAGEM		0,00
01.03.01.	CÓPIAS E PLOTAGEM	vb	1,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
02	CANTEIRO DE OBRA		
02.01.	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS		

CNPJ: 03.460.198/0001-84

RODOVIA BR-010, N.º 07 B - CONJ. VILA VITÓRIA, IMPERATRIZ/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023 emitida



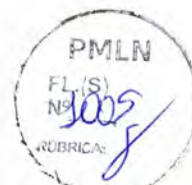
Certidão nº 810394/2019

13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





02.01.01.	LIGACAO PROVISORIA DE AGUA PARA OBRA E INSTALACAO PROVISORIA DE SANITARIO, INSTALACAO MINIMA, INCLUSIVE MANUNTEÇÕES EM INSTALAÇÕES PROVISÓRIOS AO LONGO DA OBRA	UN	1,00
02.01.02.	LIGACAO PROVISORIA DE LUZ E FORCA PARA OBRA, INSTALACAO MINIMA, INCLUSIVE MANUNTEÇÕES NAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS AO LONGO DA OBRA	UN	1,00
SUBTOTAL (Atividade):			
02.02.	CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS		
02.02.01.	TAPUME (H=2,40M) DE TELHA GALVANIZADA ONDULADA 1,13X6,00M, COM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM CAIBROS NA VERTICAL A CADA 3M, PONTALETES NA VERTICAL A CADA 1,50M E 7 LINHAS DE SARRAFO NA HORIZONTAL	M2	180,00
02.02.02.	ABRIGO PROVISORIO PARA ALOJAMENTO E DEPOSITO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS	M2	48,00
02.02.03.	LOCACAO DA OBRA: EXECUCAO DE GABARITO	M2	700,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
03	SERVIÇOS PRELIMINARES		
03.01	LIMPEZA E MOVIMENTO DE TERRA		
03.01.01	LIMPEZA DE TERRENO E MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	M2	700,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
04	INFRA-ESTRUTURA		
04.01	ESTACAS RAIZ D=25cm compr até 4m		
04.01.01	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 20 MPA, PARA FUNDAÇÃO INCLUSIVE BOMBEAMENTO, LANÇAMENTO, ANDESSAMENTO E REGULARIZAÇÃO	M3	23,13
04.01.02	ARMADURA DE AÇO PARA FUNDAÇÃO, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 8,00MM	KG	775,00
04.01.03	ARMADURA DE AÇO PARA FUNDAÇÃO, CA-60, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 5,00MM	KG	218,75
04.01.04	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M	M3	30,06
SUBTOTAL (Atividade):			
04.02	BLOCOS DE FUNDAÇÃO		
04.02.01	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	21,85
04.02.02	ARMADURA DE AÇO PARA FUNDAÇÃO, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 8,00MM	KG	238,75

CNPJ: 03.460.196/0001-64

RODOVIA BR-010, N12 QD B - CONJ. VILA VITORIA, IMPERATRIZ-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023 emitida



Certidão nº 810394/2019
13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





04.02.03	ARMADURA DE AÇO PARA PILARES, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 10,00MM	KG	32,50
04.02.04	ARMADURA DE AÇO PARA FUNDAÇÃO, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 6,30MM	KG	415,00
04.02.05	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 20 MPA, PARA FUNDAÇÃO INCLUSIVE BOMBEAMENTO, LANÇAMENTO, ANDESSAMENTO E REGULARIZAÇÃO	M3	22,00
04.02.06	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	28,41
SUBTOTAL (Atividade):			
04.03	VIGAS BALDRAMES		
04.03.01	ARMADURA DE AÇO PARA PILARES, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 8,00MM	KG	418,75
04.03.02	ARMADURA DE AÇO PARA PILARES, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 10,00MM	KG	257,50
04.03.03	ARMADURA DE AÇO PARA PILARES, CA-60, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 5,00MM	KG	258,75
04.03.04	FORMA FEITA EM OBRA PARA PILARES, COM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM, 20 REAPROVEITAMENTOS	M2	168,00
04.03.05	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 20 MPA, PARA SUPERESTRUTURA INCLUSIVE BOMBEAMENTO, LANÇAMENTO, ANDESSAMENTO E REGULARIZAÇÃO	M3	14,00
04.03.06	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	18,20
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
05	SUPER-ESTRUTURA		
05.01	PILARES		
05.01.01	ARMADURA DE AÇO PARA PILARES, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 8,00MM	KG	807,50
05.01.02	ARMADURA DE AÇO PARA PILARES, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 10,00MM	KG	527,50
05.01.03	ARMADURA DE AÇO PARA PILARES, CA-60, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 5,00MM	KG	353,75
05.01.04	ARMADURA DE AÇO PARA PILARES, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 12,50MM	KG	1.193,75
05.01.05	FORMA FEITA EM OBRA PARA PILARES, COM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM, 20 REAPROVEITAMENTOS	M2	255,00
05.01.06	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 20 MPA, PARA SUPERESTRUTURA INCLUSIVE BOMBEAMENTO, LANÇAMENTO, ANDESSAMENTO E REGULARIZAÇÃO	M3	21,25
SUBTOTAL (Atividade):			

CNPJ: 03.450.198/0001-44

RODOVIA BR-010, N32 QD. 8 - COM. VILA VITÓRIA, IMPERATRIZ-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, emitida em 10/11/2023



Certidão nº 810394/2019

13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





05.02	VIGAS DO PAVIMENTO		
05.02.01	ARMADURA DE AÇO PARA VIGAS/ESCADAS, CA-60, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 5,00MM	KG	232,50
05.02.02	ARMADURA DE AÇO PARA VIGAS/ESCADAS, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 8,00MM	KG	213,75
05.02.03	ARMADURA DE AÇO PARA VIGAS/ESCADAS, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 10,00MM	KG	395,00
05.02.04	ARMADURA DE AÇO PARA VIGAS/ESCADAS, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 12,50MM	KG	17,50
05.02.05	ARMADURA DE AÇO PARA VIGAS/ESCADAS, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 16,00MM	KG	75,00
05.02.06	FORMA FEITA EM OBRA PARA VIGAS, COM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM, 20 REAPROVEITAMENTOS	M2	156,00
05.02.07	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 20 MPA, PARA SUPERESTRUTURA INCLUSIVE BOMBEAMENTO, LANÇAMENTO, ANDESSAMENTO E REGULARIZAÇÃO	M3	13,00
05.02.08	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	245,12
SUBTOTAL (Atividade):			
05.03	VIGAS DA COBERTURA		
05.03.01	ARMADURA DE AÇO PARA PILARES, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 8,00MM	KG	201,25
05.03.02	ARMADURA DE AÇO PARA PILARES, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 10,00MM	KG	287,50
05.03.03	ARMADURA DE AÇO PARA PILARES, CA-60, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 5,00MM	KG	152,50
05.03.04	ARMADURA DE AÇO PARA PILARES, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 16,00MM	KG	72,50
05.03.05	FORMA FEITA EM OBRA PARA PILARES, COM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM, 20 REAPROVEITAMENTOS	M2	79,50
05.03.06	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 20 MPA, PARA SUPERESTRUTURA INCLUSIVE BOMBEAMENTO, LANÇAMENTO, ANDESSAMENTO E REGULARIZAÇÃO	M3	6,63
SUBTOTAL (Atividade):			
05.04	ESCADAS 01 E 02		
05.04.01	ARMADURA DE AÇO PARA VIGAS/ESCADAS, CA-60, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 5,00MM	KG	12,50

CNPJ: 03.460.198/0001-84

RODOVIA BR-010, N.º 3, QD. B, CONJ. VILA VITÓRIA, INTERM. 2-MÁ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023 em



Certidão nº 810394/2019

13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





05.04.02	ARMADURA DE ACO PARA VIGAS/ESCADAS, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 6,30MM	KG	70,00
05.04.03	ARMADURA DE ACO PARA VIGAS/ESCADAS, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 8,00MM	KG	100,00
05.04.04	ARMADURA DE ACO PARA VIGAS/ESCADAS, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA, DIÂMETRO 10,00MM	KG	78,75
05.04.05	FORMA FEITA EM OBRA PARA VIGAS, COM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18MM, 20REAPROVEITAMENTOS	M2	54,00
05.04.06	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 25 MPA, PARA SUPEREESTRUTURA INCLUSIVE BOMBEAMENTO, LANÇAMENTO, ANDESSAMENTO E REGULARIZAÇÃO	M3	4,50
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
06	PAREDES E PAINÉIS		
06.01	GALPÃO - ALVENARIAS		
06.01.01	ALVENARIA DE VEDACAO COM TIJOLO CERÂMICO 9X19X19CM, ESPESSURA DA PAREDE 19CM, JUNTAS 12MM COM ARGAMASSA DE AREIA SEM PEINEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	612,50
06.01.02	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO CONTROLE TIPO "B" FCK = 13,5 MPA	M3	0,09
SUBTOTAL (Atividade):			
06.01	TÉRREO ADM E MUROS- ALVENARIAS		
06.02.01	ALVENARIA DE VEDACAO COM TIJOLO CERÂMICO 9X19X19CM, ESPESSURA DA PAREDE 9CM, JUNTAS 12MM COM ARGAMASSA DE AREIA SEM PEINEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	501,78
06.02.02	ALVENARIA DE VEDACAO COM TIJOLO CERÂMICO 9X19X19CM, ESPESSURA DA PAREDE 19CM, JUNTAS 12MM COM ARGAMASSA DE AREIA SEM PEINEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	161,86
06.02.03	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO CONTROLE TIPO "B" FCK = 13,5 MPA	M3	0,10
SUBTOTAL (Atividade):			
06.03	PAV SUPERIOR ADM - ALVENARIAS		
06.03.01	ALVENARIA DE VEDACAO COM TIJOLO CERÂMICO 9X19X19CM, ESPESSURA DA PAREDE 9CM, JUNTAS 12MM COM ARGAMASSA DE AREIA SEM PEINEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	315,50
06.03.02	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO CONTROLE TIPO "B" FCK = 13,5 MPA	M3	0,11
SUBTOTAL (Atividade):			
06.04	PLATIBANDAS - ALVENARIAS		

CNPJ 03.460.198/0001-81
RODOVIA BR-010, N12 UD. 5 - CONJ. VILA VITÓRIA, IMPERATRIZ - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023 emitida



Certidão nº 810394/2019
13/11/2023, 08:33
Chave de Impressão: 4a3Wx
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





06.04.01	ALVENARIA DE VEDACAO COM TIJOLO CERÂMICO 9X19X19CM, ESPESSURA DA PAREDE 9CM, JUNTAS 12MM COM ARGAMASSA DE AREIA SEM PEINEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	295,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
07	ESQUADRIAS		
07.01	ALUMÍNIO E VIDRO		
07.01.01	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO EXCETO FIXAÇÃO DE VIDROS (36% SOBRE PREÇO DO ALUMÍNIO)	M2	139,93
07.01.02	MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE FIXAÇÃO DE VIDROS (23% SOBRE PREÇO DO VIDRO)	M2	139,93
07.01.03	ALUMÍNIO E ACESSÓRIOS PARA ESQUADRIAS, INCLUSIVE PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	139,93
07.01.04	VIDROS (PREÇO MÉDIO - ESPESSURAS DE 4 A 10MM)	M2	139,93
SUBTOTAL (Atividade):			
07.02	METÁLICAS		
07.02.01	PORTÃO AUTOMÁTICO ROLANTE METALICAS GALVANIZADA COM ACABAMENTO	M2	30,40
07.02.02	PORTAS E PORTÕES DE CHAPA DE LAMBRI, INCLUSIVE COLOCAÇÃO E ACABAMENTO	M2	43,75
07.02.03	PORTA CORTA-FOGO ABRIR DUAS FOLHA, DIMENSOES 1,60 X 2,10 M	UN	1,00
07.02.04	PORTAS DE ABRIR DUAS FOLHAS MAIS CERCADO EM TELA GAVANIZADA COM PILARES TUBULARES E ACABAMENTO PINTADO.	M2	29,75
SUBTOTAL (Atividade):			
07.03	MADEIRAS		
07.03.01	PORTA LISA 60X210X3,5CM, ENCHIMENTO SEMI OCA, MADEIRA CURUPIXA, ACABAMENTO 2 DEMÃOS DE VERNIZ PU (CONUNTO PORTA PRONTA - PORTA, BATENTE E GUARNICAO)	UN	9,00
07.03.02	PORTA LISA 80X210X3,5CM, ENCHIMENTO SEMI OCA, MADEIRA CURUPIXA, ACABAMENTO 2 DEMÃOS DE VERNIZ PU (CONUNTO PORTA PRONTA - PORTA, BATENTE E GUARNICAO) abrir com mola	UN	12,00
07.03.03	PORTA LISA 140X210X3,5CM, ENCHIMENTO SEMI OCA, MADEIRA CURUPIXA, ACABAMENTO 2 DEMÃOS DE VERNIZ PU (CONUNTO PORTA PRONTA - PORTA, BATENTE E GUARNICAO) com visor de vidro	UN	3,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			

CNPJ: 03.460.198/0001-94

RODOVIA BR-010, KM 17 LID. B - CONJ. VILA VITÓRIA, IMPERATRIZ-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023 emitida



Certidão nº 810394/2019
13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





08	COBERTURAS		
08.01	GALPÃO		
08.01.01	ESTRUTURA METÁLICA VÃO LIVRE 12M FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	348,27
SUBTOTAL (Atividade):			
08.02	ADM		
08.02.01	ESTRUTURA METÁLICA VÃO LIVRE 12M FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	303,72
SUBTOTAL (Atividade):			
08.03	TELHA		
08.03.01	COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0.50MM INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	651,99
08.03.02	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 16CM	M	138,00
08.03.03	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 30CM	M	138,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
09	IMPERMEABILIZAÇÕES		
09.01	BANHEIROS		
09.01.01	EMULSÃO DE TINTA ASFÁLTICA 02 DEMÃOS	M2	7,70
SUBTOTAL (Atividade):			
09.02	LAJES		
09.02.01	EMULSÃO DE TINTA ASFÁLTICA 02 DEMÃOS	M2	60,00
SUBTOTAL (Atividade):			
09.03	BALDRAMES		
09.03.01	EMULSÃO DE TINTA ASFÁLTICA 02 DEMÃOS	M2	137,50
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
10	(FORROS : GESSO E PVC)		
10.01	ADM TÉRREO E SUPERIOR - (GESSO)		
10.01.01	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE FORRO EM PLACA DE GESSO 60X60CM COM SOLTURA E REVESTIMENTO.	M2	97,25
SUBTOTAL (Atividade):			
10.02	GALPÃO- (PVC)		
10.02.01	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE FORRO EM PVC BRANCO ACABADO.	M2	367,06

CNPJ: 03.460.198/0001-84
RODOVIA BR-010, N12 CID. B - CONJ. VILA VITÓRIA, IMPERATRIZ-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023 emitida



Certidão nº 810394/2019
13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
11	CHAPISCOS, REBOCOS E EMBOÇOS (ARGAMASSAS DE CIMENTO)		
11.01	GALPÃO (ARGAMASSAS DE CIMENTO) - INTERNOS		
11.01.01	REBOCO IMPERMEABILIZADO COM VEDACIT - TRAÇO 1:4 (1 TRAÇO FAZ 6,60M²) ESP.=2CM	M2	596,80
11.01.02	CHAPISCO COM BIANCO - TRAÇO 1:3 (1 TRAÇO FAZ 21,50M²) ESP.=0,50CM	M2	596,80
SUBTOTAL (Atividade):			
11.02	ADM TERREO E SUPERIOR (ARGAMASSAS DE CIMENTO)-INTERNOS		
11.02.01	REBOCO IMPERMEABILIZADO COM VEDACIT - TRAÇO 1:4 (1 TRAÇO FAZ 6,60M²) ESP.=2CM	M2	1.544,74
11.02.02	CHAPISCO COM BIANCO - TRAÇO 1:3 (1 TRAÇO FAZ 21,50M²) ESP.=0,50CM	M2	1.544,74
SUBTOTAL (Atividade):			
11.03	GALPÃO,ADM E FACHADAS GERAIS (ARGAMASSAS DE CIMENTO)-EXTERNOS		
11.03.01	REBOCO EXTERNO COM VEDALIT - TRAÇO 1:4 (1 TRAÇO FAZ 3,30M²) ESP.=4CM	M2	1.592,49
11.03.02	CHAPISCO COM BIANCO - TRAÇO 1:3 (1 TRAÇO FAZ 21,50M²) ESP.=0,50CM	M2	1.592,49
SUBTOTAL (Atividade):			
11.04	LAJES ADM (ARGAMASSAS DE CIMENTO)-INTERNOS		
11.04.01	REBOCO IMPERMEABILIZADO COM VEDACIT - TRAÇO 1:4 (1 TRAÇO FAZ 6,60M²) ESP.=2CM	M2	124,13
11.04.02	CHAPISCO COM BIANCO - TRAÇO 1:3 (1 TRAÇO FAZ 21,50M²) ESP.=0,50CM	M2	124,13
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
12	PAVIMENTAÇÕES (LASTROS E CAMADAS DEREGULARIZAÇÃO)		
12.01	GALPÃO - (PAVIMENTAÇÕES)		
12.01.01	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/REVEST. DE PISO COM ARG. DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:5, E=5 CM (SARRAFEADO)	M2	700,90
12.01.02	PISO INDUSTRIAL MONOLIT. DE ALTA RESIST. MECANICA, FUNDIDO SOBRE BASE NIVELADA, ACABAMENTO DESEMPENADO, E=8 MM	M2	700,90

CNPJ: 03.460.198/0001-34
RODOVIA BR-010, N° 12 ID. 8 - CONJ. VILA VITÓRIA, IMPERATRIZ-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023



Certidão nº 810394/2019
13/11/2023, 08:33
Chave de Impressão: 4a3Wx
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





12.01.03	RODAPÉ INDUSTRIAL MONOLÍTICO, H=8cm	M	85,25
SUBTOTAL (Atividade):			
12.02	ÁREAS LIVRES- PAVIMENTAÇÕES		
12.02.01	PASSEIO EM CONCRETO FCK = 13,5 MPA, INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, E=7 CM COM JUNTA PLASTICA A CADA 200CM	M2	257,40
SUBTOTAL (Atividade):			
12.03	ADM - (PAVIMENTAÇÕES)		
12.03.01	REGULARIZACAO DE BASE P/REVEST. DE PISO COM ARG. DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:5, E=5 CM (SARRAFEADO)	M2	324,48
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
13	PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS		
13.01	ADM - (CERÂMICAS)		
13.01.01	PISO CERÂMICO 60 X 60cm HERCULES PEI V OU SIMILAR	M2	356,92
13.01.02	RODAPÉ CERÂMICO LINHA HERCULES PEI V OU SIMILAR	M2	35,69
13.01.03	REJUNTAMENTO DE PISOS INTERNOS	M2	356,92
13.01.04	REVESTIMENTO CERÂMICO 20 X 20cm COR BRANCA WHITE LUX FAB.: CECRISA OU SIMILAR	M2	341,74
13.01.05	REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS INTERNOS	M2	341,74
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
14	INST. HIDRAULICAS		
14.01	HIDRAULICA - GERAL		
14.01.01	CURVA 90 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 25 MM	UN	2,00
14.01.02	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA D= 25 MM X 3/4"	UN	1,00
14.01.03	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM CURTO PARA REGISTRO D= 50 MM X 1 1/2"	UN	6,00
14.01.04	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM CURTO PARA REGISTRO D= 40 MM X 1 1/4"	UN	4,00
14.01.05	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM LONGO COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA D= 50 MM X 1 1/2"	UN	1,00
14.01.06	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM LONGO COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA D= 32 MM X 1"	UN	3,00
14.01.07	COLAR DE TOMADA DE PVC 1/2"	UN	1,00
14.01.08	JOELHO 90 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 20 MM	UN	5,00
14.01.09	TE 90 SOLDÁVEL DE PVC MARROM D= 20 MM	UN	1,00
14.01.10	CAP SOLDÁVEL DE 20MM	UN	1,00

CNPJ: 03.460.198/0001-84

RONDÔNIA BR-010, N.º 2 QD. B - CONJ. VILA VITÓRIA, IMPERATRIZ/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023 emitida



Certidão nº 810394/2019
13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





14.01.11	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM, CURTO PARA REGISTRO COM ROSCA D=20MM X 1/2"	UN	3,00
14.01.12	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM, CURTO PARA REGISTRO COM ROSCA D=25MM X 3/4"	UN	2,00
14.01.13	ADAPTADOR SOLDAVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA D= 20MM X 1/2"	UN	1,00
14.01.14	LUVA SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 25 MM	UN	1,00
14.01.15	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA DE PVC MARROM D= 25 MM X 3/4"	UN	1,00
14.01.16	JOELHO 90 SOLDAVEL/ROSCA DE PVC MARROM D= 25 MM X 1/2"	UN	7,00
14.01.17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC MARROM, CURTA, D=50MM X 40MM	UN	5,00
14.01.18	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC MARROM, CURTA, D=32MM X 25MM	UN	7,00
14.01.19	CURVA 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 20 MM	UN	1,00
14.01.20	CURVA 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 32 MM	UN	6,00
14.01.21	CURVA 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 40 MM	UN	3,00
14.01.22	CURVA 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 50 MM	UN	8,00
14.01.23	CURVA 45 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 25 MM	UN	9,00
14.01.24	JOELHO DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 40 MM X 32MM"	UN	6,00
14.01.25	JOELHO DE REDUÇÃO 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 32 MM X 25MM"	UN	5,00
14.01.26	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM, CURTO PARA REGISTRO D=40MM X 1.1/4"	UN	8,00
14.01.27	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM, CURTO PARA REGISTRO D=25MM X 3/4"	UN	2,00
14.01.28	TE 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 50 MM	UN	4,00
14.01.29	TE 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 32 MM	UN	6,00
14.01.30	TE 90 SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 25 MM	UN	3,00
14.01.31	TE 90 DE REDUCAO SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 32 X 25 MM	UN	3,00
14.01.32	TE 90 DE REDUCAO SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 50 X 40 MM	UN	1,00
14.01.33	JOELHO 90 SOLDAVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METALICA D= 25 MM X 1/2"	UN	7,00
14.01.34	JOELHO 90 SOLDAVEL DE PVC AZUL COM ROSCA METALICA D= 25 MM X 3/4"	UN	4,00
14.01.35	TUBO SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 20 MM	M	30,00
14.01.36	TUBO SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 25 MM	M	48,00
14.01.37	TUBO SOLDAVEL DE PVC MARROM D= 32 MM	M	40,00

CNPJ 03.460.198/0001-84
 RODOVIA BR-310, N.º 12 QD. B - COM. VILA VITÓRIA, IMPERATRIZ-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023



Certidão nº 810394/2019
 13/11/2023, 08:33
 Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





14.01.38	TUBO SOLDABEL DE PVC MARROM D= 40 MM	M	30,00
14.01.39	TUBO SOLDABEL DE PVC MARROM D= 50 MM	M	42,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
15	INST. SANITÁRIAS		
15.01	SANITÁRIA - GERAL		
15.01.01	TE 90 SOLDABEL DE PVC BRANCO D= 100 MM	UN	2,00
15.01.02	TE 90 SOLDABEL DE PVC BRANCO D= 50 MM	UN	3,00
15.01.03	JOELHO 90 PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 75 MM	UN	5,00
15.01.04	JOELHO 90 PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 50 MM	UN	6,00
15.01.05	TUBO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 75 MM	M	6,00
15.01.06	TUBO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC REFORCADO BEGE-PEROLA D= 40 MM	M	12,00
15.01.07	TUBO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 50 MM	M	18,00
15.01.08	TUBO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 150 MM	M	30,00
15.01.09	TUBO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 100 MM	M	20,00
15.01.10	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE PVC BRANCO D= 100 X 50 MM	UN	1,00
15.01.11	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCO D= 100 X 50 MM	UN	2,00
15.01.12	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCO D= 100 X 100 MM	UN	2,00
15.01.13	JOELHO 90 PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 40 MM	UN	5,00
15.01.14	JOELHO 90 PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 100 MM	UN	2,00
15.01.15	CURVA 90 CURTA PONTA E BOLSA SOLDABEL DE PVC BRANCO D=40 MM	UN	7,00
15.01.16	CURVA 90 LONGA PONTA E BOLSA SOLDABEL DE PVC BRANCO D=40 MM	UN	11,00
15.01.17	CURVA 90 CURTA PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D=50 MM	UN	1,00
15.01.18	CURVA 45 LONGA PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D=50 MM	UN	5,00
15.01.19	CURVA 45 LONGA PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D=100 MM	UN	2,00
15.01.20	CURVA 45 CURTA PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D=100 MM	UN	10,00

CNPJ: 03.460.198/0001-84

RODOVIA BR-010, N12 QD. B - CONJ. VILA VITÓRIA, IMPERATRIZ/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023 emitida

Certidão nº 810394/2019
13/11/2023, 08:33Chave de Impressão: 4a3Wx
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas



15.01.21	BUCHA DE REDUCAO LONGA DE PVC BRANCO D= 50 X 40 MM	UN	2,00
15.01.22	RALO SIFONADO (100 X 40 X 40 CM)	UN	1,00
15.01.23	CAIXA SIFONADA PVC (250 X 230 X 75 CM)	UN	1,00
15.01.24	CAIXA SIFONADA PVC (100 X 100 X 50 CM)	UN	2,00
15.01.25	CAIXA SIFONADA PVC (150 X 150 X 50 CM)	UN	7,00
15.01.26	CAIXA DE INSPEÇÃO (60 X 60 X 80 CM) EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO - COM TAMPA e = 5CM.	UN	7,00
15.01.27	CAIXA DE GORDURA (60 X 60 X 120 CM) EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO - COM TAMPA e = 5CM.	UN	1,00
15.01.28	FOSSA SÉPTICA A SUMIDOURO COM FILTRO ANAERÓBICO EM ALVENARIA 1500L	UN	1,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
16	INST. DE ÁGUAS PLUVIAIS		
16.01	PAVIMENTO TIPO		
16.01.01	CAIXA DE INSPECAO (60 X 60 X 60 CM) EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO - COM GRELHA	UN	6,00
16.01.02	LUVA DE CORRER BOLSA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 150 MM	UN	3,00
16.01.03	LUVA DE CORRER BOLSA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 100 MM	UN	15,00
16.01.04	JOELHO 90 PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 100 MM	UN	15,00
16.01.05	CURVA 90 LONGA PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D=100 MM	UN	3,00
16.01.06	JUNCAO 45 PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 150 X 100 MM	UN	10,00
16.01.07	TUBO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 150 MM	M	96,00
16.01.08	TUBO PONTA BOLSA E VIROLA DE PVC BRANCO D= 100 MM	M	90,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
17	INST. ELÉTRICAS		
17.01	CABOS		
17.01.01	CABO DE COBRE ISOLADO DE PVC 450/750V - SECAO 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA. UNIPOLAR	UN	3.826,90
17.01.02	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA TETRAPOLAR	UN	85,40

CNPJ: 03.460.198/0001-84

RODOVIA BR-010, N17 QD. B CONJ. VILA VITÓRIA IMPERATRIZ-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023



Certidão nº 810394/2019
13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





17.01.03	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA-UNIPOLAR	M	194,50
17.01.04	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA-TETRAPOLAR	M	156,20
17.01.05	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA-UNIPOLAR	M	17,50
17.01.06	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA-UNIPOLAR	M	156,20
17.01.07	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA-UNIPOLAR	M	17,60
17.01.08	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA-TETRAPOLAR	M	23,60
17.01.09	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA-UNIPOLAR	M	70,30
17.01.10	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA-TETRAPOLAR	M	83,20
17.01.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA-TETRAPOLAR	M	232,10
17.01.12	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 70MM2 ANTI-CHAMA-TETRAPOLAR	M	24,80
SUBTOTAL (Atividade):			
17.02	QUADROS		
17.02.01	QUADRO DE DISTRIB. DE EMBUTIR CAP. C/ATE 12 DU. MODULARES BARR TRIF-DIN(REF.HAGER) IN PENTE 100A	UN	4,00
SUBTOTAL (Atividade):			
17.03	DISJUNTORES		
17.03.01	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE 10 A - DIN	UN	21,00
17.03.02	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO DE 16 A - DIN	UN	8,00
17.03.03	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 16 A - DIN	UN	2,00
17.03.04	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 20 A - DIN	UN	2,00
17.03.05	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 25 A - DIN	UN	2,00
17.03.06	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 90 A - DIN	UN	4,00
17.03.07	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 150 A - DIN	UN	2,00
17.03.08	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 200 A - DIN	UN	1,00
17.03.09	DISJUNTOR TRIPOLAR DR DE 100 A - DIN	UN	4,00
17.03.10	DISJUNTOR TRIPOLAR DR DE 25 A - DIN	UN	1,00
SUBTOTAL (Atividade):			
17.04	CAIXAS DE PVC		

CNPJ: 03.460.198/0001-84

RODovia BR-010, N12 CD. 6 - CONJ. VILA VITÓRIA, IMPERATRIZ-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023



Certidão nº 810394/2019

13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





17.04.01	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UN	113,00
17.04.02	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, OCTAGONAL COM FUNDO FIXO, DIMENSÕES 4X4"	UN	65,00
SUBTOTAL (Atividade):			
17.05	ELETRODUTOS		
17.05.01	ELETRODUTO LEVE DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1")	M	281,40
17.05.02	ELETRODUTO LEVE DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4")	M	499,20
17.05.03	ELETRODUTO PESADO FLEXÍVEL DN 40MM (1.1/2")	M	33,90
17.05.04	ELETRODUTO PESADO FLEXÍVEL DN 50MM (2")	M	60,00
17.05.05	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXÕES,	M	18,00
17.05.06	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXÕES,	M	18,00
SUBTOTAL (Atividade):			
17.06	INTERRUPTORES		
17.06.01	INTERRUPTOR DE CORRENTE, UMA TECLA SIMPLES 10 A - 250 V	UN	19,00
17.06.02	INTERRUPTOR DE CORRENTE, DUAS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V	UN	1,00
17.06.03	INTERRUPTOR DE CORRENTE, UMA TECLA PARALELO 10 A - 250 V	UN	7,00
17.06.04	INTERRUPTOR DE CORRENTE, DUAS TECLAS PARALELO 10 A - 250 V	UN	2,00
17.06.05	INTERRUPTOR E TOMADA DE CORRENTE, UMA TECLA SIMPLES E UMA TOMADA DOIS POLOS UNIVERSAL 10 A - 250 V	UN	5,00
SUBTOTAL (Atividade):			
17.07	TOMADAS		
17.07.01	TOMADA DE CORRENTE DOIS POLOS MAIS TERRA 15 A - 250 V OU 20A - 250 V	UN	88,00
SUBTOTAL (Atividade):			
17.08	LUMINARIAS		
17.08.01	LUMINARIA COMPLETA PARA 4 LAMPADA FLUORESCENTE - 40W	CJ	12,00
17.08.02	LUMINARIA COMPLETA PARA 2 LAMPADA FLUORESCENTE - 40W	CJ	24,00
17.08.03	LUMINARIA COMPLETA PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE - 36W	CJ	50,00

CNPJ: 03.460.198/0001-83
RODOVIA BR-010, N.º 13 QD. B - CONJ. VILA VITÓRIA, IMPERATRIZ/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023



Certidão nº 810394/2019
13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





17.08.04	LUMINARIA SOBREPOR COMPLETA PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE - 100W	CJ	1,00
17.08.05	LUMINARIA SOPT SIMPLES-PAREDE COMPLETA PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE - 60W	CJ	4,00
17.08.06	LUMINARIA COMPLETA PAREDE PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE ANT IMPACTO- 100W	CJ	1,00
SUBTOTAL (Atividade):			
17.09	ELETROCALHAS		
17.09.01	ELETROCALHA EM CHAPA DE AÇO PARA DUTO, DIMENSÕES 80X80MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M	12,00
SUBTOTAL (Atividade):			
18.00	INST. DE INCÊNDIO		
18.01	INCÊNDIO		
18.01.01	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO CLASSES ABC-55, CAPACIDADE 4 KG	UN	4,00
18.01.02	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	UN	10,00
20.01.03	ACIONADOR MANUAL DO ALARME DE INCÊNDIO	UN	1,00
21.01.04	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE	UN	1,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
19.00	INST. DE AR-CONDICIONADO		
19.01	ADM		
19.01.01	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS	UN	8,00
SUBTOTAL (Atividade):			
19.02	GALPÃO		
19.02.01	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS	UN	3,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
20.00	GRANITO		
20.01	SOLEIRAS, PEITORIS, DIVISÓRIAS E BANCADAS		
20.01.01	SOLEIRA DE GRANITO NATURAL DE 15 CM DE LARGURA ASSENTADA COM ARGAMASSA	M2	7,77
20.01.02	PEITORIL DE GRANITO NATURAL DE 15 CM DE LARGURA ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	13,11
20.01.03	BANCADA DE GRANITO E=3 CM, LARGURA 0,60 M, INCLUSIVE RODOBANCADA	M2	4,50
20.01.04	DIVISÓRIAS EM GRANITO E=3 CM COM ACESSÓRIOS	M2	26,38

CNPJ 03.460.198/0001-84
RODOVIA BR-010, N12 QD. B - CONJ. VILA VITÓRIA, IMPERATRIZ-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023



Certidão nº 810394/2019
13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
21.01	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
21.01	TERREO E PAV.SUPERIOR		
21.01.01	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 1 1/2"	UN	1,00
21.01.02	REGISTRO DE GAVETA BRUTO INDUSTRIAL D= 32 MM (1")	UN	1,00
21.01.03	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25 MM (3/4")	UN	1,00
21.01.04	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20 MM (1/2")	UN	1,00
21.01.05	REGISTRO DE ESFERA BOROBOLTA PVC D= 20 MM (1/2")	UN	1,00
21.01.06	REGISTRO DE ESFERA D= 20 MM (1/2")	UN	1,00
21.01.07	REGISTRO DE GAVETA BRUTO INDUSTRIAL D= 40 MM (1.1/4")	UN	6,00
21.01.08	REGISTRO DE GAVETA BRUTO INDUSTRIAL D= 50 MM (1.1/2")	UN	2,00
21.01.09	REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA CROMADA D= 25MM (3/4")	UN	2,00
21.01.10	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU EM CORES, COM COLUNA, APARELHO MISTURADOR E ACESSORIOS	UN	3,00
21.01.11	BACIA DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA, BRANCA OU EM CORES, COM TAMPAS E ACESSORIOS	UN	7,00
21.01.12	TANQUE EM MÁRMORE SINTÉTICO 60X60CM - COMPLETO	UN	1,00
21.01.13	CHUVEIRO CROMADO 25MM X 3/4"	UN	2,00
21.01.14	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR, COMPLETA	UN	2,00
21.01.15	CUBA DE AÇO INOX DE EMBUTIR, COMPLETA	UN	1,00
21.01.16	MICTORIO DE LOUÇA DE DESCARGA DESCONTÍNUA COM PRESMA TIC CROMADO	UN	1,00
21.01.17	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA CROMADA 25MM X 3/4"	UN	1,00
21.01.18	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA 25MM X 1/2"	UN	4,00
21.01.19	TORNEIRA PARA TANQUE DE LAVAR 25MM X 1/2"	UN	1,00
21.01.20	DUCHA HIGIENICA 25MM X 1/2"	UN	2,00
21.01.21	CAIXA D'AGUA 2000L PVC FORTILEV	UN	1,00
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
22.00	PINTURA		
22.01	PINTURA INTERNA		
22.01.01	LATEX EM PAREDE INTERNA COM TRES DEMAOS, SEM MASSA CORRIDA	M2	1.807,03

CNPJ: 03.460.198/0001-84

RODOVIA BR-030, N12 QD. 8 - CONJ. VILA VITÓRIA IMPERATRIZ - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023 em



Certidão nº 810394/2019

13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





22.01.02	EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA COM MASSA ACRILICA COM DUAS DEMAOS, PARA PINTURA LATEX	M2	1.807,03
SUBTOTAL (Atividade):			
22.02	PINTURA EXTERNA		
22.02.01	TEXTURA ACRILICA EM PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM UMA DEMAIO	M2	115,86
22.02.02	EMASSAMENTO DE PAREDE EXTERNA COM MASSA ACRILICA COM DUAS DEMAOS, PARA PINTURA LATEX	M2	1.086,25
22.02.03	LATEX ACRILICO EM PAREDE EXTERNA COM TRES DEMAOS, SEM MASSA CORRIDA	M2	1.622,50
SUBTOTAL (Atividade):			
22.03	PINTURA DE FORRO		
22.03.01	LATEX EM FORRO EM GESSO COM TRES DEMAOS	M2	218,40
SUBTOTAL (Atividade):			
SUBTOTAL (Etapa):			
23.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
23.01	LIMPEZA		
23.01.01	LIMPEZA DE SUPERFICIE CERAMICA, COM SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO 1:6 E AMONIA 1:4 AMBOS DILUIDOS EM AGUA	M2	698,66
23.01.02	LIMPEZA DE VIDROS	M2	139,93
23.01.03	LIMPEZA GERAL DA EDIFICACAO	M2	700,19
23.01.04	PAISAGISMO - PLANTIO DE PLANTAS DECORATIVAS ATÉ 6,0 UND	vb	1,00
23.01.05	PAISAGISMO - PLANTIO DE GRAMAS	M2	37,50
23.01.06	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS	M2	819,00

Imperatriz/MA, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO PEREIRA LOPES

SÓCIO / PROPRIETÁRIO

282.353.632-91

DISTRIBUIDORA VIDA

CNPJ.: 03.460.198/0001-84

CNPJ: 03.460.198/0001-84

RODOVIA BR-010, N12 QD. B - CONJ. VILA VITÓRIA, IMPERATRIZ-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810394/2019, em 10/11/2023 emitida



Certidão nº 810394/2019
13/11/2023, 08:33

Chave de Impressão: 4a3Wx
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2023 e contém 17 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



913915/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MAURO BRAGA DO NASCIMENTO**
Registro: **1103881523MA** RNP: **1103881523**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

Número da ART: **MA20240821248** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/09/2024 Baixada em: 19/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de João Lisboa** CPF/CNPJ: **07.000.300/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA Imperatriz Nº: 1331
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922000
Contrato: 02.04.03/2024 Celebrado em: 02/04/2024
Valor do contrato: R\$ 91.728,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Imperatriz Nº: 1331
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922000
Coordenadas Geográficas: -5.449206, -47.401051
Data de início: 06/08/2024 Conclusão efetiva: 31/08/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 07.000.300/0001-10
Proprietário: Prefeitura Municipal de João Lisboa

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS**
52 - Execução de reforma 500.00 metro quadrado;

Observações

Serviços de reforma do Mercado Público Municipal de João Lisboa/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 913915/2024
26/09/2024, 10:41
Y2D6c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y2D6c





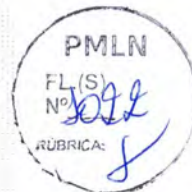
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados pela empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 20.226.913/0001-38, sob a responsabilidade do Engº **MAURO BRAGA DO NASCIMENTO**, CREA/MA: 1103881523MA, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	02.04.03/2024
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	Avenida imperatriz, 1331 centro, João Lisboa
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	Início 06/08/2024 Conclusão 31/08/2024
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME:	Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA - SINPRA
CNPJ:	07.000.300/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME:	Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA - SINPRA
CNPJ:	07.000.300/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ:	20.226.913/0001-38
DADOS DOS PRESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
NOME:	MAURO BRAGA DO NASCIMENTO
TÍTULO PROFISSIONAL:	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP):	1103881523
REGISTRO NO CREA:	MA 1103881523
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de reforma do Mercado Público Municipal no Município de João Lisboa/MA, conforme contrato n° 02.04.03/2024. Conforme serviços descritos em planilha anexa	

 Prefeitura de
JOÃO LISBOA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913915/2024, em 26/09/2024



Certidão nº 913915/2024
03/10/2024, 09:21

Chave de Impressão: Y2D6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2024 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

IDENTIFICAÇÃO DOS SEGNETARIO
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:

PAULO MIKEL DA SILVA SOUSA
Nº 000.000.000-00
CPF: 576.467.503-08

ROMIR REGES SILVA DOS SANTOS
FISCAL DE TUBAÇÃO
CREA Nº 1.005.284.724-513
CPF: 081.590.313-81

CODIGO	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C4541	SEINFRA	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	2,25
2			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	97087	SINAPI	Escavação manual de valas H ≤ 1,50 m	m³	4
2.2	S09882	ORSE	Aterro com argila	m³	20,00
3			DEMOLIÇÃO		
3.1	90447	SINAPI	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:1:16 (cimento, cal e areia)	m	40
4			COBERTURA		
4.1	504873	ORSE	Colocação de telha cerâmica - Manutenção	m²	466,66
4.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	46,67
4.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 74, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	20,00

Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913915/2024, em 26/09/2024



Certidão nº 913915/2024
03/10/2024, 09:21
Chave de Impressão: Y2D6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2024 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

4.4	96116	SINAPI	Fôrro em PVC	m ²	26,75
5			REVESTIMENTO		
5.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m ²	20,00
5.2	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5 M ² , ESPESSURA DE 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m ²	20,00
5.3	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, porticos, vigas, traço 1:4:5 espessura 0,5 cm	m ²	20,00
5.4	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m ²	137,55
6			PAVIMENTAÇÃO		
6.1	94990	SINAPI	Piso cimentado, traço 1:3 cimento e areia), acabamento rústico, espessura 7 cm, preparo mecânico da argamassa	m ²	5,6

Prefeitura de
JOÃO LISBOA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913915/2024, em 26/09/2024



Certidão nº 913915/2024
03/10/2024, 09:21

Chave de Impressão: Y2D6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2024 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

6.2	S87251S	ORSE	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	m²	26,75
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	91997	SINAPI	Tomada média de embutir(1 módulo), 2P+T 20 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	5
7.2	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2, 5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	100

João Lisboa/MA, 18 de setembro de 2024.


PAULO MIK DA SILVA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Port N° 087/2024
CPF: 576.467.593-68


ROMBERGUE SILVA DOS SANTOS
FISCAL DE OBRAS
CREA N° 1505284724-MA
CPF: 001.590.333-81

 Prefeitura de
JOÃO LISBOA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913915/2024, em 26/09/2024



Certidão nº 913915/2024
03/10/2024, 09:21
Chave de Impressão: Y2D6c
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2024 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

891404/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURO BRAGA DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURO BRAGA DO NASCIMENTO**

Registro: **1103881523MA**

RNP: **1103881523**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS**

Número da ART: **MA20230620934**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **27/02/2023**

Baixada em: **28/07/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de João Lisboa**

Endereço do contratante: **AVENIDA Imperatriz**

Complemento:

Cidade: **JOÃO LISBOA**

Contrato: **01.04.01/2022**

Valor do contrato: **R\$ 204.212,55**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Povoados**

Complemento:

Cidade: **JOÃO LISBOA**

Coordenadas Geográficas: **-5.449206, -47.401051**

Data de início: **24/02/2023**

Conclusão efetiva: **24/04/2023**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de João Lisboa**

CPF/CNPJ: **07.000.300/0001-10**

Nº: **1331**

Bairro: **Centro**

UF: **MA**

CEP: **65922000**

Celebrado em: **01/04/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **s/n**

Bairro: **Zona Rural**

UF: **MA**

CEP: **65922000**

CPF/CNPJ: **07.000.300/0001-10**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 20.00 metro;**

Observações

Serviços de Execução de Ponte em concreto armado (Sobre o riacho Marajuba, na estrada entre os Povoados Centro dos Carlos e Bom Lugar, no Município de João Lisboa/MA, conforme contrato n.º 01.04.01/2022 - Tomada de Preços n.º 003/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 891404/2023

04/10/2023, 09:27

zbb6z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento a Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zbb6z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/10/2023, às 13:02.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados pela empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 20.226.913/0001-38, sob a responsabilidade do Engº **MAURO BRAGA DO NASCIMENTO**, CREA/MA: 1103881523MA, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	01.04.01/2022
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	Estrada dos Povoados, nº S/N, Zona Rural, João Lisboa/MA.
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	Início: 24/02/2023 Conclusão: 24/04/2023
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME:	Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA - SINFRA
CNPJ:	07.000.300/0001-10
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME:	Prefeitura Municipal de João Lisboa/MA - SINFRA
CNPJ:	07.000.300/0001-10
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ:	20.226.913/0001-38
DADOS DOS PRESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
NOME:	MAURO BRAGA DO NASCIMENTO
TÍTULO PROFISSIONAL:	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL (RNP):	1103881523
REGISTRO NO CREA:	MA 1103881523
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de Execução de Ponte em concreto armado (Sobre o riacho Marajuba, na estrada entre os Povoados Centro dos Carlos e Bom Lugar no Município de João Lisboa/MA, conforme contrato n.º 01.04.01/2022 - Tomada de Preços n.º 003/2022. Conforme serviços descritos em planilha anexa.	
IDENTIFICAÇÃO DOS SEGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:	



Prefeitura de
JOÃO LISBOA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Helton Lima
Secretário de Infraestrutura
Portaria 804/2021

HELTON MENDES DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Port. Nº 021/2021
CPF: 850.155.633-53

ROMBERGUE SILVA DOS SANTOS
FISCAL DE OBRAS
CREA Nº 1505284724-MA
CPF: 001.590.333-81



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891404/2023, em 04/10/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2023 e contém 4 folhas

Certidão nº 891404/2023
04/10/2023, 13:02

Chave de Impressão: zbb6z

Handwritten marks: a checkmark and a signature.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA DE OBRA TIPO BANNER	m ²	2,00
1.2	C4990	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	km	150,00
1.3	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	m ²	72,00
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	89843	SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO	CHP	72,00
2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m ³	30,00
2.3	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m ³	15,00
3			INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		
3.1	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	30,00
3.2	100657	SINAPI	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE	m	126,00



Prefeitura de
JOÃO LISBOA



CREA-MA
Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).		
3.3	PM	PM	VIGA DE CONCRETO P/ PONTE TIPO PI H58 2,01 X 9,00 M	unid.	4,00
3.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	808,00
3.5	40192	SBC	FORMA CHAPA MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 20 mm P/ESTRUTURA	m²	37,34
3.6	94967	SINAPI	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	10,31
4			PAVIMENTAÇÃO		
4.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	m³	3,00
5			SERVIÇOS ESPECIAIS		
5.1	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	m	36,00
5.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM).	m³xkm	4.500,00



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891404/2023, em 04/10/2023



Certidão nº 891404/2023
04/10/2023, 13:02

Chave de Impressão: zbb6z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2023 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



5.3	92214	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	6,00
5.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES (INTERNAS), DUAS DEMÃOS	m ²	38,00
5.5	100746	SINAPI	PINTURA esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m ²	43,20
6			LIMPEZA FINAL DE OBRA	m ²	72,00

João Lisboa/MA, 25 de julho de 2023.

Helton Lima
 Secretário de Infraestrutura
 HELTON MELOES DE LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Port Nº 021/2021
 CPF: 850.155.633-53

ROMBERGUE SILVA DOS SANTOS
 FISCAL DE OBRAS
 CREA Nº 1.505284724-MA
 CPF: 001.590.333-81



Prefeitura de
JOÃO LISBOA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891404/2023, em 04/10/2023



Certidão nº 891404/2023
 04/10/2023, 13:02
 Chave de Impressão: zbb6z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2023 e contém 4 folhas





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - C - (098) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - Fax: (098) 232.3483 - São Luís - MA



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
PROTOCOLO: SLZ-00003302/00
CAT Nro.: 00476
DATA DA EMISSÃO: 03/10/2000
Número da Folha.: 0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º, do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: MAURO BRAGA DO NASCIMENTO
TÍTULO.: ENG. CIVIL
REGISTRO.: 5887-D /MA
C.P.F.: 431.809.143-00

*** ART 87727

Registrada em: 28/12/1999 Baixada em.: 02/10/2000
Endereço Obra: BASE DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA-
CEP: 65250-000 ALCANTARA - MA

Proprietário.: INFRAERO
Contratante.: INFRAERO
Empresa.: R.L. EDIFICAÇÕES LTDA.

SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 700M DE CERCA OPERACIONAL EM MÓDULOS DE CONCRETO E TELA DE ARAME GALVANIZADO. SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO PATIO PARA ABRIGO CARROS CONTRA INCENDIO CONSTANDO DE: 600M³, DE ATERRO COMPACTADO A 95%, 25M³ DE ALICERCE 50M³ BALDRAME, 480M³ DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 30 X 10 CM. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NAS RESIDÊNCIAS CONSTANDO DE: 2,10M³ VIGAS 0,75 DE PILAR 12,20M³ DE ALVENARIA 86,10M³ DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, 85,0M³ DE CONCRETO SIMPLES NA RECUPERAÇÃO DO PISO 30M³ PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 30 X 10, 4610M³ DE PINTURA SIMPLES SINTÉTICO CONFORME CONTRATO Nº 0105/EG/99/0151.

- SO SE FAZ PRESENTE NESTA AVERBAÇÃO O ENGENHEIRO CIVIL MAURO BRAGA DO NASCIMENTO.

- NÃO SE INCLUE O ITEM 2, REFERENTE A REMANEJAMENTO DE SUBESTAÇÃO EM POSTE DE 260 KVA, EXISTENTE NO ATESTADO.

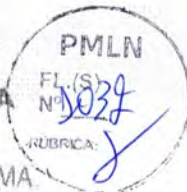
-----<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>-----

INSPETORIAS	IMPERATRIZ	BALSAS	BACABAL	AÇAILÂNDIA	CAXIAS	TIMON
TELEFONES	722 3093	741 2389	621 1444	738 2112	521 4072	212 3653



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - ☉ - (098) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - Fax: (098) 232.3483 - São Luís - MA



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

PROTOCOLO: SLZ-00003302/00

CAT Nro.: 00476

DATA DA EMISSÃO: 03/10/2000

Número da Folha: 0002

Profissional: MAURO BRAGA DO NASCIMENTO

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTO(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SÃO LUÍS, 03/10/2000

VISTO:

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Departamento CREA - MA

Nílea Sebastiana M. Carvalho
Agente Administrativo
CPF: 523.642.543-04

INSPETORIAS	IMPERATRIZ	BALSAS	BACABAL	AÇAILÂNDIA	CAXIAS	TIMON
TELEFONES:	722 3093	741 2389	621 1444	738 2112	521 4072	212 3653



conjunto

CREA - MA.

CI. PRESENTE

AVERBAMOS COMO PARTE

ATESTADO DA CERTIDÃO

INTEGRANTE DA CERTIDÃO

N.º 01702/00-01 01 02

C. Ribeiro

05.056.480-0

Margalidas Gracías S. Ribeiro

Chefe do Depto. CREA MA

Av. Dos Libaneses, s/n - Tirirical - São Luís - MA - CEP 65.056-100
Fone: 98 217-6108/6162 - Fax: 98 245-4457 - e-mail: ma@ma.gov.br



Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AEROESPACIAL
DIVISÃO DE LOGÍSTICA - PRAP-3



2.2	Fornecimento e instalação de uma USCA automática para GRUGER de 260KVA.	CJ	1,00
3.0	Fornecimento e instalação de poste de concreto duplo "T" 11-300.	CJ	7,00
4.0	Cruzeta de madeira tipo N1 com ferragens.	CJ	6,00
5.0	Cruzeta de madeira tipo N2 com ferragens	CJ	2,00
6.0	Cruzeta de madeira tipo N3 com ferragens	CJ	2,00
7.0	Isolador de pino 25KV porcelana	UN	21,00
8.0	Isolador de disco vidro 175mm	UN	6,00
9.0	Cabo de alumínio CA 2 AWG.	KG	60,00
10.0	Cabo de alumínio CA 1/0 AWG	KG	45,00
11.0	Armação secundária completa com 04 estribos	CJ	8,00
12.0	Eletroduto PVC rígido de 4"	M	240,00
13.0	Caixa em alvenaria 0,80x0,80x0,80m	UN	5,00
14.0	Cabo anti-chama de 120mm ² x 1KV	M	200,00
15.0	Cabo anti-chama de 50mm ² x 1KV	M	480,00
16.0	Cabo anti-chama de 25mm ² x 1KV	M	120,00
17.0	Curva de PVC rígido de 90º 4"	UN	2,00
18.0	Luva de PVC rígido de 4"	UN	60,00
19.0	Terminal de compressão para cabo de 120mm ²	UN	8,00
20.0	Terminal de compressão para cabo de 50mm ²	UN	8,00
21.0	Terminal de compressão para cabo de 25mm ²	UN	8,00
22.0	Quadro geral de distribuição com barramento trifásico neutro + terra, composto de 03 módulos para distribuição, com os seguintes componentes: • Chave seccionadora tripolar de 800A com fusível NH 600A tipo 3KU, de fabr. SIEMENS, ou similar • Chave seccionadora tripolar de 400A com fusível NH-300A tipo 3KU, de fabr. SIEMENS, ou similar. • Chave seccionadora tripolar de 200A com fusível NH-160A, de fabr. SIEMENS, ou similar. • Chave seccionadora tripolar de 60A com fusível NH-40A, de fabr. SIEMENS, ou similar. • Transformador de corrente de 500/5 A; • Chave seletora para amperímetro; • Amperímetro para Quadro 0/500/5A; • Voltímetro para quadro 0/500V; • Chave seletora para voltímetro, conforme especificações		

projeção GREA - MA.
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N.º 0476/2006 FL. 01 A OF
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Depto. GREA - MA.



Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AEROESPACIAL
DIVISÃO DE LOGÍSTICA - PRAP-3



		CJ	1,00
23.0	Haste para terra cobreada 5/8" x 2,40m	UN	12,00
24.0	Conector para haste terra 5/8"	UN	12,00
25.0	Cabo de cobre nu 35mm², conforme item 4.2.4 da pag. 07 do caderno de especificações	M	120,00
26.0	Abertura de vão de 1,40 x 1,40	M²	1,40
27.0	Fornecimento e instalação de tela 1,30 x 1,30	M²	1,30
28.0	Confecção de viga de vão da tela galvanizado	M	1,80
29.0	Serviço de acabamento e pintura das paredes internas do prédio	VB	1,00
30.0	Instalação de duto de 40mm p/ passagem da tubulação de combustível do grupo gerador	VB	1,00
31.0	Instalação de eletroduto p/ alimentação do quadro de distribuição	VB	1,00
32.0	Retirada de basculante	VB	1,00
33.0	Fechamento de vão em alvenaria	VB	1,00
34.0	Revestimento de reboco na alvenaria	VB	1,00
35.0	Recorte de chapa das tampas das canaletas p/ passagem dos cabos	VB	1,00

3. ACESSO AO PÁTIO DOS CARROS DE COMBATE A INCÊNDIO

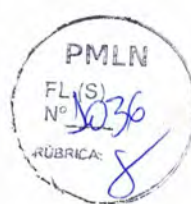
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS - Instalação provisórias • Locação de Obra	M²	354,00
1.1	TRABALHOS EM TERRA • Escavação manual para fundação	M³	17,30
1.1.2	Compactação de Aterro à 95% PM	M³	1.176,20
1.1.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT=11KM	M³	1.558,76
1.1.4	Regularização do terreno, compactação e nivelamento do terreno	M³	750,80
2.0	INFRA-ESTRUTURA (Em pedra e argamassa)		
2.1	Alicerce	M³	37,30
2.2	Baldrame	M³	86,60
3.0	SUPRA-ESTRUTURA (Em concreto armado)		
3.1	Cimentado	M³	6,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO (Lajotas em concreto)		
4.1	Lajotas e=10cm, inclusive base de areia e rejuntamento	M²	435,00
4.2	Meios-fios	M	128,00
5.0	DRENAGEM		
5.1	Em tubo de concreto diâmetro 600mm	M	16,00

CREA - MA.
ATTESTAMOS O PRESENTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO M
N.º 016/2000

Mary das Graças S. Ribeiro
Odebe CREA - MA



Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AEROESPACIAL
DIVISÃO DE LOGÍSTICA - PRAP-3



5.2	Muro de testa em concreto	UN	2,00
-----	---------------------------	----	------

4. CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NAS RESIDÊNCIAS FUNCIONAIS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	SERVICOS INICIAIS (Serviços Técnicos)		
1.1	Projetos estrutural	UN	1,00
2.0	SERVICOS PRELIMINARES (Movimentos de Terra)		
2.1	Escavação	M³	1,10
3.0	INFRA-ESTRUTURA (Concreto)		
3.1	Bloco de fundação	M³	0,80
4.0	SUPRA-ESTRUTURAS		
4.1	Vigas	M³	2,10
4.2	Pilares	M³	0,75
4.3	Cintas	M³	0,15
5.0	PAREDES		
5.1	Alvenaria em tijolos cerâmicos	M²	12,20
5.2	Elementos vazados do tipo cobogó	M²	4,15
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	De madeira, porta de 0,60m x 2,65m	UN	1,00
6.2	FERRAGENS		
6.2.1	Fechaduras	UN	1,00
6.2.2	Dobradiças reforçadas	UN	3,00
7.0	COBERTURA (Estrutura)		
7.1	Metálica	M²	86,10
7.2	TELHAMENTO		
7.2.1	Telha de fibrocimento de 6mm	M²	86,10
8.0	REVESTIMENTO DE PAREDE		
8.1	Chapisco	M²	18,30
	Reboco	M²	9,15
	Emboço	M²	18,30
	Azulejo cerâmico 10cm x 10 cm	M²	9,15
8.2	REVESTIMENTO DE PISO		
8.2.1	Camada impermeabilizadora	M²	2,40
8.2.2	Camada niveladora	M²	2,40
8.2.3	Piso cimentado	M²	2,40
8.2.4	Concreto simples	M²	85,00
9.0	PAVIMENTAÇÃO (Em lajotas de Concreto)		
9.1	Limpeza do terreno	M³	12,00
9.2	Locação da obra	M²	80,00

CREA - MA.
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N.º 0476200-1/03 10/7

Mary das Graças S. Roberto
Chefe do Departamento CREA-MA

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AEROSPAÇIAL
DIVISÃO DE LOGÍSTICA - PRAP-3



9.3	Regularização/nivelamento com equipamentos mecânicos	M ²	80,00
9.4	Subbase com solo estabilizado	M ³	8,00
9.5	Base de areia	M ³	4,00
9.6	Contenção laterais, inclusive fundação	M	32,00
9.7	Lajota de concreto	M ²	80,00
10.0	<u>PINTURA PVA</u>		
10.1	Internamente	M ²	9,00
10.2	<u>PINTURA VERNIZ</u>		
10.2.1	Verniz sobre madeira	M ²	3,20
10.3	<u>PINTURA ESMALTE SINTÉTICO</u>		
10.3.1	Sobre estrutura metálica	M ²	46,10
11.0	<u>INSTALAÇÃO ELÉTRICAS</u>		
11.1	Ponto para luminária	UN	4,00
11.2	Ponto para interruptor	UN	2,00
11.3	Ponta para tomada	UN	3,00
11.4	Luminária completa 2x40W	UN	3,00
11.5	Luminária incandescente	UN	1,00
11.6	Interruptor 01 tecla	UN	1,00
11.7	Interruptor 03 teclas	UN	1,00
11.8	Tomadas de 10A, 110V	UN	3,00
12.0	<u>COMPLEMENTOS</u> (Limpezas)		
12.1	Final da obra	M ²	160,00

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

São Luis(Ma), 12 de Setembro de 2000

INFRAERO - DIVISÃO DE LOGÍSTICA

Ubiratan Gomes Costa-Enry
 Divisão de Logística Aeroespacial
 PRAP-3 - Assessor

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 0476/2000

 Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Depto CREA-MA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

871941/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURO BRAGA DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURO BRAGA DO NASCIMENTO**
Registro: **1103881523MA** RNP: **1103881523**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

Número da ART: **MA20220525672** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/05/2022** Baixada em: **18/08/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTEC-CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA**

Contratante: **BS Construtora e Comercio Ltda - EPP**

Endereço do contratante: **AVENIDA GUAJAJARAS**

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

Contrato: **Sem contrato**

Valor do contrato: **R\$ 1.457.845,75**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Rodoviária**

Complemento: **Loteamento Conviver**

Cidade: **BARREIRINHAS**

Coordenadas Geográficas: **-2.754241, -42.825227**

Data de início: **03/05/2022**

Conclusão efetiva: **15/08/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **BS Construtora e Comercio Ltda - EPP**

CPF/CNPJ: **12.647.959/0001-00**

Nº: **220**

Bairro: **JARDIM SÃO CRISTÓVÃO**

UF: **MA**

CEP: **65055285**

Celebrado em: **03/05/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **18 A**

Bairro: **Cidade Nova**

UF: **MA**

CEP: **65590000**

CPF/CNPJ: **12.647.959/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1650.12 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 49 - Execução de obra 1650.12 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1650.12 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 49 - Execução de obra 1650.12 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1130.00 metro quadrado;**

Observações

Construção de um Depósito, tipo Galpão, em estrutura concreto / fundações profundas (estaca), fechamento em blocos de cimento e em alvenaria tijolos cerâmicos, cobertura metálica com estacionamento em CBUQ, instalações hidrossanitárias, combate incêndio e elétricas.

Informações Complementares

- * O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da art, não sendo contempladas neste registro os itens 0.11 DESMATAMENTO; 0.15.4 INSTALAÇÕES LÓGICAS E TELEFÔNICAS, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 871941/2022
23/08/2022, 13:30
Dc22B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Dc22B**





BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
CNPJ.: 12.647.959/0001-00
Avenida Guajajaras, 220 – sala 01 –Jardim São Cristóvão
São Luis / MA - CEP.: 65.055-285

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica e Operacional, junto às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, empresas de Economia Mistas e Entidades Privadas, que a empresa **CONSTEC - CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA com CNPJ.: N.º 26.775.160/0001-04**, sediada na Rua Israel, N.º 01, Sala 19 – Jardim São Cristóvão, em São Luis / MA, EXECUTOU e CONCLUIU os serviços de **Construção de Galpão/Depósito** no Município de Barreirinhas / MA, situado na Avenida Rodoviária, N.º 18ª – Loteamento Conviver – Bairro Cidade Nova – CEP.: 65.590-000, em conformidades com as características a seguir relacionadas:

Objeto do Contrato: **Construção de Galpão/Depósito.**

Empresa Contratada: **CONSTEC - CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA com CNPJ.: N.º 26.775.160/0001-04.**

Responsável Técnico Eng. Civil: **Mauro Braga do Nascimento – CONFEA/CREA.: 1103881523MA**

ART CREA EXECUÇÃO N.º **MA20220525672**

Início dos Serviços: **03/05/2022.**

Término dos Serviços: **15/08/2022.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
0.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0.2	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO		
0.3	MOBILIZAÇÃO DA OBRA		
0.4	MOBILIZAÇÃO - BARREIRINHAS	UN	1,00
0.5	CANTEIRO DE OBRAS		
0.6	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
0.7	CONTAINER PARA ESCRITÓRIO, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LARGURA 2,20M, COMPRIMENTO 5,20M E ALTURA 2,50M, EM CHAPA DE AÇO COM NERVURA TRAPEZOIDAL, FORRO COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO, CHASSIS REFORÇADO, PISO EM COMPENSADO NAVAL, EXCETO TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA - LOCAÇÃO	MÊS	4,00
0.8	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO 2X	M2	550,70
0.9	TERRAPLENAGEM		
0.10	LOCAÇÃO LINEAR DA OBRA	M	155,42
0.11	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREAS COM ÁRVORES DIÂM. ATÉ 0,15M	M3	8.155,45
0.12	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO, DMT 10,00KM	T.KM	419,75
0.13	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1A. CATEGORIA (BOTA-FORA)	M3	1.503,23
0.14	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A. CATEGORIA, DMT 5,00KM (BOTA-FORA)	T.KM	11.274,23
0.15	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1A. CATEGORIA (EMPRÉSTIMO)	M3	6.883,98
0.16	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A. CATEGORIA, DMT 18,00KM (EMPRÉSTIMO)	T.KM	185.867,46

1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871941/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 871941/2022

23/08/2022, 13:36

Chave de Impressão: DcZ2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 16 folhas





BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 12.647.959/0001-00

Avenida Guajajaras, 220 - sala 01 - Jardim São Cristóvão
São Luís / MA - CEP: 65.055-285

0.17	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE BOTA-FORA	M3	1.503,23
0.18	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
0.19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00
0.20	ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO	M2	600,00
0.21	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1.657,12
0.22	MOVIMENTO DE TERRA		
0.23	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAIS	M3	328,51
0.24	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE FUNDO DE VALA, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	M2	53,76
0.25	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	325,82
0.26	ATERRO INTERNO DA EDIFICAÇÃO, COMPACTADO MECANICAMENTE EM CAMADAS DE 20CM, COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO (AREIA)	M3	557,59
0.27	CARGA MANUAL E REMOÇÃO MECANIZADA DE MATERIAL EXCEDENTE	M3	2,69
0.28	INFRAESTRUTURA		
0.29	CORTE E PREPARO EM CABEÇA DE ESTACA	UN	103,00
0.30	ESTACA PREMOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 25 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ACIMA DE 5M ATÉ 12M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE ROLOS	M	387,00
0.31	ESTACA PREMOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ACIMA DE 5M ATÉ 12M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE ROLOS	M	349,00
0.32	ESTACA PREMOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 75 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ACIMA DE 5M ATÉ 12M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE ROLOS	M	36,00
0.33	ALICERCE EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA)	M3	129,83
0.34	FORMA PARA INFRAESTRUTURA EM TÁBUA DE MADEIRA, 05 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	81,10
0.35	FORMA PARA INFRAESTRUTURA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (PLASTIFICADA), DE 1,10X2,20M, ESPESSURA 18MM, 04 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	854,24
0.36	ARMAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, DE EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	667,00
0.37	ARMAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, DE EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.257,40
0.38	ARMAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, DE EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.134,70
0.39	ARMAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, DE EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0MM - FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	914,40
0.40	ARMAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, DE EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	633,60
0.41	CONCRETO USINADO BOMBEADO PARA INFRAESTRUTURA, FCK=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	103,26
0.42	SUPRAESTRUTURA		
0.43	LAJE PREMOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO E PREENCHIMENTO COM CONCRETO 20MPA	M2	980,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871941/2022, em 23/08/2022 emitida



Certidão nº 871941/2022
23/08/2022, 13:36

Chave de Impressão: Dcz2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 16 folhas





BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 12.647.959/0001-00

Avenida Guajajaras, 220 - sala 01 - Jardim São Cristóvão
São Luís / MA - CEP: 65.055-285



0.44	FORMA PARA SUPRAESTRUTURA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10X2,20M, ESPESSURA 17MM, 04 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	1.360,00
0.45	ARMAÇÃO DE SUPRAESTRUTURA, DE EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	3.217,71
0.46	ARMAÇÃO DE SUPRAESTRUTURA, DE EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	2.946,36
0.47	ARMAÇÃO DE SUPRAESTRUTURA, DE EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	5.590,79
0.48	ARMAÇÃO DE SUPRAESTRUTURA, DE EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	2.527,40
0.49	ARMAÇÃO DE SUPRAESTRUTURA, DE EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0MM - FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	5.900,10
0.50	ARMAÇÃO DE SUPRAESTRUTURA, DE EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0MM - FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	2.940,10
0.51	ARMAÇÃO DE SUPRAESTRUTURA, DE EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0MM - FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	845,80
0.52	ARMAÇÃO DE SUPRAESTRUTURA, DE EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2MM - FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	0,80
0.53	ARMAÇÃO DE SUPRAESTRUTURA, DE EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - FORNECIMENTO / CORTE / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.890,00
0.54	CONCRETO USINADO BOMBEADO PARA SUPRAESTRUTURA, FCX=35MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	371,87
0.55	PAREDES E PAINÉIS		
0.56	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4. ÁREA LÍQUIDA 6,00 M2 E VÃOS DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	2.859,97
0.57	COBOGÔ CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA)	M2	137,12
0.58	VERGA PREMOLDADA PARA PORTAS, COM ATÉ 1,50M DE VÃO	M	29,90
0.59	VERGA PREMOLDADA PARA JANELAS, COM MAIS DE 1,50M DE VÃO	M	162,00
0.60	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO	M2	225,64
0.61	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO, ESP. 10CM	M2	73,44
0.62	DIVISÓRIA EM PAINEL PVC. MONTANTE / RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO	M2	10,56
0.62	MURO EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS (6 Furos), ALTURA DE 2,20m, INCLUINDO ALICERCE, BALDRAME, PILARETES EM CONCRETO ARMADO (10X10)cm CADA 2,00m, BLOCO DE FUNDAÇÃO TAMBÉM EM CONCRETO ARMADO COM CINTA INFERIOR E SUPERIOR, CHAPISCO, REBOCO E PINTURA COM TINTA BASE D'ÁGUA	M	215,00
0.63	COBERTURA		
0.64	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	567,00
0.65	ESTRUTURA METÁLICA TRELÇADA, PARA TELHA METÁLICA, CONFORME PROJETO	M2	1.379,00
0.66	TELHA TRAPEZOIDAL DE ALUMÍNIO, ESPESSURA 0,7MM SOBRE ESTRUTURA METÁLICA	M2	1.379,00
0.67	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6MM, COM ATÉ 02 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO	M2	567,00
0.68	ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI PARA COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS, COMPOSTA POR CAIBROS, RIPAS E TERÇAS, INCLUINDO TRANSPORTE VERTICAL	M2	1.455,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871941/2022, em 23/08/2022 emitida



Certidão nº 871941/2022
23/08/2022, 13:36

Chave de Impressão: DcZ2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 16 folhas





BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.647.959/0001-00
Avenida Guajajaras, 220 - sala 01 - Jardim São Cristóvão
São Luis / MA - CEP: 65.055-285



0.69	TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS CAPA-CANAL, TIPO COLÔNIAL COM 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	1.455,30
0.70	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 30CM, ESPESSURA 3CM	M	254,17
0.71	CHAPIM (PINGADEIRA) EM CONCRETO APARENTE, LARGURA 20CM, ESPESSURA 3CM	M	276,52
0.70	IMPERMEABILIZAÇÕES		
0.71	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS (FUNDAÇÕES), COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	M2	220,20
0.72	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES DESCOBERTAS COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3MM	M2	980,00
0.73	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS DE CONCRETO COM MANTA ASFÁLTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3MM	M2	143,86
0.74	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=1,5 CM, COM ADITIVO DE IMPERMEABILIZANTE	M2	403,76
0.75	ESQUADRIAS		
0.76	ESQUADRIAS EM MADEIRA		
0.77	P2 - PORTA EM MADEIRA SEMIOCA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, DE ABRIR, COM BANDEIRA, DIM. 0,90X2,50M, COM BARRA DE APOIO, INCLUINDO FERRAGENS, COMPLETA	UN	4,00
0.78	P3 - PORTA EM MADEIRA SEMIOCA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, DE ABRIR, COM BANDEIRA, DIM. 0,80X2,50M, INCLUINDO FERRAGENS, COMPLETA	UN	4,00
0.79	P4 - PORTA EM MADEIRA SEMIOCA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, DE ABRIR, COM BANDEIRA, DIM. 0,60X2,50M, INCLUINDO FERRAGENS, COMPLETA	UN	7,00
0.80	P10 - PORTA EM MADEIRA SEMIOCA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO, DE ABRIR, COM BANDEIRA, DIM. 1,80X2,50M, INCLUINDO FERRAGENS, COMPLETA	UN	2,00
0.81	ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO / VIDRO		
0.82	P7 - PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, 02 FOLHAS FIXAS E 02 FOLHAS MÓVEIS, DE ABRIR, DIM. 3,90X2,50M, INCLUINDO FERRAGENS, COMPLETA	UN	1,00
0.83	P8 - PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, 02 FOLHAS, DE ABRIR, DIM. 2,50X2,50M, INCLUINDO FERRAGENS, COMPLETA	UN	3,00
0.84	P9 - PORTA DE EMERGÊNCIA (CORTA-FOGO), 02 FOLHAS, DE ABRIR, DIM. 2,50X2,50M, COM BARRA ANTI-PÂNICO, INCLUINDO FERRAGENS, COMPLETA	UN	1,00
0.85	P11 - PORTINHOA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, DIM. 0,60X0,80M, INCLUINDO FERRAGENS, COMPLETA	UN	1,00
0.86	J1 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL E VIDRO LISO, DE CORRER, COM BANDEIRA, DIM. 1,80X1,75M, INCLUINDO FERRAGENS, COMPLETA	UN	4,00
0.87	J3 - BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL E VIDRO LISO, DE CORRER, DIM. 1,80X0,60M, INCLUINDO FERRAGENS, COMPLETO	UN	43,00
0.88	J4 - BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL E VIDRO LISO, DE CORRER, DIM. 0,90X0,60M, INCLUINDO FERRAGENS, COMPLETA	UN	7,00
0.89	ESQUADRIA EM ALUMÍNIO NATURAL PELE DE VIDRO C/ VIDRO LAMINADO 8MM	M2	78,00
0.90	ESQUADRIAS EM FERRO		
0.91	GRADE DE PROTEÇÃO EM METALON	M2	174,16
0.92	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
0.93	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (3/4")	M	1.500,00
0.94	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 32MM (1")	M	135,00
0.95	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 20MM (1/2")	M	2,00
0.96	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 25MM (3/4")	M	53,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871941/2022, em 23/08/2022



Certidão nº 871941/2022

23/08/2022, 13:36

Chave de Impressão: DcZ2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 16 folhas





BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 12.647.959/0001-00
 Avenida Guajajaras, 220 - sala 01 - Jardim São Cristóvão
 São Luís / MA CEP: 65.055-285

0.97	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 32MM (1")	M	63,00
0.98	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 25MM (3/4")	UN	2,00
0.99	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 32MM (1")	UN	18,00
0.10	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 40MM (1 1/4")	UN	11,00
0.10	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 50MM (1 1/2")	UN	4,00
0.10	CURVA 90° PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20MM (1/2")	UN	1,00
0.10	CURVA 135° PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50MM (1 1/2")	UN	2,00
0.10	CONJUNTO BUCHA/ARRUELA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DN 15MM (1/2")	CJ	4,00
0.10	CONJUNTO BUCHA/ARRUELA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DN 40MM (1 1/2")	CJ	4,00
0.10	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 4"x2"	UN	3,00
0.10	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4"x2"	UN	39,00
0.10	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4"x4"	UN	30,00
0.10	CAIXA OCTOGONAL FUNDO MÓVEL PVC 3"x3"	UN	35,00
0.11	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4"x2"	UN	1,00
0.11	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4"x4"	UN	30,00
0.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	2.590,00
0.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	635,00
0.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	1.250,00
0.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	400,00
0.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	650,00
0.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 0,6/1KV 10MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	168,00
0.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 0,6/1KV 16MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	25,00
0.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 0,6/1KV 25MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	8,00
0.12	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 0,6/1KV 35MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	120,00

5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871941/2022, em 23/08/2022, emitida



Certidão nº 871941/2022
 23/08/2022, às 13:36

Chave de Impressão: DcZ2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 16 folhas





BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 12.647.959/0003-00

Avenida Guajajaras, 220 – sala 01 – Jardim São Cristóvão
São Luís / MA – CEP: 65.055-285

0.12			
1	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 0,6/1KV 50MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	32,00
0.12			
2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 0,6/1KV 70MM2 RESISTENTE A CHAMA	M	405,00
0.12			
3	QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIM. 1000X700X200MM, COM FLANGE E MEDIDOR MULTIPARÂMETROS DE ENERGIA ELÉTRICA DIGITAL	UN	1,00
0.12			
4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, SOBREPOR, DISJUNTOR GERAL, COMPACTO, 20DIN/100A	UN	19,00
0.12			
5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, DISJUNTOR GERAL, COMPACTO, 28DIN/100A	UN	1,00
0.12			
6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, DISJUNTOR GERAL, COMPACTO, 44DIN/150A	UN	5,00
0.12			
7	DISJUNTOR TRIPOLAR PADRÃO DIN 25A	UN	2,00
0.12			
8	DISJUNTOR TRIPOLAR PADRÃO DIN 32A	UN	10,00
0.12			
9	DISJUNTOR TRIPOLAR PADRÃO DIN 40A	UN	2,00
0.13			
0	DISJUNTOR TRIPOLAR PADRÃO DIN 50A	UN	1,00
0.13			
1	DPS 275V 6KA	UN	76,00
0.13			
2	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 01 SEÇÃO, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	4,00
0.13			
3	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 03 SEÇÕES, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	7,00
0.13			
4	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 01 SEÇÃO, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	2,00
0.13			
5	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 02 SEÇÕES, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	12,00
0.13			
6	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 03 SEÇÕES, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	2,00
0.13			
7	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR 2P+T, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	87,00
0.13			
8	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR 2P+T, 20A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	1,00
0.13			
9	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 3X36W, COM SOQUETE 6XG13	UN	21,00
0.14			
0	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W	UN	21,00
0.14			
1	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W	UN	21,00
0.14			
2	BARRA DE COBRE 3/8"X3/16"	M	3,00
0.14			
3	BARRA DE COBRE 1 1/4"X1/4"	M	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871941/2022, em 23/08/2022



Certidão nº 871941/2022
23/08/2022, 13:36

Chave de Impressão: Dcz2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 16 folhas





BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
 CNPJ.: 12.647.959/0001-00
 Avenida Gurajaras, 220 - sala 01 - Jardim São Cristóvão
 São Luís / MA - CEP.: 65.055-285



0.14		UN	1,00
4	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE 500X200MM		
0.14			
5	INSTALAÇÕES DE SPDA		
0.14		M	25,00
6	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 50MM (1 1/2")		
0.14		UN	25,00
7	CONDULETE EM ALUMÍNIO 4"x2", COM ROSCA 1", TIPO "C"		
0.14		M	515,00
8	CABO DE COBRE NÚ 35MM2 NORMATIZADO		
0.14		M	320,00
9	CABO DE COBRE NÚ 50MM2 NORMATIZADO		
0.15	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO 300MMX3/8", COM FIXAÇÃO HORIZONTAL (PARAFUSO E BUCHA BR), SEM BANDERINHA, INCLUINDO CONECTOR DE PRESSÃO 16-70MM2 BIMETÁLICO COM FURO DE 10MM	UN	82,00
0.15		UN	80,00
1	HASTE DE AÇO COBREADO 3/4"x2,40M, INCLUINDO CONECTOR GRAMPO HASTE CABO 3/4"x50MM2		
0.15		UN	25,00
2	CAIXA DE INSPEÇÃO DE PVC, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO 300MM		
0.15		UN	180,00
3	PRESILHA DE LATÃO COM FURO 8MM (FIXADA COM PARAFUSO E PORCA DE 1/4")		
0.15			
4	INSTALAÇÕES LÓGICAS E TELEFÔNICAS		
0.15		M	125,00
5	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 150X100MM (LXH)		
0.15		M	1,00
6	CURVA DE INVERSÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICA TIPO "U" 150X100MM (LXH)		
0.15		UN	5,00
7	CURVA 90º HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICA TIPO "U" 150X100MM (LXH)		
0.15		UN	16,00
8	TÊ 90º HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICA TIPO "U" 150X100MM (LXH)		
0.15		M	1,00
9	TÊ 90º VERTICAL DE SUBIDA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICA TIPO "U" 150X100MM (LXH)		
0.16		M	82,00
0	SUPORTE HORIZONTAL 150X100MM (LXH)		
0.16		M	1.021,00
1	CABO FIBRA OPTICA 04 PARES		
0.16		M	890,00
2	CABO PAR TRANÇADO 4 PARES, CAT 6		
0.16		M	3.000,00
3	CABO UTP CAT. 6E (AZUL)		
0.16		UN	42,00
4	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/16" - 3 METROS		
0.16		UN	82,00
5	CANTONEIRA "ZZ" PARA VERGALHÃO		
0.16		M	19,00
6	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT. 6		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871941/2022, em 23/08/2022



Certidão nº 871941/2022

23/08/2022, 13:36

Chave de Impressão: Dcz2B

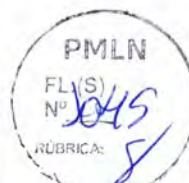
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 16 folhas





BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 12.647.959/0001-00
 Avenida Guajajaras, 220 - sala 01 - Jardim São Cristóvão
 São Luís / MA - CEP: 65.055-285

0.16 7	PATCH PANEL 48 PORTAS CAT. 6	UN	6,00
0.16 8	RACK FECHADO PADRÃO 19" 4UX450MM	UN	19,00
0.16 9	RACK FECHADO PADRÃO 19" 20UX900MM	UN	2,00
0.17 0	RACK FECHADO PADRÃO 19" 44UX1100MM	UN	5,00
0.17 1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
0.17 2	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM	M	104,48
0.17 3	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM	M	39,63
0.17 4	TUBO PVC ROSCÁVEL 3/4"	M	6,62
0.17 5	TUBO PVC ROSCÁVEL 1"	M	0,84
0.17 6	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	21,00
0.17 7	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL 40MM	UN	1,00
0.17 8	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 20MMX1/2"	UN	64,00
0.17 9	TÊ 90° PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	17,00
0.18 0	TÊ 90° PVC SOLDÁVEL 40MM	UN	3,00
0.18 1	LUVA PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA 32MMX1"	UN	18,00
0.18 2	LUVA PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA 40MMX1"	UN	1,00
0.18 3	BUCHA PVC SOLDÁVEL CURTA DE REDUÇÃO 32X25MM	UN	11,00
0.18 4	BUCHA PVC SOLDÁVEL CURTA DE REDUÇÃO 40X32MM	UN	1,00
0.18 5	BUCHA PVC SOLDÁVEL LONGA DE REDUÇÃO 40X25MM	UN	1,00
0.18 6	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO, COM BOLSA-ROSCA, PARA REGISTRO 32MMX1"	UN	2,00
0.18 7	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, PARA CAIXA D'ÁGUA 32MMX1"	UN	10,00
0.18 8	REGISTRO DE GAVETA, COM CANOPLA, 32MMX1"	UN	32,00
0.18 9	TORNEIRA DE BÓIA 1"	UN	3,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871941/2022, em 23/08/2022 emitida



Certidão nº 871941/2022
 23/08/2022, 13:36

Chave de Impressão: DcZ2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 16 folhas





BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
CNPJ.: 12.647.959/0001-00
Avenida Guajajaras, 220 - sala 01 - Jardim São Cristóvão
São Luis / MA - CEP.: 65.055-285

0.19		UN	4,00
0	BOMBA 0,5CV 220V		
0.19			
1	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
0.19		M	1,00
2	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1/2"		
0.19		M	95,00
3	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2"		
0.19		UN	15,00
4	JOELHO 90° DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2"		
0.19		UN	3,00
5	JOELHO 90° DE FERRO GALVANIZADO 3"		
0.19		UN	5,00
6	TÊ 90° DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2"		
0.19		UN	3,00
7	TÊ 90° DE FERRO GALVANIZADO 3"		
0.19		UN	1,00
8	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2"X1/2"		
0.19		UN	2,00
9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 15MMX1/2"		
0.20		UN	2,00
0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 65MMX2 1/2"		
0.20		UN	4,00
1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 80MMX3"		
0.20		UN	3,00
2	VÁLVULA DE RETENÇÃO, TIPO PESADA, 2 1/2"		
0.20		UN	5,00
3	HIDRANTE DE 63MM (2 1/2"), 01 SAÍDA COM ADAPTAÇÃO PARA JUNTA STORZ DE 63MM (2 1/2"), PROVIDO DE REGISTRO GLOBO ANGULAR E ABRIGO ACOPLADO, PINTADO NA COR VERMELHA		
0.20		UN	1,00
4	HIDRANTE DE PASSEIO		
0.20		UN	1,00
5	TANQUE DE PRESSÃO DE 10L		
0.20		UN	1,00
6	PRESSOSTATO COM FAIXA DE 0 A 6KGF/CM2		
0.20		UN	1,00
7	MANÔMETRO COM FAIXA DE 0 A 10KGF/CM2		
0.20		UN	7,00
8	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO - 6KG		
0.20		UN	6,00
9	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L		
0.21		UN	54,00
0	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO - AUTONOMIA 120 MINUTOS		
0.21		UN	5,00
1	LETREIRO LUMINOSO INDICATIVO DE SAÍDA		
0.21		UN	20,00
2	SETA INDICATIVA DA ROTA DE SAÍDA, EM MATERIAL FOTOLUMINESCENTE		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871941/2022, em 23/08/2022 emitida



Certidão nº 871941/2022
23/08/2022, 13:36

Chave de Impressão: DcZ2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 16 folhas





B3 CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 12.647.959/0001-00

Avenida Guajajaras, 270 - sala 01 - Jardim São Cristóvão
São Luís / MA CEP: 65.055-285



0.21	3	SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DESCENDO PELA ESCADA ESQUERDA	UN	1,00
0.21	4	SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DESCENDO PELA ESCADA DIREITA	UN	1,00
0.21	5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
0.21	6	TUBO PVC PARA ESGOTO DN 40MM	M	44,48
0.21	7	TUBO PVC PARA ESGOTO DN 50MM	M	103,62
0.21	8	TUBO PVC PARA ESGOTO DN 75MM	M	17,32
0.21	9	TUBO PVC PARA ESGOTO DN 100MM	M	53,27
0.22	0	JOELHO 45º PVC PARA ESGOTO DN 40MM	UN	42,00
0.22	1	TÊ 90º PVC PARA ESGOTO DN 50MMX50MM	UN	34,00
0.22	2	TÊ DE REDUÇÃO 90º PVC PARA ESGOTO DN 75MMX50MM	UN	1,00
0.22	3	TÊ DE REDUÇÃO 90º PVC PARA ESGOTO DN 100MMX50MM	UN	14,00
0.22	4	LUVA PVC SIMPLES PARA ESGOTO DN 50MM	UN	56,00
0.22	5	LUVA PVC SIMPLES PARA ESGOTO DN 75MM	UN	6,00
0.22	6	CAIXA SIFONADA PVC DN 150X150X50MM, COM GRELHA	UN	18,00
0.22	7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DIM. 60X60CM, PROFUNDIDADE VARIÁVEL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3), COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO FCK=15MPA	UN	3,00
0.22	8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DIM. 80X80CM, PROFUNDIDADE VARIÁVEL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3), COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO FCK=15MPA	UN	4,00
0.22	9	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DIM. 60X60X50CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3), COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO FCK=15MPA	UN	1,00
0.23	0	TANQUE SÉPTICO PRISMÁTICO EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, ESPESSURA 15CM, LARGURA INTERNA 3,00M, PROFUNDIDADE INTERNA 2,00M E ALTURA ÚTIL 2,50M, CONFORME PROJETO	UN	1,00
0.23	1	FILTRO ANAERÓBIO PRISMÁTICO EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, ESPESSURA 15CM, DIM. 3,00X1,75X2,50M, CONFORME PROJETO	UN	1,00
0.23	2	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO CILÍNDRICA EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, ESPESSURA 15CM, DIÂMETRO INTERNO 0,80M, CONFORME PROJETO	UN	1,00
0.23	3	SUMIDOURO CILÍNDRICO EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO, ESPESSURA 19CM, DIÂMETRO INTERNO 4,50M E ALTURA ÚTIL 2,75M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, CONFORME PROJETO	UN	4,00
0.23	4	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS		

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871941/2022, emitida em 23/08/2022



Certidão nº 871941/2022
23/08/2022, 13:36

Chave de Impressão: DcZ2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 16 folhas





B5 CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA

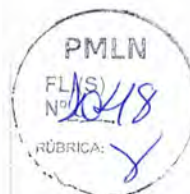
CNPJ: 12.647.959/0001-00

Avenida Guajajaras, 220 - sala 01 - Jardim São Cristóvão

São Luís / MA - CEP: 65.055-285

0.23			
5	TUBO PVC PARA ÁGUA PLUVIAL DN 100MM	M	465,91
0.23			
6	TUBO PVC PARA ÁGUA PLUVIAL DN 150MM	M	42,35
0.23			
7	JOELHO 45° PVC PARA ÁGUA PLUVIAL DN 100MM	UN	2,00
0.23			
8	CURVA LONGA 90° PVC PARA ÁGUA PLUVIAL DN 100MM	UN	26,00
0.23			
9	CURVA LONGA 90° PVC PARA ÁGUA PLUVIAL DN 150MM	UN	3,00
0.24			
0	LUVA DE CORRER PVC PARA ÁGUA PLUVIAL DN 100MM	UN	15,00
0.24			
1	RALO TIPO ABACAXI DN 150MM	UN	3,00
0.24			
2	CAIXA DE AREIA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DIM. 80X80CM, PROFUNDIDADE VARIÁVEL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UN	2,00
0.24			
3	CAIXA DE AREIA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DIM. 100X100CM, PROFUNDIDADE VARIÁVEL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UN	1,00
0.24			
4	REVESTIMENTO		
0.24			
5	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS		
0.24			
6	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, EM PAREDES INTERNAS, ESP. 0,5CM	M2	2.345,00
0.24			
7	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO 1:2:8, EM PAREDES INTERNAS, ESP. 2CM	M2	498,60
0.24			
8	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, EM PAREDES INTERNAS, ESP. 2,5CM	M2	2.345,00
0.24			
9	REVESTIMENTO CERÂMICO 33X60CM, NA COR BRANCA, COM REJUNTAMENTO, EM PAREDES INTERNAS	M2	498,60
0.25			
0	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1"X1", PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE	M	24,48
0.25			
1	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS		
0.25			
2	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, EM PAREDES EXTERNAS, ESP. 0,5CM	M2	1.757,15
0.25			
3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, EM PAREDES EXTERNAS, ESP. 2,5CM	M2	1.757,15
0.25			
4	REVESTIMENTO CERÂMICO 33X60CM, NA COR BRANCA, COM REJUNTAMENTO, EM PAREDES EXTERNAS	M2	890,10
0.25			
5	REVESTIMENTO DE TETOS		
0.25			
6	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, EM TETOS, ESP. 0,5CM	M2	1.377,46

11



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871941/2022, em 23/08/2022 emitida



Certidão nº 871941/2022
23/08/2022, 13:36

Chave de Impressão: DcZ2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 16 folhas





B5 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
CNPJ.: 11.647.959/0001-00

Avenida Guajajaras, 220 - sala 01 - Jardim São Cristóvão
São Luís / MA - CEP.: 65.055-285

0.25 7	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, EM TETOS, ESP. 2CM	M2	1.377,46
0.25 8	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PLACAS ESMALTADA, TIPO EXTRA, (45X45)cm EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5,00m	M2	905,66
0.25 8	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M2	942,66
0.25 9	FORRO DE PVC EM PLACAS, CONFORME PROJETO	M2	825,40
0.26 0	PAVIMENTAÇÃO		
0.26 1	PISO EM CERÂMICA 35X35, NA COR BRANCO, INCLUSO REJUTAMENTO	M2	432,00
0.26 2	PISO EM PORCELANATO 60X60 NA COR BEGE, INCLUSO REJUTAMENTO	M2	456,00
0.26 3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISOS EM PLACAS ESMALTADA, TIPO EXTRA, (45X45)cm EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5,00m	M2	873,25
0.26 4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, ESPESSURA 3CM, PREPARO MANUAL	M2	980,00
0.26 5	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA ESP. 12mm, INCLUSO POLIMENTO	M2	657,00
0.26 6	PISO EM CARPETE DE FIO RESISTENTE AO TRÁFEGO PESADO, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, ESPESSURA 6MM, FIBRA 100% NYLON	M2	120,00
0.26 7	PISO CIMENTADO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM NYLON	M2	980,00
0.26 7	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
0.26 8	PISO EMM GRANITO		
0.26 9	PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, PLACAS EM 060X060, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	45,00
0.27 0	SOLEIRAS		
0.27 1	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15CM	M	23,00
0.27 2	PEITORIS		
0.27 3	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 17CM	M	21,00
0.27 4	APARELHOS, BANCADAS, METAIS, ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS SANITÁRIOS		
0.27 5	APARELHOS SANITÁRIOS		
0.27 6	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA, COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, EXCLUSO ENGATE EM METAL CROMADO	UN	4,00
0.27 7	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA, PARA PNE	UN	1,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871941/2022, emitida em 23/08/2022



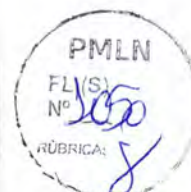
Certidão nº 871941/2022
23/08/2022, 13:36
Chave de Impressão: DcZ2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 16 folhas





BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
CNPJ.: 12.647.959/0001-00
Avenida Guajajaras, 220 - sala 01 - Jardim São Cristóvão
São Luís / MA - CEP.: 65.055-285



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871941/2022, em 23/08/2022 emitida



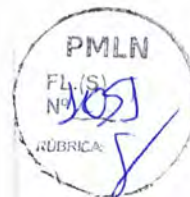
0.278	CUBA DE LOUÇA BRANCA, DE EMBUTIR, INCLUSOS VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO, EXCLUSO ENGATE EM METAL CROMADO	UN	3,00
0.279	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, PARA PNE, INCLUSOS VÁLVULA, SIFÃO E ENGATE EM METAL CROMADO	UN	4,00
0.280	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA, INCLUSOS ENGATE E REGISTRO EM METAL CROMADO	UN	6,00
0.281	CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL, DIM. 56X33X11,5CM, INCLUSOS VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO	UN	2,00
0.282	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFREGADOR, INCLUSOS VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO	UN	2,00
0.283	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, PARA OS CUBAS	M2	2,00
0.284	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO	UN	6,00
0.285	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE	UN	2,00
0.286	CHUVEIRO CROMADO	UN	4,00
0.287	ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS		
0.288	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO COM CANOPLA 1/2" - 30CM	UN	6,00
0.289	ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	4,00
0.290	PAPELEIRA DE AÇO INOX, DE SOBREPOR	UN	6,00
0.291	PORTA-TOALHA DE AÇO INOX, PARA TOALHA DE PAPEL	UN	6,00
0.292	SABONETEIRA DE AÇO INOX, DE SOBREPOR	UN	4,00
0.293	PORTA SABONETE LÍQUIDO, DE SOBREPOR	UN	6,00
0.294	CABIDE DE AÇO INOX, DE SOBREPOR	UN	4,00
0.295	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PNE, L=90CM	UN	1,00
0.296	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	2,00
0.297	RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO CAP.15 000 LITROS, FUNDAÇÃO EM TUBULÕES	UND	1,00
0.298	PINTURA		
0.299	PINTURA EM PAREDES INTERNAS		
0.300	SELADOR LATEX PVA, EM PAREDES INTERNAS, 01 DEMÃO	M2	3 266,36

13





BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.647.959/0001-00
Avenida Guajajaras, 220 - sala 01 - Jardim São Cristóvão
São Luís / MA CEP.: 65.055-285



0.30			
1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA, EM PAREDES INTERNAS, 02 DEMÃOS	M2	3.266,36
0.30			
2	PINTURA LATEX PVA, EM PAREDES INTERNAS, 02 DEMÃOS	M2	3.266,36
0.30			
3	SELADOR ACRÍLICO, EM PAREDES EXTERNAS, 01 DEMÃO	M2	1.757,15
0.30			
4	PINTURA LATEX ACRÍLICO, EM PAREDES EXTERNAS, 02 DEMÃOS	M2	1.757,15
0.30			
5	SELADOR LATEX PVA, EM TETOS, 01 DEMÃO	M2	1.377,46
0.30			
6	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA, EM TETOS, 02 DEMÃOS	M2	1.377,46
0.30			
7	PINTURA EM MADEIRAS		
0.30	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, 02 DEMÃOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO (ESQUADRIAS)	M2	83,75
0.30			
9	PINTURA EM METAIS		
0.31			
0	PINTURA ESMALTE FOSCO, 02 DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICAS (ESQUADRIAS)	M2	522,48
0.31			
1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
0.31			
2	ESCADA TIPO MARINHEIRO METÁLICA, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO COM FUNDO ANTICORROSIVO	M	3,25
0.31			
3	CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2", PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PROJETO	M	174,59
0.31			
4	URBANIZAÇÃO		
0.31			
5	DRENAGEM		
0.31			
6	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	2,00
0.31			
7	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02	UN	2,00
0.31			
8	TUBO DE CONCRETO PARA GALERIA, DIÂM. 0,60M - PA1	M	80,00
0.31			
9	BOCA TIPO NT, PARA DIÂM. 0,60M	UN	1,00
0.32			
0	DISSIPADOR DE ENERGIA, PARA DIÂM. 0,60M	UN	1,00
0.32			
1	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05	M	776,30
0.32			
2	SARJETÃO DE CONCRETO (0,30X0,10M)	M	335,18
0.32			
3	SARJETÃO DE CONCRETO (0,60X0,10M)	M	138,30

14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871941/2022, em 23/08/2022 emitida



Certidão nº 871941/2022
23/08/2022, 13:36

Chave de Impressão: DcZ2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 16 folhas





BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
CNPJ.: 12.647.959/0001-09
Avenida Guajajaras, 220 - sala 01 - Jardim São Cristóvão
São Luis / MA - CEP.: 65.055-285



0.32			
4	PAVIMENTAÇÃO/ESTACIONAMENTO		
0.32			
5	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ		
0.32			
6	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	1.300,00
0.32			
7	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1A. CATEGORIA	M3	260,00
0.32			
8	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A. CATEGORIA, DMT 20,00KM	T.KM	5.200,00
0.32			
9	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	M3	208,00
0.33			
0	IMPRIMAÇÃO	M2	1.308,93
0.33			
1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.137,97
0.33			
2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO (CBUQ), DMT 10,00KM	T.KM	1.115,20
0.33			
3	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - CBUQ (CAPA DE ROLAMENTO)	T	650,00
0.33			
4	PAVIMENTAÇÃO EM PEÇAS PREMOLDADAS DE CONCRETO		
0.33			
5	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	1.180,00
0.33			
6	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1A. CATEGORIA	M3	281,59
0.33			
7	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA, DMT 20,00KM	M3	225,27
0.33			
8	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO, TIPO SEXTAVADO, FCK=35MPA, DIM. 25X25CM, ESPESSURA 8CM	M2	890,00
0.33			
9	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO, TIPO TUOLINHO, DIM. 20X10CM, ESPESSURA 8CM	M2	546,40
0.34			
0	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO	M2	258,00
0.34			
1	PISO TÁTIL ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO - TIPO ALERTA	M2	65,00
0.34			
2	PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8CM, ARMADO	M2	589,00
0.34			
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
0.34			
4	RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, ESPESSURA 10CM, ACABAMENTO COM CIMENTADO ÁSPERO, ESP. 3CM, COM PREPARO DE CAIXA E JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA	M2	17,26
0.34			
5	LAJE MACIÇA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSO ESCORAMENTO E FORMA EM MADEIRA - CONCRETO 20MPA	M2	980,00

15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871941/2022, em 23/08/2022, emitida em



Certidão nº 871941/2022
23/08/2022, 13:36

Chave de Impressão: DcZ2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 16 folhas





BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
CNPJ.: 12.647.959/0001-00
Avenida Guajajaras, 220 - sala 01 - Jardim São Cristóvão
São Luis / MA - CEP.: 65.055-285

0.34			
6	PISO EM PARALELEPIPEDO	M2	1.670,00
0.34			
7	LIMPEZA DA OBRA		
0.34			
8	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.062,04

4º Ofício de Notas

São Luís/MA, 16 de agosto de 2022.

Silmara Cristina Rego Sales
Silmara Cristina Rego Sales

Sócia Administradora - BS Construtora Ltda.

CPF.: 037.892.353-69

4º TABULONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98) 3341-5695 | WhatsApp: (98) 99117-1403 | contato@bscma.com.br

Reconheço a firma POR AUTENTICIDADE de:
SILMARA CRISTINA REGO SALES
Em Test. de verdade

THAIS CARNEIRO CUTRIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário - TJMA, Selo: RECPIR031013ZX44L23VHTX8U63
17/08/2022, 12:43:55 Total 5,09 - Emol: 5,14 - FERC: 0,15 - PERS:
0,20 - FADEP: 0,20 São Luis-MA
https://selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thais Carneiro Cutrim
Escrivente Autorizada



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871941/2022, em 23/08/2022 emitida



Certidão nº 871941/2022

23/08/2022, 13:36

Chave de Impressão: DcZ2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 16 folhas

16



LAUDO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

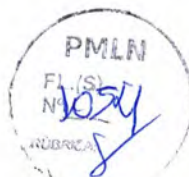
Profissional: LUIZ PEREIRA DOS SANTOS NETO – CREA-MA
111902902-3

Atesto para devido fins que fora feita uma consulta a respeito da obra executada pela empresa CONSTEC – CONSTRUTORA TÉCNICA, inscrita no **CNPJ: 26.775.160/0001-04**, localizada na rua Israel 1 Sala 19 Edf Cet, Jardim São Cristóvão, CEP 65056-420, pelo profissional Mauro Braga do Nascimento – CREA: 1103881523MA, em obra localizada na cidade de Barreirinhas / MA, Avenida Rodoviária, Loteamento Conviver N.º 18 – Bairro Cidade Nova, CEP: 655900-00

CONTRATANTE:	BS Construtora e Comercio Ltda – EPP CNPJ: 12.647.959/0001-00
PRAZO DE EXECUÇÃO:	03/05/2022 A 15/08/2022
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Mauro Braga do Nascimento – CREA: 1103881523MA

- INFORMAÇÕES DA ART DO PROFISSIONAL
- NÚMERO DA ART: **MA20220525672**
- PROPRIETÁRIO: **BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – EPP**
- VALOR ESTIMADO DA OBRA: **R\$ 1.457.845,75**

ATIVIDADES TÉCNICAS		
ATUAÇÃO	UND	TOTAL
49 - EXECUÇÃO DE OBRA > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	M²	1650,12
49 - EXECUÇÃO DE OBRA > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M²	1650,12
49 - EXECUÇÃO DE OBRA > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M²	1650,12
49 - EXECUÇÃO DE OBRA > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	M²	1130,00
49 - EXECUÇÃO DE OBRA > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	M²	1650,12



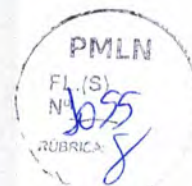
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871941/2022, em 23/08/2022 emitida



Certidão nº 871941/2022
23/08/2022, 13:36
Chave de Impressão: DcZ2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 3 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871941/2022, em 23/08/2022 emitida



1) INFRAESTRUTURA

Foi verificado que as fundações foram do tipo profunda, do tipo estaca e viga baldrame em concreto armado em concreto usinado bombeado, fora executada sobre alicerce em alvenaria de pedra argamassada, estrutura conforme projeto estrutural, também elaborado por tal profissional.

2) SUPRAESTRUTURA

Foi verificado que a supraestrutura foi executada em estrutura de concreto armado em concreto usinado bombeado, conforme projeto estrutural desenvolvido pelo mesmo profissional. Foi verificado também a existência de laje pré-moldada do tipo nervurada em treliças e placas de EPS.

3) COBERTURA

Foi verificado que a cobertura foi executada sobre uma estrutura predominante metálica treliçada, apoiada sobre a laje e alvenaria, e telha trapezoidal de alumínio, espessura 0,7mm sobre estrutura metálica.

4) ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

A alvenaria de vedação foi executada em de tijolos de 6 furos com elementos vazados para a circulação de ar, assentado com argamassa (cimento e areia), existindo também algumas divisórias executadas em granito e gesso.

5) REVESTIMENTOS

O revestimento em paredes internas e externas se deu através da execução de chapisco, emboço e reboco, logo após o término, fora preparada para a pintura, onde houve a aplicação de um selador acrílico e logo após aplicação de emacamento com massa corrida (interna) e pintura com tinta latex PVA (interna) e latex acrílica (externa). Complementando com assentamento de cerâmicas branca (33x60) com rejuntamento.

6) PISO

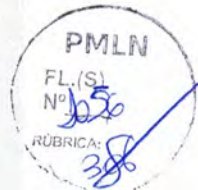
Foi executado um contrapiso em argamassa de cimento e areia, sobre um aterro compactado, e logo após, foi aplicado em partes revestimentos piso cerâmico na cor branca (35x35) e do tipo porcelanato na cor bege (60x60). Foi complementado com piso industrial de alta resistência, polido e piso cimentada de argamassa (cimento e areia). Sob as portas, foi colocado soleiras em granito.

Certidão nº 871941/2022
23/08/2022, 13:36

Chave de Impressão: DcZ2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 3 folhas





7) PAVIMENTAÇÃO / ESTACIONAMENTO

A pavimentação do estacionamento, foi executado com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), depois da regularização do subleito foi executado a imprimação do CBUQ (capa de rolamento) conforme projeto elaborado por tal profissional.

8) INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS

Nas instalações sanitárias, foi executado através de tubos de PVC e encaminhados para um sistema de fossa e sumidouro, conforme projeto.

Nas instalações hidráulicas, é do tipo indireta, feita através de um sistema de cisterna que por um sistema de bombas encaminha a água para a caixa d'água superior que distribui para o restante da edificação.

9) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Foi executado as instalações elétrica embutidas em eletrodutos corrugados e rígidos, constando quadros elétricos e aterramentos existentes em projeto e distribuídos em circuitos conforme dimensionamento.

10) INSTALAÇÕES DE COMBATE A INOCÊNCIA

As tubulações são predominantes de ferro galvanizado 2 ½", constando 5 hidrantes 2 ½", com saídas de adaptação para junta storz de 63mm, provido de registro angular e abrigo na cor vermelha. Iluminação de emergência, sinalização e extintores conforme projeto elaborado por tal profissional.

11) ESQUADRIAS

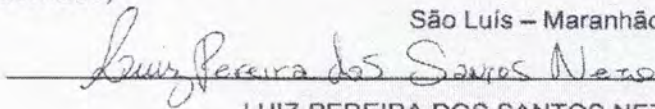
As portas são em vidro temperado e madeira semioca revestidas com laminado e janelas e basculantes em alumínio e vidro temperado, existe também um gradeamento de metalon externo de proteção nas esquadrias.

12) IMPERMEABILIZAÇÕES

Sobre a laje e calhas de concreto, foi realizado um sistema de impermeabilização em manta asfáltica. Foi também usado aditivo impermeabilizante nas calhas de concreto.

Nas fundações foi feito a impermeabilização com tinta asfáltica (duas demãos)

São Luís – Maranhão, 15 de agosto de 2022



LUIZ PEREIRA DOS SANTOS NETO

CREA-MA 111902902-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871941/2022, em 23/08/2022, emitida



Certidão nº 871941/2022
23/08/2022, 13:36

Chave de Impressão: DcZ2B
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 3 folhas





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 112551 / 2016

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 112551 / 2016
PROTOCOLO : PRO0008549215
DATA DE EMISSÃO : 13/01/2016

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Nome do Profissional : MAURO BRAGA DO NASCIMENTO
Carteira : 1103881523XXXX
CPF : 43180914300

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 609737 Tipo da ART Normal
Registrada em: 12/01/2016
Baixada em: 13/01/2016
Endereço da Obra: AV. DOS PORTUGUESES S/N, BACANGA, CEP: 65020290 SÃO LUIS/
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
Empresa: BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE TERCEIRIZADO NO CAMPUS DE PINHEIRO. ENDEREÇO DA OBRA: RUA RAIMUNDO JOSE PIMENTA S/N, BAIRRO FLORESTA - PINHEIRO/MA. VALOR DA OBRA: 590.290,61. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES. INÍCIO DA OBRA: 12/10/2013. CONCORRÊNCIA N. 07/2013 - CEL/PCU - SÍDEC N. 07/2013 - CONTRATO N. 27/2013 - CEL/PRECAM - SICON N. 60/2013

SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CAMPUS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS

CREA-MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 19551/16 FL. 01 A 02

ATESTADO CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL

ATESTAMOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL JUNTO AS REPARAÇÕES PUBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAS E MUNICIPAIS E AUTARQUIAS, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTAS E ENTIDADES PRIVADAS, QUE A EMPRESA BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. COM O CNPJ: 12.647.959.0001/00, SEDIADA NA AVENIDA GUAJAJARAS Nº 220, SALA Nº 01, BAIRRO TIRIRICAL / SÃO CRISTOVÃO, SÃO LUIS - MA, EXECUTOU E CONCLUIU O SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE TERCEIRIZADO NO CAMPUS DE PINHEIRO - MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 027/2013 CEL/PCU-SICON Nº80/2013, ASSINADO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO CONFORME AS CARACTERISTICA A SEGUIR RELACIONADAS.

RESPONSAVEL TECNICO:

MAURO BRAGA DO NASCIMENTO
 Engenheiro Civil - CREA Nº1103881523 D/MA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE TERCEIRIZADO NO CAMPUS DE PINHEIRO-MA
 CONFORME CONTRATO Nº0 27/2013-CEL/PCU-SICON Nº80/2014- PRAZO DE EXCUÇÃO 04 MESES
 LOCALIZAÇÃO: CAMPUS UNIVERSITARIO DE PINHEIRO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	SERVICOS PRELIMINARES		
0101	Taxa do crea	UN	1,00
0102	Instalacao provisoria de agua c/registro de esfera PVC 1/2"	PT	1,00
0103	Instalação provisória de água com torneira plástica PVC 01/2"	PT	5,00
0104	Instalacao provisoria de forca	PT	5,00
0105	Instalacao provisoria de luz	PT	5,00
0106	Mobilizacao	UN	1,00
0107	Barracao de obra para alojamento/escritorio, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha fibrocimento, incluso instalacoes eletricas e esquadrias	M2	42,00
0108	Limpeza manual de terreno(com raspagem superficial)	M2	11.200
0109	Locacao convencional de obra, atraves de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, c/ reaproveitamento 10 vezes	M2	582,00
0110	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M2	6,40
0111	Barracao para deposito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traco 1:6 (cimento e areia)	M2	20,00
0112	Tapume de chapa de madeira compensada (6mm), com pintura a cal aproveitamento 2x	M2	319,00
0113	Barracao de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalacoes hidro-sanitarias e eletricas	M2	8,00
02	ADMINISTRACAO LOCAL		
0201	Locacao de andaime metalico tubular tipo torre, com largura te 2,00m, altura 1,00m	M	80,00
0202	Administração local	UN	100,00
03	MOVIMENTO DE TERRA		

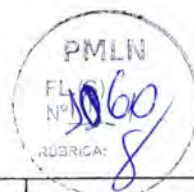


0301	Aterro c/ espalhamento e compactacao mecanizados, incluindo material por emprestimo	M3	140,00
0302	Reaterro de valas/cavas, compactada a maço, em camadas de ate 30cm	M3	138,00
0303	Escavacao manual de valas H=1,50m	M3	161,00
0304	Reaterro e compactacao mecanico de vala c/ compactador tipo soquete vibratorio	M3	23,00
04	SERVICOS EM CONCRETO		
0401	Sapata corrida em alvenaria de bloco estrutural(14x19x39)cm c/ enchimento em concreto, base armada(40x10)cm, altura total 60cm	M	218,00
0402	Forma em chapa de madeira plastificada 12mm, para estrutura de concreto(pilares/vigas/lajes) reap. 5x	M2	373,00
0403	Formas tipo sanduiche com tabuas, 30 aproveitamentos	M2	34,00
0404	Armacao de aco CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm - fornecimento/corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocacao	KG	752,00
0405	Concreto estrutural fck=25 mpa, virado em betoneira, na obra sem lancamento	M3	52,00
0406	Lastro de concreto traco 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecanico	M2	120,00
0407	Lancamento e aplicacao manual de concreto em estrutura, inclusive vibracao	M3	52,00
0408	Laje pre-moldada p/ forro, sobrecarga 100Kg/m², vaos ate 3,50m/e=8cm, c/ lajotas e cap. c/ conc Fck=20Mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/ escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa	M2	229,00
0409	Armacao aco CA-50 diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm (1/2) - fornecimento/corte (perda de 10%)/dobra / lancamento	KG	1.754
05	ALVENARIA E PAINEIS		
0501	Divisória em granito branco, espessura 3cm, assente c/ argamassa 1:4 (cimento e areia), rejuntado com cimento	M2	16,00
0502	Painel horizontal e vertical em placa cimenticia esp=10mm, inclusive elemento de fixacao - completo	M2	123,00
0503	Alvenaria de tijolo ceramico furado 10x15x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	M2	773,00
06	COBERTURA		
0601	Cobertura com telha aluminio trapezoidal 40, espessura 0,5mm	M2	210,00
0602	Estrutura metalica para cobertura - restaurante(2535 kg), conforme projeto	UN	1,00
0603	Cobertura com telha aluminio trapezoidal 40, espessura 0,5mm, com isolamento termo acustico	M2	246,00
0604	Pingadeira de concreto 13,5mpa aparente, incl. armação e forma, medindo (0,25x0,05)m	M	161,00
0605	Rufo em concreto armado, largura 40cm, espessura 7cm	M	50,00
0606	Rufo em chapa de aço galvanizado, N.24, Desenvolvimento 50cm	M	46,00
0607	Estrutura para telha ondulada fibrocimento, aluminio ou plastica, em madeira aparelhada, apoiada em laje ou parede	M2	210,00
07	ESQUADRIAS		
0701	Ferragens para portao de ferro de abrir duas folhas, inclusive colocacao	CJ	1,00
0702	Porta de madeira compensada lisa(0,80x2,10)m, com visor em vidro liso(0,30x0,40)m, forramento, dobradica vai e vem e demais ferragens de lata completa	UN	2,00
0703	Porta de madeira compensada lisa duas folhas (1,60x2,10)m, com visor em vidro liso(0,30x0,40)m, forramento, dobradica vai e vem e demais ferragens de latao completa	UN	2,00
0704	Porta em madeira macica, tipo mexicana (0,80x2,1)m, forramento, dobradicas c/ anel e parafusos de latao, fechadura de cilindro c/ macaneta tipo alavanca	UN	9,00
0705	Porta em madeira macica,duas folhas tipo mexicana (1,60x2,1)m, forramento, dobradicas c/ anel e parafusos de latao, fechadura de cilindro c/ macaneta tipo alavanca	UN	1,00
0706	Porta c/ quadro de madeira macica e enchimento em lambri(0,60x1,90)m, forramento, dobradica com anel e parafusos de latao, fechadura livre ocupado	UN	4,00
0707	Porta c/ quadro de madeira macica e enchimento em lambri(0,90x1,90)m, forramento, dobradica com anel e parafusos de latao, fechadura livre ocupado	UN	4,00
0708	Porta de PVC com estrutura e ferragens de aluminio (requadro, guia, travessa, batente, fechadura e dobradiça(3 1/2x3)", largura 0,60m	UN	4,00
0709	Janela de aluminio tipo maxim-air, serie 25	M2	15,00
0710	Janela de aluminio de correr, 2 folhas, para vidro, sem bandeira, linha 25	M2	2,00
0711	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, perfil serie 25, com guarnicoes	M2	2,00
0712	Portao de ferro com vara de 1/2", com requadro	M2	4,00
08	INSTALACOES ELETRICA E REFRIGERACAO		

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO

CREA - MA

1039



0801	Luminaria de sobrepor tipo arandela, inclusive lâmpada fluorescente compacta de 23w - completa	UN	21,00
0802	Luminaria de embutir 2x16w (307x72x617)mm, corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostaticamente, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alta pureza e refletancia	UN	40,00
0803	Luminaria de embutir 2x32(307x72x617)mm, com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostaticamente, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alta pureza e refletancia, reator eletrônico e lâmpadas	UN	27,00
0804	Ponto de luz, em parede ou teto, com eletroduto de 20mm, cabo flexível isolamento(0,60 a 1)kv 2,5mm, interruptor de 01 seco e caixa 4x2"	UN	88,00
0805	Ponto de força de embutir até 600W, eletroduto 3/4", cabo tipo BB 3x2,5mm ² e tomada 2P+T com 2 modulos	UN	38,00
0806	Ponto de força monofásico de embutir para central mini split (12.000 a 30.000)BTU, distancia média 15,00m, c/ eletroduto 3/4", cabo flexível isolamento(0,6 a 1)kv,4mm ² , tomada 2P+T, rasgo e tubulações de dreno e passagem figurifica	UN	1,00
0807	Base para quadro de subestacao esp=0,20m, sobre lastro de concreto, laje med.(1,20x0,50x2,00m)	UN	1,00
0808	Subestacao aerea potencia 45kVA - completa	UN	1,00
0809	Eletroduto de PVC rígido roscavel 100mm (4"), fornecimento e instalacao	M	18,00
0810	Ponto seco para logica e telefonia incluindo eletroduto pvc soldavel 20mm, c/ caixa 4x2" e rasgo e enchimento	PT	4,00
0811	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V 35mm ² fornecimento e instalacao	M	112,00
0812	Ponto de força de embutir isolado 1000 a 1500w(2,5)mm e tomada 2p+t	PT	6,00
0813	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 A 30A 240V, fornecimento e instalacao	UN	23,00
0814	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 10 A 50A 240V, fornecimento e instalacao	UN	1,00
0815	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 60 a 100A 240V, fornecimento e instalacao	UN	3,00
0816	Quadro de distribuicao de energia em chapa metalica, de sobrepor, com porta, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, sem dispositivo para chave geral, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	UN	1,00
0817	Quadro de distribuicao de energia em chapa metalica, de embutir, com porta, para 08 disjuntores termomagneticos monopolares, com dispositivo para chave geral, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	UN	1,00
0818	Quadro de montagem confeccionado em chapa de aço galvanizada (680x480x220) mm, com pintura eletrostatica cor cinza	UN	1,00
09	INSTALACAO HIDRAULICA		
0901	Ponto de agua fria PVC 1/2" - c/ 6,00m de tubo de PVC soldavel,2 joelhos, joelho com bucha de latao, e rasgo	PT	32,00
0902	Tubo PVC soldavel agua fria DN 25mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	24,00
0903	Tubo PVC soldavel agua fria DN 32mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	24,00
0904	Tubo PVC soldavel agua fria DN 40mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	15,00
0905	Tubo PVC soldavel agua fria DN 50mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	12,00
0906	Tubo PVC soldavel agua fria DN 60mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	12,00
0907	Tubo PVC soldavel agua fria DN 75mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	6,00
10	INSTALACAO SANITARIA		
1001	Ponto sanitário 40mm com escavação e reaterro completo	PT	15,00
1002	Ponto sanitário 50mm com escavação e reaterro completo	PT	17,00
1003	Ponto sanitario 075mm, com escavacao e reaterro-completo	PT	1,00
1004	Ponto sanitário 100mm com escavação e reaterro completo	PT	8,00
1005	Fossa septica em alvenaria estrutural de bloco de concreto esp. 14cm, medindo (3,00x1,50x1,50)m; incluindo enchimento, fundo e tampa em concreto 20Mpa, armacao, revestimento interno c/ chapisco 1/3 e reboco 1/4 (cimento e areia)	UN	1,00
1006	Caixa de inspeção, passagem ou gordura em alvenaria de bloco estrutural, med.(60x60x80)cm, revestimento interno de cimento/areia 1:4 e tampa de concreto	UN	9,00
1007	Sumidouro anaerobio em alvenaria de tijolo ceramico esp. 19cm, diametro 2,50m e altura 3,50m, incluindo blocos, pilares, cinta inferior, superior e tampa, duas visitas com fechamento em ferro fundido e lastro de brita	UN	1,00
1008	Ralo hemisférico tipo abacaxi 100mm	UN	7,00
1009	Ralo hemisférico tipo abacaxi 100mm	M	34,00
1009	Tubo PVC para esgoto predial DN 50mm, inclusive conexões - Fornecimento e instalacao		

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO

558

14



1010	Tubo PVC para esgoto predial DN 75mm - inclusive conexoes fornecimento e instalacao	M	14,00
1011	Tubo PVC para esgoto predial DN 100mm - inclusive conexoes fornecimento e instalacao	M	80,00
1012	Ramal predial de esgoto sanitario DN 200mm, c/ escavacao e reaterro	M	10,00
11	INSTALACAO DE COMBATE A INCENDIO		
1101	Luminaria de emergencia c/ lampadas 2x8W	UN	12,00
1102	Placa indicativa de saida de emergencia(25x35)cm, fundo verde c/ letras cor branca, fotoluminescente	UN	4,00
1103	Extintor CO2 6kg - fornecimento e instalacao	UN	3,00
1104	Extintor de agua pressurizada 10 litros, incluindo suporte de parede carga completa fornecimento e colocacao	UN	3,00
12	LOUCAS E METAIS		
1201	Vaso sanitario de louca branca para portadores de necessidades especiais, com massa de vedacao e parafuso de fixacao completo	UN	2,00
1202	Vaso sanitario de louca branca c/ caixa de descarga acoplado, assento, parafuso de fixacao e massa de vedacao	UN	6,00
1203	Cuba de louca branca (52x39)cm c/ ladrao, e ferragens em metal cromado(sifao, valvula, engate flexivel e torneira de pe)	UN	7,00
1204	Dispenser p/ toalha de papel intertravado	UN	5,00
1205	Saboneteira p/ refil, ref. ACBR800, base em ABS cinza e tampa em ABS branco, marca jofel ou equivalente	UN	5,00
1206	Saboneteira de embutir, aco inoxidavel	UN	2,00
1207	Porta papel-higienico em poliestireno p/ rolo 300mm	UN	8,00
1208	Cabide c/ dois ganchos, c/ latao cromado	UN	10,00
1209	Barra de apoio em aco inoxidavel escovado 1 1/4", l=45cm	UN	8,00
1210	Barra de apoio em aco inoxidavel escovado 1 1/4", l=80cm	UN	4,00
1211	Barra de apoio em aco inoxidavel escovado 1 1/4", l=1,00m; para lavatorio de portadores e necessidades especiais	UN	2,00
1212	Bancada quarto de circulo em granito ouro branco, raio 50cm, inclusive cuba de louca e acessorios	UN	2,00
1213	Bancada em aco inoxidavel formato em l, largura 0,60cm, laterias 4,45m e 3,60m, com duas cubas(0,60x0,40x0,30), inclusive acessorios(torneira sifao e valvula americana)	UN	1,00
1214	Bancada em aco inoxidavel formato em l, largura 0,60cm, laterias 2,60m e 2,45m, com duas cubas(0,60x0,40x0,30), inclusive acessorios(torneira sifao e valvula americana)	UN	1,00
1215	Bancada reta em aco inoxidavel medindo (3,00x0,60), com duas cubas (0,60x0,40x0,30), inclusive acessorios(torneira sifao e valvula americana)	UN	1,00
1216	Bancada reta em aco inoxidavel medindo (4,00x0,80), com duas cubas (0,80x0,60x0,40), inclusive acessorios(torneira sifao e valvula americana)	UN	1,00
1217	Bancada reta em aco inoxidavel medindo (3,50x0,80), com duas cubas (0,80x0,60x0,40), inclusive acessorios(torneira sifao e valvula americana)	UN	1,00
1218	Bancada reta em aco inoxidavel medindo (1,75x0,80)m	UN	1,00
1219	Bancada reta em aco inoxidavel medindo (1,50x0,80)m	UN	1,00
1220	Ducha higienica inclusive registro de pressao c/ canopla acabamento cromado 1/2"	UN	2,00
1221	Valvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalacao	UN	2,00
1222	Tanque de marmore sintetico 22 litros c/ valvula em plastico branco 1.1/4"x1.1/2", sifao plastico tipo copo 1.1/4" e torneira de metal amarelo curta 1/2" ou 3/4" para tanque - fornecimento e instalacao	UN	1,00
1223	Chuveiro plastico branco com canopla de 1/2" e registro de pressao de 1/2" c/canopla e volante em metal cromado - fornecimento e instalacao	UN	2,00
1224	Registro de pressao c/canopla cromado D=15mm (1/2")	UN	2,00
1225	Registro de gaveta c/canopla 3/4	UN	4,00
1226	Espelho de cristal e=4mm, incluindo fornecimento, acessorios e fixacao	M2	9,00
1227	Registro gaveta 1 1/2" com canopla acabamento cromado simples-fornecimento e instalacao	UN	1,00
1228	Registro gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples-fornecimento e instalacao	UN	25,00
1229	Registro gaveta 3" bruto latao fornecimento e instalacao	UN	1,00
1230	Registro gaveta 2" bruto latao-fornecimento e instalacao	UN	2,00
13	IMPERMEABILIZACAO		
1301	Impermeabilizacao semi-flexivel bicomponente, 3 demaos	M2	40,00

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTERVIANTE DA CERTIDAO

008



1302	Proteção mecânica c/arg. traco 1:3(cimento e areia), espessura 3,00 cm	M2	132,00
1303	Regularização de piso/base em argamassa traco 1:4 (cimento e areia), espessura 3cm, preparo manual	M2	90,00
1304	Impermeabilização com manta asfáltica 4mm	M2	92,00
14	REVESTIMENTO DE PAREDE		
1401	Revestimento com pastilha de porcelana (5x5cm), cor vermelha com cimento colante e rejuntamento	M2	58,00
1402	Revestimento c/ lajota cerâmica (30x30)cm na cor branco, assente c/ cimento colante e rejuntamento	M2	509,00
1403	Revestimento com placa extrudada(240x54x9)mm, assente com cimento colante e rejuntamento	M2	73,00
1404	Emboço traco 1:4(cimento e areia), espessura 2,0 cm, preparo manual	M2	640,00
1405	Reboco (massa única) traco 1:6 (cimento e areia), espessura 2,5cm, preparo manual	M2	1.115
1406	Chapisco traco 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	M2	1.755
15	REVESTIMENTO DE PISO		
1501	Piso industrial de alta resistência espessura 12mm, incluso juntas de dilatação, lixamento mecanizado e resina acrílica	M2	266,00
1502	Piso em cerâmica esmaltada 1ª pei-v, padrão médio, assentada c/ argamassa de cimento e areia, preparo manual, rejunte c/ cimento branco	M2	202,00
1503	Regularização de piso/base em argamassa traco 1:4 (cimento e areia), espessura 3cm, preparo manual	M2	468,00
1504	Lastro de concreto traco 1:4:8, espessura 7cm, preparo mecânico	M2	468,00
16	RODAPE, SOLEIRA E PEITORIL		
1601	Soleira em granito ouro branco (150x20)mm	M	17,00
1602	Rodape em granito ouro branco (120x20)mm	M	88,00
1603	Peitoril em granito ouro branco (170x20)mm sem rebaixo	M	36,00
1604	Friso/rodape de alumínio natural U(4x1)cm, assente c/ argamassa 1:4, cimento e areia	M	38,00
17	FORRO		
1701	Forro de PVC em placas moduladas (625x1250x300)mm, com estrutura em perfil "T" de alumínio natural	M2	320,00
18	SERVICOS COMPLEMENTARES		
1801	Prateleira em granito ouro branco (25x20)mm, c/ apoio do mesmo material a cada metro	M	11,00
1802	Tampo de granito ouro branco, larg. total 0,70m; engastada na parede e c/ apoios em cantoneira galvanizada (2x1/4" a cada metro, testeira e rodamão	M	9,00
1803	Tampo de granito ouro branco, larg. total 0,90m; engastada na parede e c/ apoios em alvenaria, testeira e rodamão	M	5,00
1804	Tampo de granito ouro branco, larg. total 0,80m; engastada na parede e c/ apoios em alvenaria, testeira e rodamão	M	5,00
1805	Tampo de granito ouro branco, larg. total 1,20m; engastada na parede e c/ apoios em alvenaria, testeira e rodamão	M	7,00
1806	Guarda-corpo em tubo de aço inoxidável 2", montado	M	10,00
1807	Escada tipo marinho em tubo de aço galvanizado 1 1/2" 5 degraus	M	5,00
19	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E PAISAGISMO		
1901	Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15mpa, 30 cm base x 26cm altura, moldado in loco com extrusora	M	56,00
1902	piso em blocos de concreto sextavado, espessura 8cm, com junta rígida, em argamassa no traco 1:4(cimento e areia), assentados sobre colchão de po de pedra, co apoio de caminhão toco	M2	365,00
1903	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12Mpa) preparo mecânico, E=7cm	M2	464,00
1904	Grama batatais	M2	88,00
20	PINTURA		
2001	Pintura esmalte 2 demãos zarcão p/ esquadria de ferro	M2	18,00
2002	Pintura verniz poliuretano brilhante incolor, três demãos	M2	80,00
2003	Pintura de meio-fio c/ cal, na cor branco	M	56,00
2004	Pintura c/ tinta texturizada para ambientes internos/externo	M2	1.083
2005	Pintura latex acrílica ambientes internos/externos, duas demãos	M2	278,00
2006	Emassamento com massa acrílica para ambientes internos/externos, duas demãos	M2	278,00
2007	Fundo selador acrílico ambientes internos/externos, uma demão	M2	278,00

CREA - MA
AVERSAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO

Assinatura do responsável

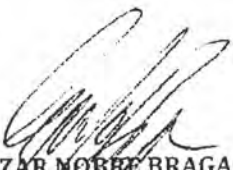
9/11



21	SERVICOS FINAIS		
2101	Desmobilizacao	UN	1,00
2102	Limpeza final da obra	M2	452,00
	TOTAL		

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, e nada havendo que desabone a conduta da empresa.

São Luis (MA) 26 de outubro de 2015.


CEZAR NOBRE BRAGA
ENG. FISCAL DA OBRA
PRECAM/UFMA


Alterado de Jesus Ferreira de Sena
Diretor do Departamento de Projetos e Obras
PRECAM/UFMA

Campus do Bacanga - Prédio da Prefeitura de Campus - PRECAM
Av. dos Portugueses, s/n - Campus Universitário do Bacanga
São Luis - MA - CEP: 65085-581 / CNPJ nº 06.279.108/0001-19
E-mail: depro@ufma.br - Fone: 3301-8143

CREA-MA
AVERBAMOS
ATESTADO
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 12551/16 PIS. 01 A 07





DECLARAÇÃO UNIFICADA – LEI Nº 14.133/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

Concorrência Eletrônica nº 02/2025 – Processo Administrativo nº 040/2025

Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta

A empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.226.913/0001-38**, com sede na Rua das Laranjeiras, nº 1920, Centro, João Lisboa/MA, por seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei:

1. Que está ciente e de pleno acordo com todas as condições e exigências do Edital e seus anexos, comprometendo-se ao fiel cumprimento de todas as obrigações legais, contratuais e administrativas;
2. Que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas normas legais e infralegais, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes;
3. Que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, inclusive os previstos na Lei nº 14.133/2021;
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
5. Que não possui empregados em situação análoga à escravidão ou submetidos a condições degradantes de trabalho;
6. Que cumpre a legislação referente à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme dispõe a legislação específica;
7. Que inexistem em seu quadro societário qualquer servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, nos termos do art. 9º da Lei nº 14.133/2021;
8. Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem suspensa ou impedida de participar de licitações, conforme verificação nos cadastros CEIS, CNEP e TCU;
9. Que inexistem fatos supervenientes impeditivos à sua habilitação, obrigando-se a comunicar imediatamente à Administração caso venha a ocorrer;
10. Que tem ciência plena das condições e peculiaridades do local da obra, tendo se inteirado de todos os elementos e fatores que possam influenciar na execução contratual, e que, por sua exclusiva responsabilidade, opta pela dispensa da visita técnica, assumindo todos os riscos decorrentes, conforme o edital;
11. Que a empresa está devidamente enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e que atende a todos os requisitos exigidos para tal enquadramento, inclusive quanto ao limite de receita bruta e ausência de impedimentos legais;
12. Que se compromete a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13. Que a empresa não é autora ou responsável técnica por anteprojeto, projeto básico ou executivo relacionados a esta licitação;
14. Que não há vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou agente público atuante na licitação, nem com seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
15. Que, caso venha a ser vencedora, compromete-se a apresentar proposta adequada ao lance final ofertado, conforme exigido no edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais.

Joao Lisboa, 25 de junho de 2025.

ITAMAR DA SILVA	Assinado de forma digital por ITAMAR
LIMA:627156073	DA SILVA
34	LIMA:62715607334

ITAMAR DA SILVA LIMA
CPF Nº 627.156.073-34
SÓCIO ADMINISTRADOR
I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.226.913/0001-38

MAURO BRAGA DO	Assinado de forma digital por MAURO
NASCIMENTO:4	BRAGA DO
3180914300	NASCIMENTO:4318 0914300



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA
Concorrência Eletrônica nº 02/2025
Processo Administrativo nº 040/2025

Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva coberta

A empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.226.913/0001-38**, com sede na Rua das Laranjeiras, nº 1920, Centro, João Lisboa/MA, por seu representante legal infra-assinado, e com responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MAURO BRAGA DO NASCIMENTO**, CREA-MA nº **925280/2025**, DECLARA, para os devidos fins, que:

1. **Dispensa a realização de visita técnica ao local da obra**, declarando-se plenamente ciente das condições e peculiaridades inerentes à execução dos serviços licitados;
2. Que tem pleno conhecimento do edital, do projeto básico, das especificações técnicas e dos demais documentos que integram a licitação, sendo suficientes para a formulação da proposta e para a futura execução do objeto;
3. Que se responsabiliza por eventuais omissões decorrentes da não realização da visita técnica, isentando a Administração de qualquer responsabilidade decorrente dessa opção;
4. Que a presente declaração é prestada para fins de participação na Concorrência Eletrônica nº 02/2025, regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Joao Lisboa, 25 de junho de 2025.

ITAMAR DA SILVA Assinado de forma digital
LIMA:62715607334 por ITAMAR DA SILVA
LIMA:62715607334

ITAMAR DA SILVA LIMA
CPF Nº 627.156.073-34
SÓCIO ADMINISTRADOR
I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.226.913/0001-38

MAURO BRAGA DO Assinado de forma digital
NASCIMENTO:4318091430 por MAURO BRAGA DO
O NASCIMENTO:43180914300

MAURO BRAGA DO NASCIMENTO
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 925280/2025



DECLARAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA
Concorrência Eletrônica nº 02/2025 – Processo Administrativo nº 040/2025
Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta

A empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.226.913/0001-38, com sede na Rua das Laranjeiras, nº 1920, Centro, João Lisboa/MA, por seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei:

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;
- IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
- VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
- VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema;
- VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021. XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que:

I - a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023)
Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

Joao Lisboa, 05 de julho de 2025.

ITAMAR DA SILVA Assinado de forma
LIMA:6271560733 digital por ITAMAR
DA SILVA
4 LIMA:62715607334

ITAMAR DA SILVA LIMA
CPF Nº 627.156.073-34
SÓCIO ADMINISTRADOR
I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.226.913/0001-38



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2025 09:50:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**
CNPJ: **20.226.913/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

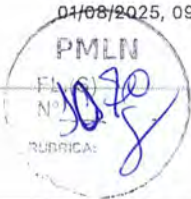
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (S Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (S CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 01/08/2025 09:51:21

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 20.226.913/0001-38 627.156.073-34

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO
Nenhum registro encontrado				

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.226.913/0001-38
Razão Social: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS 1920 / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071903262223944900

Informação obtida em 01/08/2025 10:03:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Lajeado Novo
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 02/2025

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal	Número do Processo	40/2025
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo da disputa:	Por Item
Data Disputa:	27/06/2025 10:00:00	Data Fim Propostas:	27/06/2025 09:59:00
Data Impug./Escl.:	24/06/2025 18:00:00	Prazo Int. Recurso:	30 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para a Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, no Município de Lajeado Novo/MA

Às 10:00 horas do dia 27/06/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 026/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 205 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 40/2025, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 02/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CMA EMPREENDIMENTOS LTDA	CMA EMPREENDIMENTOS	42.731.815/0001-90
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI	DAF CONSTRUTORA E OBRAS	22.173.475/0001-12
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	ENGESERV	31.570.201/0001-58
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	ISL ENGENHARIA E SERVICOS	20.226.913/0001-38

Ata de Realização - Concorrência Pública
Nº 02/2025



Razão Social

LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA

Nome Fantasia

LEXON SERVIÇOS

CNPJ

07.191.777/0001-20

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 02/2025



LOTES / ITENS

Nº 01 Situação: VENCEDOR

Descrição: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra

Quantidade: 1

Valor: 1.098.851,70

Vencedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO 20.226.913/0001-38 Valor: 1.098.846,700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO	1.098.846,700	1.098.846,700	25/06/2025 16:57:48	CLASSIFICAD
DAF CONSTRUTORA E OBRAS	824.138,780	824.138,780	26/06/2025 20:59:33	CLASSIFICAD
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	1.098.786,300	1.098.786,300	26/06/2025 09:40:18	CLASSIFICAD
CMA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.054.067,430	1.054.067,430	26/06/2025 16:42:53	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	824.138,780
2 ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.050.004,590
3 CMA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.054.067,430
4 I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	VENCEDOR	1.098.846,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/06/2025 10:23:12	824.138,780	DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI
27/06/2025 10:38:49	1.050.004,590	ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
27/06/2025 10:23:12	1.054.067,430	CMA EMPREENDIMENTOS LTDA
27/06/2025 10:23:12	1.098.786,300	ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
27/06/2025 10:23:12	1.098.846,700	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 02/2025



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/06 14:41	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01598548000148/compras/2025/25
27/06 10:08	Sistema		Sessão pública aberta!
27/06 10:09	Rosenir Oliveira Batista		Prezados Senhores Licitantes, bom dia. Declaramos aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 02/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA – PMLN/MA. Desde já, agradecemos a participação de todos os presentes e colocamo-nos à disposição para conduzir os trabalhos com transparência e respeito aos princípios que regem a Administração Pública.
27/06 10:10	Rosenir Oliveira Batista		Classificada todas as propostas, dentro de instantes daremos início à fase de lances.
27/06 10:19	Rosenir Oliveira Batista		Prezados, soltamos a todos os participantes que observem os dispositivos do instrumento convocatório no que diz respeito à exequibilidade dos preços ofertados.
27/06 10:23	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
27/06 10:38	Sistema	01	O lote/item nº 01 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
27/06 10:44	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 824.138,7800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
27/06 10:49	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva.... Disputa encerrada!
27/06 10:49	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva... foi o fornecedor com valor R\$ 824.138,7800 !
27/06 10:49	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
27/06 10:52	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva...!
27/06 10:52	Sistema	01	O licitante DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva... no local de envio de lances!
27/06 10:55	Rosenir Oliveira Batista		Será concedido prazo de 10 minutos para essa etapa de negociação
27/06 11:49	Rosenir Oliveira Batista		Em atendimento ao Ofício nº 0579/2025/GIGOV/SL, que também trata das orientações relativas ao procedimento licitatório vinculado ao Contrato de Repasse OGU nº 969959/2024 – Operação 1098822-68, no âmbito do Programa Esporte para a Vida, destinado à construção de quadra poliesportiva coberta no Município de Lajeado Novo/MA, bem como em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, suspendo a presente sessão para análise técnica da Proposta de Preços apresentada pela empresa AF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI, a ser realizada pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura. O retorno da sessão fica agendado para o dia 04 de julho de 2025, às 10h00min. Agradecemos, desde já, a participação de todos.
27/06 11:49	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por Rosenir Oliveira Batista. Motivo: "Para análise técnica da proposta de preços. Retornaremos dia 04/07/25, às 10h."
04/07 10:06	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por Rosenir Oliveira Batista.
04/07 10:06	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: 1º PARECER TÉCNICO - DAF
04/07 10:07	Rosenir Oliveira Batista		Prezados(as) Senhores(as) Licitantes, bom dia. Daremos continuidade à sessão da Concorrência Eletrônica nº 02/2025 – PMLN/MA. Em nome da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, reiteramos nossos agradecimentos pela participação de todos(as).
04/07 10:07	Rosenir Oliveira Batista		Informamos que foi devidamente juntado ao sistema o parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia, referente à Proposta de Preços apresentada pela empresa DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI.
04/07 10:07	Rosenir Oliveira Batista		A análise técnica apontou a seguinte inconsistência: "identificou-se divergência entre o tipo de encargos informado no cabeçalho da planilha orçamentária (sem desoneração) e o quadro de encargos sociais apresentado (com desoneração), além de o BDI estar compatível com encargos sem desoneração."
04/07 10:08	Rosenir Oliveira Batista		Diante do exposto, solicitamos que a empresa DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI tome conhecimento do PARECER TÉCNICO e apresente a proposta saneada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar desta comunicação, nos termos da legislação vigente e do edital.
04/07 10:09	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI. Documento: PROPOSTA SANEADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/07/2025 12:10:00
04/07 11:49	Rosenir Oliveira Batista		Prezados Srs, vamos suspender a sessão para o horário de almoço. Retornaremos hoje, dia 04/07, às 14h30.

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 02/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/07 14:31	Rosenir Oliveira Batista		Prezados Srs. Licitantes, boa tarde.
04/07 14:32	Rosenir Oliveira Batista		Dando continuidade à sessão da Concorrência Eletrônica nº 02/2025 – PMLN/MA, informo que a empresa DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI, embora devidamente notificada, não apresentou a proposta saneada no prazo estabelecido por esta Comissão. Dessa forma, com fundamento no edital e na legislação vigente, declaro a empresa DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI desclassificada do presente certame.
04/07 14:32	Sistema	01	O fornecedor DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva. Motivo: Desclassificada por não ter apresentado a proposta saneada.
04/07 14:32	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva... é o fornecedor ENGESERV CONSTRUTORA LTDA.
04/07 14:33	Rosenir Oliveira Batista		Em razão disso, convocamos a empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA para apresentação de proposta de preços adequada, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar desta comunicação, em conformidade com as exigências editalícias e os parâmetros técnicos do objeto licitado.
04/07 14:34	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva...
04/07 14:34	Sistema	01	O licitante ENGESERV CONSTRUTORA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva... no local de envio de lances!
04/07 14:35	Rosenir Oliveira Batista		Abrimos também o prazo de negociação para que a empresa, caso queira, apresente melhor preço ao último lance ofertado.
04/07 14:37	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ENGESERV CONSTRUTORA LTDA. Documento: Proposta Adequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/07/2025 16:38:00
04/07 14:42	Rosenir Oliveira Batista		Suspendo a presente sessão para aguardar o envio da referida proposta pela empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA. Retornaremos no dia 07/07/2025, às 10h00min, para prosseguimento do certame. Agradecemos a atenção e a participação de todos(as).
04/07 14:47	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ENGESERV CONSTRUTORA LTDA!
04/07 16:23	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por Rosenir Oliveira Batista. Motivo: Retornaremos no dia 07/07/2025, às 10h00min, para prosseguimento do certame..
07/07 10:01	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por Rosenir Oliveira Batista.
07/07 10:02	Rosenir Oliveira Batista		Prezados(as) Senhores(as) Licitantes, bom dia. Daremos continuidade à sessão da Concorrência Eletrônica nº 02/2025 – PMLN/MA. Em nome da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, reiteramos nossos agradecimentos pela participação de todos(as).
07/07 10:03	Rosenir Oliveira Batista		A empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA anexou ao sistema a sua proposta adequada, conforme solicitado na última sexta-feira por esta comissão.
07/07 10:06	Rosenir Oliveira Batista		Em atendimento ao Ofício nº 0579/2025/GIGOV/SL, que também trata das orientações relativas ao procedimento licitatório vinculado ao Contrato de Repasse OGU nº 969959/2024 – Operação 1098822-68, no âmbito do Programa Esporte para a Vida, destinado à construção de quadra poliesportiva coberta no Município de Lajeado Novo/MA, bem como em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, suspendo a presente sessão para análise técnica da Proposta de Preços Adequada da empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, a ser realizada pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura. O retorno da sessão fica agendado para o dia 11 de julho de 2025, às 10h00min. Agradecemos, desde já, a participação de todos.
07/07 10:07	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por Rosenir Oliveira Batista. Motivo: Para análise técnica da Proposta de Preços Adequada da empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA. O retorno da sessão fica agendado para o dia 11 de julho de 2025, às 10h00min..
11/07 09:47	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por Rosenir Oliveira Batista.
11/07 09:59	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER ENGENHARIA – ENGESERV
11/07 10:00	Rosenir Oliveira Batista		Prezados(as) Senhores(as) Licitantes, bom dia. Daremos continuidade à sessão da Concorrência Eletrônica nº 02/2025 – PMLN/MA. Em nome da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, reiteramos nossos agradecimentos pela participação de todos(as).
11/07 10:02	Rosenir Oliveira Batista		Informamos que foi devidamente juntado ao sistema o parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia, referente à Proposta de Preços apresentada pela empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA
11/07 10:02	Rosenir Oliveira Batista		A análise técnica apontou a ausência de detalhamento dos tributos incidentes no quadro de composição do BDI.
11/07 10:02	Rosenir Oliveira Batista		Diante do exposto, solicitamos que a empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA tome conhecimento do PARECER TÉCNICO e apresente a proposta saneada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar desta comunicação, nos termos da legislação vigente e do edital.
11/07 10:03	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ENGESERV CONSTRUTORA LTDA. Documento: Proposta Saneada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 11/07/2025 12:03:00

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 02/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/07 12:07	Rosenir Oliveira Batista		Prezado Srs. Licitantes, registro que a empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, embora devidamente notificada, não apresentou a proposta saneada no prazo estabelecido por esta Comissão. Dessa forma, com fundamento no edital e na legislação vigente, declaro a empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA desclassificada do presente certame. O fornecedor ENGESERV CONSTRUTORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva. Motivo: por não ter apresentado a proposta saneada.
11/07 12:08	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva... é o fornecedor CMA EMPREENDIMENTOS LTDA.
11/07 12:08	Sistema	01	Prezados, informo que estamos suspendendo os trabalhos por ocasião do horário de almoço, retornaremos às 14:30 hs.
11/07 12:10	Rosenir Oliveira Batista		Ato contínuo, abro prazo de 10 minutos para a fase de negociação para que a empresa CMA EMPREENDIMENTOS LTDA apresente, caso queira, melhor preço em relação ao último lance ofertado.
11/07 14:31	Rosenir Oliveira Batista		Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva. O licitante CMA EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva... no local de envio de lances!
11/07 14:31	Sistema	01	Em atendimento ao Ofício nº 0579/2025/GIGOV/SL, que também trata das orientações relativas ao procedimento licitatório vinculado ao Contrato de Repasse OGU nº 969959/2024 - Operação 1098822-68, no âmbito do Programa Esporte para a Vida, destinado à construção de quadra poliesportiva coberta no Município de Lajeado Novo/MA, bem como em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, suspendo a presente sessão para análise técnica da Proposta de Preços apresentada pela empresa CMA EMPREENDIMENTOS LTDA, a ser realizada pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura. O retorno da sessão fica agendado para o dia 18 de julho de 2025, às 10h00min. Agradecemos, desde já, a participação de todos.
11/07 14:47	Rosenir Oliveira Batista		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por Rosenir Oliveira Batista. Motivo: Para análise técnica da proposta de preços da empresa CMA EMPREENDIMENTOS LTDA. Retornaremos dia 18/07/25, às 10h.
11/07 14:48	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por Rosenir Oliveira Batista.
18/07 10:06	Sistema		Prezados(as) Senhores(as) Licitantes, bom dia. Daremos continuidade à sessão da Concorrência Eletrônica nº 02/2025 - PMLN/MA. Em nome da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, reiteramos nossos agradecimentos pela participação de todos(as).
18/07 10:06	Rosenir Oliveira Batista		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PEDIDO DE DESISTÊNCIA - CMA EMPREENDIMENTOS
18/07 10:11	Sistema		Dando continuidade à sessão da Concorrência Eletrônica nº 02/2025 - PMLN/MA, informamos que foi devidamente juntado ao sistema, na presente data, o pedido formal de desistência apresentado pela empresa CMA EMPREENDIMENTOS LTDA, contendo as razões que motivaram sua decisão.
18/07 10:12	Rosenir Oliveira Batista		Após análise dos fundamentos expostos, esta Comissão entendeu por bem acolher o referido pedido, considerando os princípios da boa-fé, razoabilidade e do interesse público, que regem o processo licitatório.
18/07 10:13	Rosenir Oliveira Batista		O fornecedor CMA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A EMPRESA PEDIU DESISTÊNCIA DO CERTAME
18/07 10:14	Sistema		Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva... é o fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA.
18/07 10:14	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva. O licitante I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva... no local de envio de lances!
18/07 10:26	Sistema	01	O licitante I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva... no local de envio de lances!
18/07 10:26	Sistema	01	Ato contínuo, demos início a fase de negociação para que a empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, caso queira, apresente melhor preço ao último lance ofertado. Concederemos o prazo de 10 minutos.
18/07 10:29	Rosenir Oliveira Batista		Encerrada a fase de negociação, convoco a empresa CMA EMPREENDIMENTOS LTDA para apresentação de proposta de preços adequada, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar desta comunicação, em conformidade com as exigências editalícias e os parâmetros técnicos do objeto licitado.
18/07 10:42	Rosenir Oliveira Batista		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA. Documento: PROPOSTA ADEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/07/2025 12:43:00
18/07 10:42	Sistema		CORREÇÃO:
18/07 10:43	Rosenir Oliveira Batista		Encerrada a fase de negociação, convoco a empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA para apresentação de proposta de preços adequada, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar desta comunicação, em conformidade com as exigências editalícias e os parâmetros técnicos do objeto licitado.
18/07 10:43	Rosenir Oliveira Batista		Documento enviado pelo fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA!
18/07 10:53	Sistema		

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 02/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/07 11:13	Rosenir Oliveira Batista		Em atendimento ao Ofício nº 0579/2025/GIGOV/SL, que também trata das orientações relativas ao procedimento licitatório vinculado ao Contrato de Repasse OGU nº 969959/2024 – Operação 1098822-68, no âmbito do Programa Esporte para a Vida, destinado à construção de quadra poliesportiva coberta no Município de Lajeado Novo/MA, bem como em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, suspendo a presente sessão para a análise técnica da Proposta de Preços Adequada da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, a ser realizada pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura. O retorno da sessão fica agendado para o dia 25 de julho de 2025, às 10h00min. Agradecemos, desde já, a participação de todos.
18/07 11:14	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspendo, por Rosenir Oliveira Batista. Motivo: Suspendo para análise técnica da Proposta de Preços da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA. O retorno da sessão fica agendado para o dia 25 de julho de 2025, às 10h00min..
25/07 10:03	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por Rosenir Oliveira Batista.
25/07 10:04	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER DA PROPOSTA DE PREÇOS - IS LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (Documento enviado para PNCP)
25/07 10:05	Rosenir Oliveira Batista		Prezados(as) Senhores(as) Licitantes, bom dia. Daremos continuidade à sessão da Concorrência Eletrônica nº 02/2025 – PMLN/MA. Em nome da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, reiteramos nossos agradecimentos pela participação de todos(as).
25/07 10:05	Rosenir Oliveira Batista		Informamos que foi devidamente juntado ao sistema o parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia, referente à Proposta de Preços apresentada pela empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA.
25/07 10:05	Rosenir Oliveira Batista		Na análise técnica consta que "foi apresentado o quadro de composição para Encargos Sociais, consta na proposta de preço o quadro de composição do BDI, justificar a adoção dos valores de PIS e COFINS diferente de 0,65% e de 3,0%, respectivamente" e recomendou que a empresa licitante faça a justificativa para a adoção dos valores e proceda o saneamento da sua proposta de preços.
25/07 10:05	Rosenir Oliveira Batista		Diante do exposto, solicitamos que a empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA tome conhecimento do PARECER TÉCNICO e a apresente justificativa solicitada e a proposta saneada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar desta comunicação, nos termos da legislação vigente e do edital.
25/07 10:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA. Documento: JUSTIFICATIVA E PROPOSTA SANEADA, CONFORME CONSTA NO PARECER TÉCNICO ACOSTADO NOS AUTOS E NESTE SISTEMA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/07/2025 12:07:00
25/07 11:28	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA!
25/07 12:07	Rosenir Oliveira Batista		Prezados Srs Licitantes, após a juntada dos documentos solicitado pela arrematante, e em atendimento ao Ofício nº 0579/2025/GIGOV/SL, que também trata das orientações relativas ao procedimento licitatório vinculado ao Contrato de Repasse OGU nº 969959/2024 – Operação 1098822-68, no âmbito do Programa Esporte para a Vida, destinado à construção de quadra poliesportiva coberta no Município de Lajeado Novo/MA, bem como em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, suspendo a presente sessão para a análise técnica da Proposta de Preços Saneada empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, a ser realizada pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura. O retorno da sessão fica agendado para o dia 01 de agosto de 2025, às 10h00min. Agradecemos, desde já, a participação de todos.
25/07 12:08	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspendo, por Rosenir Oliveira Batista. Motivo: Para análise técnica da Proposta de Preços Saneada da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA. O retorno da sessão fica agendado para o dia 01 de agosto de 2025, às 10h00min. .
01/08 10:09	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por Rosenir Oliveira Batista.
01/08 10:10	Rosenir Oliveira Batista		Prezados(as) Senhores(as) Licitantes, bom dia. Daremos continuidade à sessão da Concorrência Eletrônica nº 02/2025 – PMLN/MA. Em nome da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, reiteramos nossos agradecimentos pela participação de todos(as).
01/08 10:12	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER ENGENHARIA - PROPOSTA PREÇO IS LIMA
01/08 10:12	Rosenir Oliveira Batista		Informamos que foi devidamente juntado ao sistema o parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia, referente à Proposta de Preços Saneada apresentada pela empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA.
01/08 10:12	Rosenir Oliveira Batista		Na análise técnica consta que o Setor competente verificou que a proposta saneada atende as exigências do Edital e manifestou-se favorável à classificação da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA.
01/08 10:12	Rosenir Oliveira Batista		Isto posto, declaro a empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA classificada no certame.
01/08 10:23	Rosenir Oliveira Batista		Ato contínuo, e em atendimento ao Ofício nº 0579/2025/GIGOV/SL, que dispõe sobre as orientações relativas ao procedimento licitatório vinculado ao Contrato de Repasse OGU nº 969959/2024 – Operação 1098822-68, no âmbito do Programa Esporte para a Vida, destinado à construção de quadra poliesportiva coberta no Município de Lajeado Novo/MA, bem como em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 02/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/08 10:23	Rosenir Oliveira Batista		setembro de 2022, solicito o encaminhamento dos documentos de habilitação no prazo de até 2 (duas) horas, conforme previsto no Edital e na legislação vigente Com fundamento no princípio da economia processual, e considerando que a empresa já encaminhou documentos de habilitação junto com a proposta, a apresentação nesta etapa será facultativa, caso os documentos já tenham sido integralmente inseridos no sistema. Nesta hipótese, solicita-se que a empresa apenas manifeste se fará uso do prazo ou se dele declinará.
01/08 10:25	Rosenir Oliveira Batista		Ato contínuo, e em atendimento ao Ofício nº 0579/2025/GIGOV/SL, que dispõe sobre as orientações relativas ao procedimento licitatório vinculado ao Contrato de Repasse OGU nº 969959/2024 – Operação 1098822-68, no âmbito do Programa Esporte para a Vida, destinado à construção de quadra poliesportiva coberta no Município de Lajeado Novo/MA, bem como em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, solicito o encaminhamento dos documentos de habilitação no prazo de até 2 (duas) horas, conforme previsto no Edital e na legislação vigente.
01/08 10:25	Rosenir Oliveira Batista		Abrirei o chat para que a classificada se manifeste. Darei o prazo de 10 minutos
01/08 10:26	Sistema		O Fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA pode enviar mensagens.
01/08 10:26	I S LIMA CONSTRUCAO E		Prezados(as), Informamos, de forma respeitosa e cordial, que por ocasião do envio da proposta de preços, a empresa ISL também encaminhou, de maneira simultânea, toda a documentação complementar exigida, em conformidade com os termos do edital. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.
01/08 10:29	I S LIMA CONSTRUCAO E		Diante dos fatos, e considerando que os referidos documentos já foram devidamente enviados, a empresa declina do reenvio, por entender que todas as exigências foram tempestivamente atendidas.
01/08 11:32	Rosenir Oliveira Batista		Após manifestação da empresa informando que todos os documentos de habilitação já foram devidamente enviados ao sistema, e após análise destes documentos por esta equipe, verificou-se que estão em conformidade com as exigências do Edital e da legislação vigente. Declaro, portanto, a empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA habilitada e vencedora do certame.
01/08 11:42	Sistema		O Fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA não pode enviar mensagens.
01/08 11:55	Rosenir Oliveira Batista		Prezados(as) Senhores(as) Licitantes, por ocasião do horário de almoço a sessão está suspensa, retornaremos às 14 horas.
01/08 14:01	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra polie... encerrada.
01/08 14:01	Sistema	01	O fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra polie....
01/08 14:01	Rosenir Oliveira Batista		Conforme previsto no item 9 do Edital, fica aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para que os licitantes manifestem, em campo próprio do sistema, eventual intenção de interpor recurso, sob pena de preclusão.
01/08 14:01	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 01/08/2025 14:31:35
01/08 14:33	Rosenir Oliveira Batista		Decorrido o prazo para manifestação de intenção de recurso, sem que houvesse registro no sistema, declaro encerrada a presente sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 02/2025. Nada mais havendo a tratar, agradeço a participação de todos.
01/08 14:34	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por Rosenir Oliveira Batista.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CMA EMPREENDIMENTOS LTDA	CMA EMPREENDIMENTOS LTDA	42.731.815/0001-90
Contato: CAMILLA KAROLLYNE DE LIMA	(99)981279318	cmaempreendimentos176@gmail.com
DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI	DAF CONSTRUTORA E OBRAS	22.173.475/0001-12
Contato: Enoque Santos Silva	(99)9849-2111	construtoraobrasdaf@gmail.com
ENGESERV CONSTRUTORA LTDA	ENGESERV	31.570.201/0001-58
Contato: Alexandre Estrela Guimarães	(99)9818-2260	engeserv.construtora@gmail.com
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	ISL ENGENHARIA E SERVICOS	20.226.913/0001-38
Contato: Itamar da Silva Lima	(99)9817-3346	licitacoesmp21@gmail.com

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 02/2025

Rosenir Oliveira Batista/Pregoeiro/Agente de Contratação



Yasmin de Araujo Porto/Equipe de Apoio

Dayane Silva Reis/Equipe de Apoio

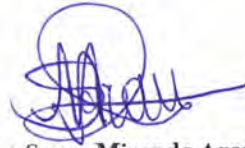
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo N° 02/2025

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA 20.226.913/0001-38

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01 Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra		1.098.846,70	1	1.098.846,70
QTD: 1			VALOR TOTAL:	1.098.846,70
			VALOR GERAL:	1.098.846,70



Marina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 123/2025 – GAB/PMLN/MA

Lajeado Novo, 05 de agosto de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21, e conforme adjudicação regularmente realizada no âmbito da **Concorrência Eletrônica nº 02/2025 - CCLC/PMLN/MA**, objeto do Processo Administrativo nº 40/2025 – PMLN/MA, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva coberta, no Município de Lajeado Novo/MA**, em favor da empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, pelo valor total de **R\$ 1.098.846,70 (um milhão, noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)**, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos.

Lajeado Novo, 20 de agosto de 2025.

Marina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura de Lajeado Novo
Portaria 123/2025 – GAB/PMLN/MA



CPL LAJEADO NOVO <lajeadonovo.cpl@gmail.com>



PREFEITURA DE LAJEADO NOVO - Encaminhamento do Contrato nº 81/2025 para assinatura

1 mensagem

CPL LAJEADO NOVO <lajeadonovo.cpl@gmail.com>

20 de agosto de 2025 às 11:30

Para: itamar.lima01@gmail.com

Prezado Sr. Itamar da Silva Lima,

Encaminhamos, em anexo, o **Contrato nº 81/2025 – PMLN/MA**, referente ao **Processo Administrativo nº 40/2025 – PMLN/MA**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para **construção de quadra poliesportiva coberta no Município de Lajeado Novo/MA**, para conhecimento e assinatura.

Solicitamos, ainda, as seguintes providências por parte dessa contratada:

- 1. Prestação da garantia contratual, no percentual de 5% (cinco por cento)**, calculado sobre o valor global de R\$ 1.098.846,70 (um milhão, noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), nos termos da Cláusula Terceira do Contrato;
- 2. Envio da proposta em formato Excel**, contemplando a planilha detalhada dos itens, com vistas a otimizar o registro e acompanhamento no sistema de fiscalização contratual.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

CONTRATO Nº 81/2025 – PMLN/MA

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 40/2025 – PMLN/MA

OBJETO: contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva coberta, no Município de Lajeado Novo/MA.

DADOS DA CONTRATADA

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ/MF nº 20.226.913/0001-38

END.: Rua das Laranjeiras, nº 1920, bairro Centro, João Lisboa – MA, CEP 65.922-000

Sócio Administrador: Itamar da Silva Lima

Tel.: (99) 99153-2626

E-mail: itamar.lima01@gmail.com

VALOR GLOBAL: R\$ 1.098.846,70 (um milhão, noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Solicitamos, por fim, a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Central de Compras, Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo

ATENÇÃO: Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, cujo sigilo é protegido por lei. Caso você não seja o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, fica expressamente proibido o uso, a cópia, divulgação ou qualquer ação baseada em seu conteúdo.

*Se você recebeu esta mensagem por engano, solicitamos que nos informe imediatamente, respondendo a este e-mail, e em seguida a apague.
Agradecemos a sua cooperação.*



CONTRATO 81-2025 - PMLN.pdf
256K



CPL LAJEADO NOVO <lajeadonovo.cpl@gmail.com>

Re: PREFEITURA DE LAJEADO NOVO - Encaminhamento do Contrato nº 81/2025 para assinatura

1 mensagem

Itamar Lima <itamar.lima01@gmail.com>

20 de agosto de 2025 às 18:08

Para: CPL LAJEADO NOVO <lajeadonovo.cpl@gmail.com>

Segue seguro e contrato assinado !

Itamar da Silva Lima

Nextel: (99) 99220-2626

Em qua., 20 de ago. de 2025 às 18:07, Itamar Lima <itamar.lima01@gmail.com> escreveu:
Segue seguro e contrato assinado !

Itamar da Silva Lima

Nextel: (99) 99220-2626

Em qua., 20 de ago. de 2025 às 11:30, CPL LAJEADO NOVO <lajeadonovo.cpl@gmail.com> escreveu:
Prezado Sr. **Itamar da Silva Lima**,

Encaminhamos, em anexo, o **Contrato nº 81/2025 – PMLN/MA**, referente ao **Processo Administrativo nº 40/2025 – PMLN/MA**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para **construção de quadra poliesportiva coberta no Município de Lajeado Novo/MA**, para conhecimento e assinatura.

Solicitamos, ainda, as seguintes providências por parte dessa contratada:

- 1. Prestação da garantia contratual, no percentual de 5% (cinco por cento)**, calculado sobre o valor global de R\$ 1.098.846,70 (um milhão, noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), nos termos da Cláusula Terceira do Contrato;
- 2. Envio da proposta em formato Excel**, contemplando a planilha detalhada dos itens, com vistas a otimizar o registro e acompanhamento no sistema de fiscalização contratual.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

CONTRATO Nº 81/2025 – PMLN/MA

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 40/2025 – PMLN/MA

OBJETO: contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva coberta, no Município de Lajeado Novo/MA.

DADOS DA CONTRATADA

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ/MF nº 20.226.913/0001-38

END.: Rua das Laranjeiras, nº 1920, bairro Centro, João Lisboa – MA, CEP 65.922-000

Sócio Administrador: Itamar da Silva Lima

Tel.: (99) 99153-2626

E-mail: itamar.lima01@gmail.com

VALOR GLOBAL: R\$ 1.098.846,70 (um milhão, noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e

setenta centavos).

Solicitamos, por fim, a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Central de Compras, Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo



ATENÇÃO: Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, cujo sigilo é protegido por lei. Caso você não seja o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, fica expressamente proibido o uso, a cópia, divulgação ou qualquer ação baseada em seu conteúdo. Se você recebeu esta mensagem por engano, solicitamos que nos informe imediatamente, respondendo a este e-mail, e em seguida a apague. Agradecemos a sua cooperação.

3 anexos



Certidão de Regularidade da Susep.pdf
81K



CONTRATO_81-2025_-_PMLN.pdf
284K



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO.pdf
1276K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
CNPJ: 20.226.913/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:55 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **F194.5538.5906.726B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONTRATO Nº 81/2025 – PMLN/MA
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 40/2025 – PMLN/MA

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**, com sede na Rua Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001-48, neste ato representada pela Secretária de Administração, a Sra. **Marina Sousa Miranda Araújo**, inscrita no CPF sob o nº 022.545.833-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.226.913/0001-38, Inscrição Estadual nº 124370764, sediada na Rua das Laranjeiras, nº 1920, bairro Centro, na cidade de João Lisboa – MA, CEP 65.922-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **Itamar da Silva Lima**, portador do RG nº 608848964 GEJUSPC MA, inscrito no CPF sob o nº 627.156.073-34, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** de execução de serviços de obras e serviços de engenharia, vinculado a Concorrência Eletrônica nº 02/2025-PMLN-MA, Processo Administrativo nº 040/2025 - PMLN-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadra poliesportiva coberta, no Município de Lajeado Novo/MA**, nos termos do Edital de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2025-PMLN e Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

O serviço contratado será realizado sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** prestará garantia para a execução do objeto, equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor global contratado, sendo prestada em uma das modalidades constantes do art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando a **CONTRATADA** optar pela modalidade **Seguro-Garantia**, terá o prazo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior a assinatura do contrato para apresentação de garantia. (§3º, inciso III do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA** poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida pela **CONTRATADA** a qualquer título, inclusive multas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a Garantia deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação sob pena de ser descontada na fatura seguinte.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será liberada em 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo -MA**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Recursos destinados ao Pagamento das despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA.

Unidade Orçamentária: 02.05- Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Lazer

Fonte de Recurso: 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Projeto/Atividade: 27.813.0009.1037 – Construção do Complexo Poliesportivo

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Contrato de Repasse n.º 969959/2024/MESP/CAIXA

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra é de **04 (quatro) meses**, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço dada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. (§ 5º, art. 115 da Lei 14.133/2021).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para execução da obra, a **CONTRATADA** se obriga a:

I) Dispor de mão-de-obra com aptidão física e qualificação para a execução da obra e dos serviços descritos.

II) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços e materiais executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto;

III) O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela **CONTRATADA**, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste contrato, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no Inciso I do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

IV) Evitar que a obra fique parada por qualquer razão, casos excepcionais, a **CONTRATADA** deverá justificar para a fiscalização o motivo da paralisação;

V) Afixar em local visível placa de obra mantendo-a atualizada e em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução dos serviços;

VI) É responsabilidade da **CONTRATADA** obter junto à Prefeitura Municipal a marcação dos alinhamentos a serem obedecidos quando da locação e marcação da obra.

VII) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades previstas e qualidades conforme estabelecidas na Planilha Orçamentária, Composição Unitária de Preços, Composição de BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC, partes integrantes do Projeto Básico e deste contrato.

VIII) Apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, com as taxas devidamente recolhidas;

IX) Executar os serviços rigorosamente de acordo com as Normas Brasileiras e com os detalhes constantes dos documentos integrantes do Projeto Básico;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- X)** Respeitar, rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições;
- XI)** Fornecer e exigir que os trabalhadores envolvidos na execução dos serviços usem equipamentos individuais e coletivos de segurança, de acordo com o previsto na NR-06 e obedecer rigorosamente aos critérios da NR 01 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego e nos demais dispositivos de segurança.
- XII)** Utilizar uniforme e crachá de identificação no local da execução dos serviços.
- XIII)** Manter permanentemente atualizadas e durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- XIV)** Responsabilizar-se pelas despesas relativas a taxas, impostos e demais exigências relativas à execução dos serviços junto aos órgãos públicos, assim como despesas com transporte de materiais e equipamentos, transportes, estadas e alimentação de pessoal, confecção e afixação de placas de obra do (s) responsável(is) técnico(s) e demais dispositivos necessários à execução dos serviços.
- XV)** Afixar em local visível placa de obra elaborada conforme Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras, mantendo-a em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução da obra, devendo ser fixada em até 15 (quinze) dias, contados da autorização da **CONTRATANTE** para o início dos serviços;
- XVI)** Incluir, na placa e adesivo indicativo da obra, o QR Code do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo TRANSFEREGOV, bem como informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras;
- XVII)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções na execução dos serviços, cujos prazos serão definidos pela Fiscalização e terão sua contagem iniciada a partir da notificação da **CONTRATADA** (via e-mail ou ofício); inclusive após o recebimento da Ordem de Serviço, além dos vícios, defeitos ou incorreções que tiverem de ser reparados em decorrência da responsabilidade técnica da **CONTRATADA**;
- XVIII)** As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução da obra serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.
- XIX)** A **CONTRATADA** deverá indicar, no prazo de 05 dias úteis após a assinatura do contrato, os profissionais responsáveis pela execução da obra;
- XX)** Executar os serviços nas condições e nos prazos estabelecidos no contrato, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço expedida pela **CONTRATANTE**, conforme documentos integrantes do Projeto Básico e em sua Proposta de Preços.
- XXI)** Refazer os serviços reprovados no aceite provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- XXII)** Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone e celular;
- XXIII)** Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- XXIV)** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- XXV)** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

XXVI) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica da execução da obra contratada, em conformidade com as normas brasileiras, determinando a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto;

XXVII) A **CONTRATADA** deverá obedecer aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e Código de Postura Municipal, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

XXVIII) A **CONTRATADA** ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, nos termos da norma prescrita no art. 618 e seguintes do Código Civil, contado do recebimento definitivo de que trata este subitem, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, não excluindo a fiscalização da Prefeitura a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

XXIX) A **CONTRATADA** será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. (art. 119 da Lei 14.133/2021).

XXX) Permitir o livre acesso dos servidores e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da **CONTRATANTE** aos documentos e registros contábeis da **CONTRATADA**.

XXXI) Inserir as informações e os documentos relativos à execução da obra no TRANSFEREGOV.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:

I) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

II) Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

III) Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da execução do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico e neste Contrato;

IV) Fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos e custos, designando profissionais habilitados no local e com experiência necessária ao acompanhamento e controle da obra e serviços com a respectiva ART/RRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados;

V) Proporcionar todas as condições para que os empregados da **CONTRATADA** possam desempenhar seus serviços, dentro das normas do Contrato;

VI) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA** ou por seus prepostos;

VII) Efetuar vistorias com a finalidade de verificar a execução dos serviços e o atendimento às exigências contratuais.

VIII) Exercer o acompanhamento e a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução, por meio de fiscais especialmente designado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;

IX) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** sobre quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

X) Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA** considerado inadequado à execução dos serviços contratados.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- XI)** Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras;
- XII)** Indicar o sistema *Fala.BR* como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionados ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento será realizado da seguinte forma:

- a) provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente**, por Comissão especialmente designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O **recebimento provisório ou definitivo** não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei e pelo contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O **recebimento definitivo** pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

PARÁGRAFO QUARTO - O **recebimento definitivo** pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços avençados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 1.098.846,70 (um milhão, noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal e boletim de medição devidamente atestada pelo Fiscal da **CONTRATANTE**, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira, correspondente as etapas dos serviços executados/medidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão feitos após a inserção do boletim de medição, no TRANSFEREGOV, pela **CONTRATADA**, apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** da obra junto ao **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA/MA** ou **Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)** do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MA**, cópia de identificação da placa da obra no local, bem como, documento que comprove que a obra foi inscrita junto ao INSS, apresentação das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), relativas aos trabalhadores que prestaram serviços no período, e; ainda, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o fisco através das certidões negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciário, Certidão de Regularidade do FGTS e a Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento final, só será liberado mediante a apresentação do **Termo de Recebimento Definitivo** da obra contratada, lavrado pela **Fiscalização de Obras da CONTRATANTE**.



1093
S

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - A **CONTRATADA** deverá apresentar ao fiscal do contrato, a nota Fiscal/Fatura dos serviços prestados, em nome da empresa e em duas vias, no mínimo.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento seja efetuado após o prazo estabelecido no parágrafo primeiro, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO OITAVO - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do pagamento; I = índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

PARÁGRAFO NONO - A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento da prestação dos serviços cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de dependência ou descumprimento de obrigações contratuais.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à **CONTRATADA** para retificação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - b.1) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - b.4) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- e) Fraudar a licitação;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - f.1) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - f.2) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatário as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência
- b) Multa
- c) Impedimento de licitar e contratar e



Handwritten signature and stamp in the top right corner.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) As peculiaridades do caso concreto
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

PARÁGRAFO QUARTO - Para as infrações previstas nas alíneas a, b, c do caput a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

PARÁGRAFO QUINTO - Para as infrações previstas nas alíneas d, e, f, g, h do caput a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

PARÁGRAFO SEXTO - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO OITAVO - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas a, b, c do caput desta Cláusula quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Lajeado Novo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

PARÁGRAFO NONO - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas d, e, f, g, h do caput bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas a, b, c do caput que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-o às penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

(quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

CLÁUSULA ONZE – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021 a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n.º 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O gestor e o(s) fiscal(is) do contrato e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela **CONTRATANTE**, conforme dispõe o art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O servidor indicado pela **CONTRATANTE** responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar no TRANSFEREGOV o relatório de fiscalização referente a cada medição.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

PARÁGRAFO QUINTO - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá à **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a supervisão dos trabalhos, verificando o atendimento a todas as especificações contidas no Projeto Básico e contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** poderá requerer a adoção de providências necessárias à perfeita execução dos serviços, diretamente nos locais de trabalho, de forma verbal ou escrita.

PARÁGRAFO OITAVO - A **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** se reserva o direito de solicitar a substituição imediata de qualquer funcionário que apresentar comportamento indesejável ou inconveniente.

PARÁGRAFO NONO – A execução física será aferida conforme regramento disposto no art. 12 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n.º 28, de 21 de maio de 2024 e suas alterações.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A aferição da execução do objeto, será realizada por meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado no plano de trabalho.

CLÁUSULA DOZE – DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – As alterações unilaterais a que se refere o *caput* desta Cláusula não poderá transfigurar o objeto da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CLÁUSULA TREZE - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação visando a conclusão da obra nos termos da Lei.

CLÁUSULA QUATORZE – DO REAJUSTE

O preço contratado para a execução da obra não será reajustado durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA QUINZE – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, consoante dispõe o art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 14.133/2021, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a IX do art. 137 e incisos I a III do art. 138, da Lei n.º 14.133/2021 e ocorrerá nos termos do art. 138 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DEZESSETE - DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 14.133/21, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DEZOITO – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A **CONTRATADA** deverá adotar, como prática de sustentabilidade na execução do objeto a previsão da destinação ambiental adequada dos materiais usados ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA n.º 257 de 30/07/1999.

CLÁUSULA DEZENOVE - DA ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/1992) e a Lei n.º 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente.

CLÁUSULA VINTE – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLÁUSULA VINTE E UM- DAS PRERROGATIVAS

O regime jurídico deste contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CLÁUSULA VINTE E DOIS – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** como condição indispensável para a sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação em outros meios.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **CONTRATANTE** divulgará em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados. (Art. 94, § 3º, Lei 14.133/2021).

CLÁUSULA VINTE E QUATRO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lajeado Novo - MA, 20 de agosto de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARINA SOUSA MIRANDA ARAÚJO

Data: 21/08/2025 09:28:09 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ nº 01.598.548/0001-48

Marina Sousa Miranda Araújo

Secretária de Administração

CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

ITAMAR DA SILVA LIMA

Data: 20/08/2025 14:06:04 -0300

Verifique em <http://validar.itl.gov.br>

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ nº 20.226.913/0001-38

Itamar da Silva Lima

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Romário Oliveira Batista
CPF nº 959.331.153-04

2. [Assinatura]
CPF nº 034.238553-02

Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.

<https://www.lajeadonovo.ma.gov.br>



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Executante Construtor

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0229614

Proposta 5521379

Controle Interno (Código Controle) 150238591

Número de Registro Susep 054362025001207750229614

Data de emissão 20/08/2025 18:01:36

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CPF ou CNPJ nº: 01.598.548/0001-48

Endereço: AV. ANITA VIANA S/N, * JAJEADO NOVO - MA

Tomador

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 20.226.913/0001-38

Sede: R DAS LARANJEIRAS 1920, CENTRO - CEP: 65.922-000 - JOAO LISBOA - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



20/08/2025

Término



21/08/2026

Assinatura, impressão e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais e regulamento deste produto protocolizados pela Susep, entidade junto à Susep, poderão ser consultados no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice - proposta. Esta produção está protocolada no processo de nº 02/2025, SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.794.0001, deficientes auditivo 0800.742.6060. Ouvidoria: 0800.643.0001

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na execução dos serviços de construção, conforme termos e condições descritos no Contrato 81/2025 – PMLN/MA - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 40/2025 – PMLN/MA.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

Esta apólice contempla a cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Executante Construtor

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 54.942,33

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Executante Construtor

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 54.942,33

Vigência - 20/08/2025 a 21/08/2026

Despesas de Contenção e Salvamento

Limite Máximo de Indenização (LMI)

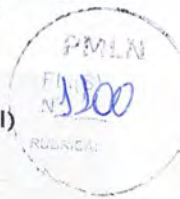
R\$ 549,42

Vigência - 20/08/2025 a 21/08/2026

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0229614
Controle Interno (Código Controle) 150238591

Proposta 5521379

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750229614



Trabalhista e Previdenciária

Limite Máximo de Indenização (LMI)
R\$ 54.942,33
Vigência - 20/08/2025 a 21/08/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)
R\$ 54.942,33
Vigência - 20/08/2025 a 21/08/2026



Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Executante Construtor

R\$ 214,86

Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária

R\$ 214,86

Adicional de Fracionamento

R\$ 0,00

I.O.F

R\$ 0,00

Prêmio Total

R\$ 429,72



Condições de Pagamento

Parcela

Vencimento

Nº Carnê

Valor

1

27/08/2025

25996375

R\$ 429,72

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela seguradora e emitidas pelo o Segurador poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep> ou de acordo com o número do processo garantidor da apólice e proposta. Este produto está protocolado através do N.º do Processo SUSEP: 15414.636371/2022-50 e nº 15414.636974/2022-97; Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.8301

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0229614

Proposta 5521379



Controle Interno (Código Controle) 150238591

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750229614

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Construtor

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntoseguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alteração

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro&nb...

6. Indenização e Sub-rogação

7. Contenção e Salvamento

8. Perda de Direitos

9. Extinção da Cobertura

10. Concorrência de Apólices e Garantias

11. Controvérsias

12. Aceitação

13. Disposições Gerais

14. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTANTE CONSTRUTOR

Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para construção, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação do Construtor Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;
- g** quaisquer obrigações e/ou prejuízos decorrentes da não execução das obras de infraestrutura para loteamento;
- h** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- i** atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- j** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- k** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



- l** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- m** prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;
- n** prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
- o** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- p** o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;
- q** refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;
- r** refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;
- s** impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;
- t** obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;
- u** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- v** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

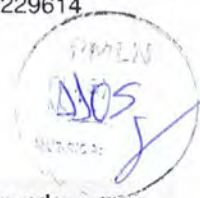


4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.
- 4.6. Caso a Vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Expectativa de Sinistro:** Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do objeto do Contrato Principal.
- 5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora
- 5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.
- 5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.
- 5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.
- 5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.
- 5.3. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.
- 5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.
- 5.4. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:



- a** cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;
- b** cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;
- c** cópias das ordens de serviço, de boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
- d** cópia das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
- e** cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;
- f** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Construtor Substituto, quando aplicável;
- g** cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Construtor Substituto, quando aplicável;
- h** planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- i** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- j** cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;
- k** cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos.

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

- a** pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou

**b**

execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores de materiais, bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abrangendo itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos e assunção direta.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

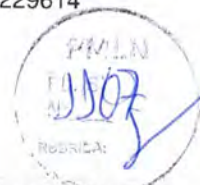
i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:



- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VI.** Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro..

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a** o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



e

término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. Controvérsias

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. Disposições Gerais

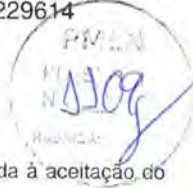
13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.



13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições.



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Construtor Substituto: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de construção, que se encarregará da construção caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.



V. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de construção assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.



VI. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.



VII. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.



VIII. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



IX. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.



X. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro; ou (ii) retomada e conclusão do Objeto da Garantia, por meio da contratação de Construtor Substituto.



XI. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.



XII. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.



XIII. Prejuízos: (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual do Contrato Principal inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.



XIV. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XIV. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XVI. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.



XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XVIII. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.



XIX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XX. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.



XXI. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.



XXII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

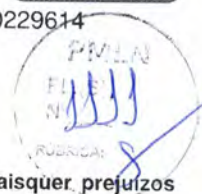
CONDIÇÕES CONTRATUAIS - COBERTURA ADICIONAL TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA
Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Esta Cobertura Adicional garante, exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização, o pagamento dos valores comprovadamente exigidos em decorrência das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do Contrato Principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento de tais verbas e o Segurado seja condenado subsidiariamente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia e expressa anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do Contrato Principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de Vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa aos eventos ocorridos durante o período de Vigência da Apólice e desde que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Riscos Excluídos



2.1. Em acréscimo às exclusões constantes da cobertura principal, não estão incluídos na cobertura adicional, quaisquer prejuízos decorrentes de:

- a** lucros cessantes;
- b** dano material;
- c** dano moral;
- d** dano corporal;
- e** danos decorrentes de acidente de trabalho;
- f** honorários de qualquer espécie;
- g** danos acordados;
- h** danos ambientais; e
- i** assédio moral ou sexual.

3. Acordo Judicial ou Extrajudicial

3.1. Se o Segurado tiver a intenção de realizar acordo nas ações judiciais que pleiteiem verbas cobertas por esta Apólice, deverá, a qualquer tempo, enviar à Seguradora uma proposta, consistente em memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo Autor-Reclamante, juntamente com as principais cópias do processo judicial e uma estimativa do valor a ser acordado.

3.2. Em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da proposta, a Seguradora responderá com a aceitação ou recusa do valor proposto ou, ainda, com indicação de um valor máximo alternativo.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

4.1. **Expectativa de Sinistro:** quando o Segurado for citado para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária contra Autor-Reclamante que reivindique verbas cobertas e relacionadas ao período de Vigência da Apólice, ele deverá comunicar imediatamente tal fato à Seguradora, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) o(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo Autor/Reclamante como pelo reclamado/Tomador.

4.1.1. A presente cobertura adicional abrange as ações judiciais em que o Segurado for citado durante o prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.1.2. Sem prejuízo do disposto no item acima, a comunicação da Expectativa de Sinistro e/ou da Reclamação de Sinistro à Seguradora se sujeita ao prazo prescricional aplicável aos seguros em geral.

4.2. **Reclamação de Sinistro:** Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, assim que transitada em julgado a decisão condenatória ou homologatória de acordo judicial.

4.2.1. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

**a**

cópia da sentença e da certidão de seu trânsito em julgado, da qual conste o reconhecimento de que o Autor-Reclamante trabalhou para a reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice, e que reconheça a responsabilidade subsidiária do Segurado ao pagamento de verbas de natureza trabalhista e/ou previdenciária inadimplidas pelo Tomador;

b

pormenorização dos valores devidos e homologados pelo Juízo, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice;

c

acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, caso tenha sido o processo encerrado por meio de acordo;

d

guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

e

guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços relativos ao contrato garantido por esta Apólice;

f

documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no contrato principal dentro do período de Vigência da Apólice;

g

documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.

4.2.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

4.2.3. A Reclamação de Sinistro poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.3. **Caracterização de Sinistro:** recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos mínimos, a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de Sinistro.

4.4. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

4.5. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar para análise da cobertura da Reclamação de Sinistro. Ficando certo que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem respondidas as solicitações pelo Segurado.

5. Indenização

5.1. Caracterizado o Sinistro, na forma do item 4.3, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo de Indenização previsto no frontispício da Apólice.

5.1.1. O cálculo da Indenização prevista no item 5.1 será realizado mediante a confirmação do valor de parcela incontroversa da condenação judicial transitada em julgado inadimplida pelo Tomador, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice, observado o Limite Máximo de Indenização e o Limite Máximo de Garantia.

6. Perda de Direito

6.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na cobertura principal também são hipóteses de perda de direito à indenização:

a

Se o Segurado confessar sem anuência da Seguradora, deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844 da Consolidação de Leis do Trabalho.

b

Se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora e sem observar o disposto na cláusula 3 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.



7. Disposições Finais

7.1. Em hipótese alguma este Seguro Garantia poderá ser usado pelo Tomador para fazer frente a prejuízos eventualmente causados a terceiros ou para compelir a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Autor/Reclamante.

7.2. Ficam ratificadas todas as demais Condições Contratuais não alteradas pelas condições desta Cobertura Adicional.

8. Definições

8.1. Em acréscimo às definições constantes das Condições Contratuais da cobertura principal, aplicam-se também a esta Apólice e à Cobertura Adicional as seguintes definições.



I. Autor/Reclamante: aquele que propõe na Justiça Trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda de relação de trabalho em virtude do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.



II. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.



III. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pela Lei nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais disponham sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.



IV. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, ao tempo de Vigência da Apólice, conforme determina a legislação em vigor.



V. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_20082025_180115_420**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2025.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.226.913/0001-38

Razão

Social: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS 1920 / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080812512223944958

Informação obtida em 21/08/2025 08:17:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br